



**Universidade de Brasília**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

FERNANDA FERREIRA ARAÚJO

SALÁRIO MÍNIMO, CESTA BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Brasília

2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

FERNANDA FERREIRA ARAÚJO  
**SALÁRIO MÍNIMO, CESTA BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – Departamento de Serviço Social para obtenção de grau de mestre em Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Júnior.

O original se encontra disponível na sede do Programa.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

Brasília  
2025

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

E-mail da autora: [tussonilda@gmail.com](mailto:tussonilda@gmail.com)

Ficha catalográfica elaborada automaticamente, com os dados fornecidos pela autora.

Es	FERREIRA ARAUJO, Fernanda
	Salário mínimo, Cesta Básica e Segurança Alimentar / Fernanda FERREIRA ARAUJO; orientador Newton Narciso Gomes Júnior. -- Brasília, 2025.
	103 p.
	1. Salário mínimo. 2. cesta básica. 3. Segurança Alimentar. I. Narciso Gomes Júnior, Newton , orient. II. Título.

FERNANDA FERREIRA ARAÚJO

SALÁRIO MÍNIMO, CESTA BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Júnior  
Departamento de Serviço Social – Universidade de Brasília  
Orientador

---

Prof. Dr. Edson Marcelo Húngaro  
Faculdade de Educação Física – Universidade de Brasília

---

Dra. Viviane Canecchio Ferreirinho  
Analista de ordenamento territorial/ Socióloga  
Prefeitura do Município de São Paulo

Dedico a INTERSINDICAL – Instrumento de organização e luta da classe trabalhadora,  
pela importante contribuição à reorganização da classe trabalhadora brasileira.

**Ferreira Araújo, Fernanda. Salário mínimo, cesta básica e Segurança Alimentar. 2025.101. Dissertação do Programa de Pós Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, 2025.**

### **RESUMO**

O salário mínimo no Brasil foi instituído na década de 1930 com objetivo de assegurar as necessidades de reprodução da classe trabalhadora, especialmente, a ração mínima ou a cesta básica para a alimentação. Esse processo estruturou pesquisas, estatísticas e instituições fundamentais para a política social brasileira. Ao observar, porém, o avanço dos direitos sociais a partir de 1988, com a Constituição Federal, observa-se que no campo do combate à fome ou Segurança Alimentar o Salário Mínimo não apresenta papel central ou estruturante como no período anterior.

A literatura a respeito da formação social brasileira demonstram os processos econômicos e políticos do período para compreender a instituição do salário mínimo e as transformações que ocorreram posteriormente, especialmente após o golpe militar em 1964, assentadas na produção de mais valia extraordinária e alto grau de exploração dos trabalhadores brasileiros. Constata-se que as mudanças em torno da fixação, das comissões e reajustes do salário Mínimo acompanha as transformações econômicas que ocorrem com a ditadura militar, bem como a divisão internacional do trabalho sob a relação imperialista.

Os dados produzidos no período, principalmente pelo DIEESE demonstram que salário mínimo sofre os impactos do arrocho salarial e a consequência para acesso à cesta básica por parte da população trabalhadora e até condições básicas de sua reprodução.

### **PALAVRAS CHAVES**

Salário mínimo; Segurança Alimentar; Cesta básica; Política Social.

**Ferreira Araújo, Fernanda. Minimum wage, basic food basket and food Safety 2025. 101. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, 2025.**

### **ABSTRACT**

The minimum wage in Brazil was established in the 1930s with the aim of ensuring the reproductive needs of the working class, especially the minimum ration or basic food basket. This process structured research, statistics and fundamental institutions for Brazilian social policy. However, when observing the advancement of social rights since 1988, with the Federal Constitution, it is observed that in the field of combating hunger or Food Safety, the minimum wage does not play a central or structuring role as in the previous period.

The literature regarding Brazilian social formation demonstrates the economic and political processes of the period to understand the institution of the minimum wage and the transformations that occurred subsequently, especially after the military coup in 1964, based on the production of extraordinary surplus-value and a high degree of exploitation of Brazilian workers. It appears that the changes surrounding the setting, commissions and readjustments of the minimum wage accompany the economic transformations that occur with the military dictatorship, as well as the international division of labor under the imperialist relationship.

The data produced in the period, mainly by DIEESE, demonstrate that the minimum wage suffers the impacts of the wage squeeze and the consequence for access to the basic food basket by the working population and even basic conditions for its reproduction.

### **KEYWORDS**

Minimum wage; Basic food basket; Food Safety.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- BNH - Banco Nacional de Habitação
- CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
- CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DHA - Direito Humano à Alimentação
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos socioeconômicos
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICV – Índice do Custo de vida
- IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
- INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor
- LOSAN - Lei orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
- MIA - Metalúrgicos no Movimento Antiarrocho
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
- PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo
- PRONAM - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
- PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PRONAN - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
- SAPS - Serviço de Alimentação da Previdência social
- SISAN - Sistema de Segurança Alimentar
- SMN – Salário Mínimo Necessário
- SM – Salário Mínimo
- SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
- SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>SUMÁRIO DA DISSERTAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>14</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>15</b>
<b>HIPÓTESE .....</b>	<b>19</b>
<b>1.TRAJETÓRIA DA POLÍTICA SOCIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO BRASIL .....</b>	<b>21</b>
<b>2. SALÁRIO MÍNIMO, SALÁRIO E REPRODUÇÃO SOCIAL NO BRASIL .....</b>	<b>25</b>
<b>2.1 Reprodução social e Teoria da Dependência .....</b>	<b>35</b>
<b>2.2 Política Social e Política Salarial.....</b>	<b>38</b>
<b>3 . FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....</b>	<b>40</b>
<b>3.1 Revolução burguesa e capitalismo no Brasil pós anos 1930 .....</b>	<b>40</b>
<b>3.2 Ditadura militar e o arrocho salarial: Golpes de 1964 e a refuncionalização do Estado....</b>	<b>51</b>
<b>3.2.1 Domínio econômico do capital multinacional e a dominação burguesa. ....</b>	<b>53</b>
<b>4. A POLÍTICA ECONOMICA DA DITADURA MILITAR .....</b>	<b>56</b>
<b>4.1 A política salarial de arrocho e a repressão dos trabalhadores .....</b>	<b>63</b>
<b>4.2 A política salarial de arrocho e o percurso do salario mínimo.....</b>	<b>67</b>
<b>5. TRAJETÓRIA DO SALÁRIO MÍNIMO E ALIMENTAÇÃO: ANÁLISE DOS DADOS .</b>	<b>72</b>
<b>6. ABASTECIMENTO, ALIMENTAÇÃO E LUTA CONTRA A CARESTIA .....</b>	<b>88</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>101</b>

## **AGRADECIMENTOS**

À equipe de COVS pelo apoio e possibilidade de cursar o mestrado, que recebeu um necessário empurrão da amiga Luciana Braga, quando precisei recalculer a rota.

Pelas dicas e orientações constantes da amiga Michelli, amiga de longa data e grande entusiasta do retorno à Universidade e à UnB.

Ao professor e camarada Newton pela confiança, apoio e compartilhar sua excelente bagagem teórica e de luta. Foram momentos memoráveis.

Ao amigo Andrei pelo companheirismo, pelo interesse em acompanhar o desenvolvimento do trabalho e pelas boas rodas de samba na temporada em Brasília.

Aos camaradas da Intersindical por compartilhar as trincheiras e reflexões que influenciaram na elaboração deste trabalho.

A dona ursa e Ale por estarem sempre junto em nosso Núcleo Ferreira. Pela torcida constante e apoio integral em meio à vida na ponte aérea.

À Leila por sua leveza, confiança e generosidade cotidiana. Você foi fundamental para que chegasse até aqui.

## INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 redimensionou a fome no Brasil com cerca de 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar. Entre os anos de 2021 e 2022, 14 milhões de novos brasileiros passaram a conviver com a fome segundo a Rede PENSSAN (2022). Tais dados demonstram a acentuação e o agravamento de expressões da questão social, anteriormente presentes na sociedade brasileira com raízes profundas em sua formação sócio-histórica e no processo do desenvolvimento capitalista (Schappo, 2021).

O retorno do Brasil para o mapa da fome recoloca a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na agenda das políticas sociais, diante de contexto de sucessivas contrarreformas (Behring, 2003) e retiradas de direitos sociais que geraram o aumento do desemprego e da informalidade, com retrocessos institucionais importantes, sobretudo relacionados às políticas sociais. A reportagem "Os trabalhadores e o flerte com a fome e o sonho de voltar ao mercado formal de trabalho" é ilustrativa da fome que atinge trabalhadores nesse contexto<sup>1</sup>. Ao entrevistarem ex-metalúrgicos que trabalham com entregas de mercadorias para plataformas digitais com novos tipos de vínculos, precários e sem proteção, a insegurança alimentar aparece como preocupação: "Digo que hoje flerto com a fome. Todo dia ela pisca para mim e diz que se eu vacilar, ela entra na minha casa", lamenta o entregador.

Nos estudos a respeito de Segurança Alimentar, foi constatada a estreita relação inversa entre a renda das famílias e as respectivas situações de insegurança alimentar, afirmação esta que também pode ser depreendida nos diversos trabalhos realizados por Hoffmann (2004 e 2009), Pérez-Escamilla (2005), Silva (2005) FAO (2014) e Meressi (2016).

Ao considerar que os mais pobres estão mais expostos à insegurança alimentar, é possível identificar que o acesso aos alimentos é uma dimensão essencial para alcançar a SAN. Para Gomes Junior (2015), ancorado na discussão de Pessanha (1998), o campo do acesso aos alimentos tem sido o campo para qual têm convergido as políticas governamentais de combate à pobreza, geração de renda e assistência alimentar direta (2015, p. 29).

Hoje é possível identificar diversos programas e ofertas, articulados no Sistema de Segurança Alimentar - SISAN, consolidado sob arcabouço legal e normativo conquistado

---

<sup>1</sup> <https://brasil.elpais.com/economia/2021-12-07/o-brasil-vai-virar-uma-grande-fazenda-um-pais-em-acelerada-desindustrializacao.html>.

após a Constituição Federal de 1988, como a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN.

O SISAN foi criado com o fim de assegurar o Direito Humano à alimentação, integrado por conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios, e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à Segurança Alimentar e Nutricional que manifestem interesse em integrar-se, sob a legislação aplicada.

A LOSAN também institui a abrangência da noção de segurança alimentar e as diretrizes do SISAN, incluindo desde a ampliação de acesso aos alimentos por meio de sua produção, a ampliação do conhecimento e acesso à informação a respeito do tema, e a geração de emprego e redistribuição de renda.

Do ponto de vista prático, o acesso ao alimento tem sido garantido em forma de serviços sociais, por meio de programas e projetos de assistência alimentar direta como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bancos de alimentos públicos dentre outros.

Dessa forma, em que pese a renda estar presente como importante fator para segurança alimentar nas normas das políticas públicas e na literatura sobre o tema, o salário mínimo, como uma renda particular, não constitui centralidade como outrora.

Ainda na década de 1940, o salário mínimo foi instituído no período do Estado Novo por Getúlio Vargas. Ao verificar o decreto de sua criação, pode se dizer que sua origem esteve relacionada à definição de um conjunto de alimentos que comporiam a “cesta básica”, no intuito de relacionar salário com iniciativas de alimentação e nutrição dos trabalhadores no Brasil.

Essa origem do salário mínimo ancorado na cesta básica foi estabelecida sobre a interpretação de “salário de subsistência” (Oliveira, 2015), isto é, como mínimos necessários à reprodução da classe trabalhadora; os critérios de fixação do primeiro salário mínimo levaram em conta as necessidades alimentares (em termos de calorias e proteínas) para um padrão de trabalhador que deveria enfrentar certo tipo de produção. Este processo foi estruturante e central para segurança alimentar brasileira, pois a partir dela foram criados indicadores e padrões para o acesso aos alimentos.

Assim, o salário mínimo assume determinada centralidade neste período como medida voltada para a alimentação e nutrição, ainda que em última instância, estivesse voltado para garantia da produtividade e manutenção da reprodução social em um período de industrialização.

Na tese de Silva (2014) a autora recupera que Alexandre Moscoso, estudioso da alimentação dos trabalhadores, atuou na elaboração do conceito de salário mínimo, também identificando a centralidade da alimentação em relação às suas rendas.

Observa-se que a criação do salário mínimo está inserida em um contexto de inauguração do conjunto das políticas sociais voltadas para a alimentação e nutrição que ocorre no período de 1937 a 1945, quando o problema da fome adquire uma dimensão política no Governo Vargas (Pinheiro, 2009). Em 1940, Getúlio Vargas criou o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), entidade estatal destinada a oferecer serviço complementar de oferta de alimentos aos trabalhadores (Silva, 2014). Em paralelo, foi criada também a Sociedade Brasileira de Alimentação (Stefanini, 1994).

Muitos estudos já demonstraram a importância do salário mínimo para o acesso aos alimentos pelo conjunto dos trabalhadores DIEESE (2010), Meressi (2005) ainda que reconhecendo suas limitações dado o caráter do mercado de trabalho brasileiro, bem como seus valores, *historicamente abaixo do valor da força de trabalho*.

Ao longo da história da república brasileira pode-se encontrar número alternado de intervenções governamentais com o objetivo de enfrentar as consequências da pobreza e da fome sobre maior parte da população, iniciativas que tratavam a questão, na maioria das vezes, como caso emergencial (Gomes Junior, 2015). A partir do final dos anos 1980, os planos de combate à fome e desnutrição passaram a ser desenvolvidos sob o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que associavam a garantia da alimentação à ideia de pleno desenvolvimento da pessoa humana, deixando de lado o enfoque reducionista “que o limitava a conteúdos ligados à produção, circulação e demanda de alimentos” e aproximando-se do debate do acesso permanente em contexto intersetorial, associado ao Direito Humano à Alimentação (DHA) (Gomes Junior, 2015, p.27)”.

Tendo em vista a relevância histórica, econômica e social do salário mínimo ancorado na cesta básica, como medida voltada para alimentação e nutrição, principalmente durante o período Vargas até início da ditadura militar, na década de 1960, ao se analisar a consolidação do conceito de SAN e seus marcos legais a partir da década 1980, com as respectivas políticas sociais e serviços conquistados na Constituição de 1988, não é possível identificar dentre as medidas estruturantes a presença do salário mínimo e menos ainda sua centralidade.

O fato de boa parte dos benefícios sociais não alcançarem o salário mínimo, mesmo quando voltados para o combate à fome, a exemplo dos programas de transferência, ou

quando na condição de parâmetro de acesso a benefícios e serviços, serem utilizados valores abaixo de um salário mínimo, são evidências desse processo.

Neste trabalho, não se pretende realizar uma avaliação ou análise sobre a pertinência do salário mínimo para o alcance da SAN, mas *compreender por que o dispositivo salário mínimo ancorado na cesta básica para acesso aos alimentos perdeu centralidade (relevância) na execução da política de segurança alimentar brasileira após constituição de 1988.*

## **SUMÁRIO DA DISSERTAÇÃO**

O estudo está organizado em seis capítulos: o primeiro a respeito da trajetória das políticas sociais de combate à fome e insegurança alimentar, na perspectiva das políticas sociais brasileiras; o segundo a respeito do salário mínimo, salário e reprodução social, onde se discute o salário na tradição Marxista e a particularidade da teoria da dependência na formação social brasileira. O terceiro faz uma revisão de literatura dos principais autores da formação social brasileira e sobre a refuncionalização do Estado ocorrida em 1964, com as respectivas políticas do período, onde se destaca a Política Salarial. No quarto capítulo investiga-se a Política Salarial dentro da política econômica da ditadura militar e suas implicações com o salário mínimo. O quinto capítulo apresenta a análise dos dados secundários sobre o salário mínimo e Segurança Alimentar, em diálogo com os capítulos anteriores. O sexto capítulo apresenta o debate político e econômico em torno da alimentação e da luta pela carestia no final da década de 1970, como síntese do período analisado.

## **METODOLOGIA**

### **PRESSUPOSTOS**

- 1) A renda é fator determinante para o acesso aos alimentos pela população trabalhadora; quanto maior a renda, maior o acesso.
- 2) O salário mínimo na política salarial brasileira foi a iniciativa que estruturou o combate à fome a partir da intervenção estatal no período da república incluindo pesquisas, institutos, entre outros;
- 3) A política social brasileira é marcada pela cidadania regulada e posteriormente pela focalização, sob a lógica dos mínimos sociais. É também segmentada entre as políticas de proteção para aqueles que trabalham e as políticas de proteção para aqueles não trabalham;

- 4) A partir da década de 1990 ocorre a prevalência das políticas sociais de transferência de renda para o combate à pobreza.
- 5) Historicamente, tem-se um número alto de trabalhadores da população economicamente ativa no Brasil que não possuem vínculos formais de trabalho na condição de assalariado.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar as determinações da instituição do salário mínimo ancorado na cesta básica com objetivo de garantir a reprodução social dos trabalhadores, incluindo a alimentação destes;
2. Retomar o contexto e as determinações a respeito do salário mínimo ao longo das décadas de 1960, 1970 e 1980 desde sua criação;
3. Analisar a relação estabelecida com o custo da alimentação dos trabalhadores que recebiam de 01 a 03 salários mínimos.

O objeto da dissertação consiste na perda da centralidade do salário mínimo ancorado na cesta básica como dispositivo de garantia de acesso aos alimentos na perspectiva da segurança alimentar após a constituição de 1988. Busca-se responder por que a aplicação do dispositivo salário mínimo ancorado na cesta básica para acesso das pessoas aos alimentos perdeu centralidade na execução da política de segurança alimentar brasileira após a constituição de 1988.

O objetivo é identificar as determinações que implicaram a progressiva perda de centralidade do dispositivo salário mínimo ancorado na cesta básica para garantia de acesso das pessoas aos alimentos na perspectiva da segurança alimentar após 1988.

Esta pesquisa parte do concreto e suas múltiplas determinações, sob o qual realiza abstrações que permitam alcançar suas determinações mais simples e assim conhecer o objeto para além da aparência.

Na imediatez do real, as determinações mostram-se como singularidades. As determinações mais simples estão postas no nível da universalidade, de forma que o conhecimento do concreto opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade, tornando-se o concreto pensado.

Marx qualifica esse método como aquele que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto, modo que o cérebro pensante se apropria do mundo (NETTO, 2011).

A categoria totalidade é fundamental para esse método, uma vez que considera as múltiplas determinações do objeto a ser investigado e sua relação com a estrutura e superestrutura de forma dialética, determinada materialmente, no modo de produzir a vida.

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção constituem a estrutura econômica da sociedade, base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o ser social que determina sua consciência (MARX, 2008, p.47)

O modo de produzir a vida, em certa etapa, gera contradições entre as forças produtivas materiais da sociedade e as relações de produção existentes de forma que se expressa a luta de classes. Categoria esta fundamental para compreender a dinâmica dos salários e a intervenção do Estado na política salarial e política social para reprodução social e para reprodução do capital.

A História combinada com a lógica do método permite compreender o processo histórico sob a perspectiva do desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

Esta dissertação investigará o porquê de uma modificação na intervenção do Estado para a Política de Segurança Alimentar, no qual, em um primeiro momento estabelece o salário mínimo associado à cesta básica, que ao longo dos períodos subsequentes, perdem relevância para esse tema e aposta nas políticas sociais de acesso aos alimentos, na perspectiva dos salários indiretos.

Para responder à pergunta, buscaremos compreender as determinações dessa realidade, de forma que partiremos do concreto e do imediato para conhecer a essência do objeto. Através da abstração será possível realizar a constituição do concreto pensado para retornar à realidade que carrega em si a universalidade, singularidade e particularidade.

Ao tratar do salário mínimo, utilizaremos os estudos do Capital realizado por Marx sobre a Lei do valor e a lei geral da acumulação, teoria do trabalho assalariado para compreender sua dinâmica em um alto grau de abstração. Posteriormente, isto será particularizado para a realidade brasileira, inserida na divisão internacional do trabalho sob a lógica da dependência dos países central, com caráter especializado de sua produção que terá como eixo a superexploração da força de trabalho.

A superexploração da força de trabalho tem como duas de suas modalidades a conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital e o hiato

entre o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho e a sua remuneração, o que pode explicar a fome ou insegurança alimentar dos trabalhadores que conseguem vender sua força de trabalho no mercado.

Diante disso, a pesquisa trata o desenvolvimento da política salarial como intervenção do Estado e sua relação com o custo de vida, especialmente com a alimentação dos trabalhadores, atravessada por cálculos salariais e também por índices criados para manutenção dos salários, associados a pesquisas como a Pesquisa do Orçamento Familiar. Pesquisas essas que inicialmente foram estruturadas com a criação do salário mínimo e da cesta básica.

O recorte temporal do objeto é demarcado a partir de 1988, pois a pergunta parte de uma constatação feita a partir da LOSAN e SUSAN que são oriundas deste período e resultante da perspectiva presente na Constituição. Porém, a pesquisa busca compreender os motivos e as determinações da perda de relevância do salário mínimo que se desenvolvem no período anterior. Para isso, foi necessário buscar as respostas no período anterior, entre 1930 e final da década de 1980. Compreendendo a Constituição de 1988 como um momento síntese que demarca inflexão de um período e não como objeto em si mesmo. Compreende-se a Constituição como consolidação das ideias, normas e valores, ou dos aspectos superestruturais de uma época.

A promulgação da Constituição de 1988 demarca avanço na defesa da universalização dos direitos sociais e da proteção social. Também por ser resultado de um período de ascenso de lutas da classe trabalhadora no Brasil que congregou diversas lutas e bandeiras com a luta contra a carestia, as greves operárias, movimento dos trabalhadores sem-terra, bem como a luta sindical.

A partir do avanço dos direitos sociais, a discussão em torno da fome ganha estatuto teórico e institucional como evidencia a VIII Conferência em Saúde e I Conferência de Segurança e Nutricional e atuação do CONSEA. Posteriormente, o marco legal é constituído pela LOSAN e SISAN.

Para tanto, serão feitos recortes temporais em blocos por período de governos, onde se analisarão a política salarial e o impacto para o salário mínimo. Utilizaremos parcialmente os períodos que prevalecem na literatura, compreendendo período de 1930 a 1964, de 1964 a 1973 e 1973 ao final da década de 1980.

Os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa foram pesquisa bibliográfica e pesquisa documental com utilização de dados secundários elaborados pelo DIEESE e IBGE.

Na pesquisa bibliográfica os autores que apresentam maior incidência para análise, organizados pelos temas, foram 1) políticas sociais de combate à fome e Insegurança alimentar, nos estudos de VASCONCELOS (1988, 2003); SANTOS (1979); PINHEIRO (2009); NEWTON NARCISO GOMES JUNIOR (2015); Teoria do trabalho assalariado e reprodução social MARX (2010), ROSDOLKY (2001), OSORIO (2013); LUCE (2012); 4) Formação social Brasileira e refuncionalização do Estado FERNANDES (1979); OLIVEIRA (2015); NETTO (2019) e DREIFUSS (1981); 5) Para política salarial no Brasil MATTOSO (1988), SANTOS (1979) MANTEGA; MORAES (1979); SABÓIA (1985); IANNI (2010).

Foram realizadas buscas com operadores booleanos em banco de dados disponível pela CAPS e BCE com estratégias de associação entre “Salário mínimo” e “Segurança Alimentar”, “Políticas públicas”, “Direito à alimentação”, conforme abaixo.

1- ("Salario minimo" OR Renda) AND ("garantia de alimentos" OR "Segurança alimentar" OR "Direto a alimentacao") AND "politica publica"

2- ("Salario minimo" OR Renda OR Remuneração OR emprego OR Trabalho) AND ("garantia de alimentos" OR "Segurança alimentar" OR "Direto a alimentacao") AND "politica publica"

3- ("Minimum wage" OR Income OR Remuneration OR employment OR Work) AND ("food guarantee" OR "Food security" OR "Direct to food") AND "public policy"

4- ("Minimum wage" OR Income OR Remuneration OR employment OR Work) AND ("food guarantee" OR "Food Rights" OR "Right to Food") ( retiramos política pública)

A maior parte dos artigos encontrados se referia ao salário mínimo apenas como indicador de pobreza ou vulnerabilidade e tratavam da Segurança Alimentar associada à renda de programas de Transferência de renda. O que foi utilizado como evidência da perda de relevância do tema, a partir de 1988. A maior parte dos artigos eram publicações recentes, principalmente a partir da década de 1990.

Na pesquisa documental foram analisadas as publicações e os boletins do DIEESE referente ao tema do Salário Mínimo e como subtema Salário Mínimo e Segurança Alimentar. As publicações do DIEESE são de grande relevância no tema e constituem grande referência sobre o assunto desde a década de 1950. Através do acervo online disponível no site <https://escolas.dieese.org.br/biblioteca/> e com apoio dos técnicos da biblioteca da Escola DIEESE foi possível acessar diversos documentos referentes ao tema como boletins e publicações periódicas de estudos e estudos socioeconômicos.

Quanto aos dados secundários, para compreender a relevância do salário mínimo, foram identificadas a porcentagem da população que recebe um salário mínimo e as faixas até três salários mínimos, a partir de dados do Censo demográfico do IBGE dos anos de 1960 e 1980.

Utilizaram-se informações referentes ao salário mínimo nas produções realizadas pelo DIEESE, sobre sua evolução e alterações de metodologia de cálculo com sua série histórica. Além destas, foram analisados, a relação do salário com indicadores de produtividade, indicadores relacionados a populações, relação com o custo de vida e com orçamento doméstico, especialmente a alimentação.

A metodologia da cesta básica criada pelo órgão permite analisar as horas necessárias para aquisição da ração mínima em série histórica e assim verificar a relação entre salário e ração essencial mínima nos períodos elencados.

Em razão da dificuldade de acesso ao tipo de estatística, não foi possível utilizar os dados sobre a participação do salário no PIB do período entre 1930 a 1980.

## **HIPÓTESE**

As políticas sociais no último período estiveram marcadas pela prevalência de programas de transferência de renda para acesso aos alimentos com forte associação da fome à pobreza. A renda é apontada por diversos estudos como principal determinante para Segurança Alimentar e Nutricional, conforme discutido anteriormente.

Diante dessa constatação, tendo em vista a instituição do salário mínimo como mecanismo de reprodução social e seu objetivo imediato de melhorar a situação de alimentação do trabalhador na década 1930, no Estado Novo, período de industrialização, se coloca a questão do porque o abandono do salário mínimo associado à cesta básica para preferência de outras provisões de renda.

Ao longo da literatura sobre a classe trabalhadora, salário e reprodução são notáveis a presença da fome e da insegurança alimentar como característica das relações sociais do modo de produção capitalista.

Desde a pesquisa realizada em “A Situação da classe trabalhadora na Inglaterra” até clássicos da literatura brasileira, é possível identificar a fome sentida pelos trabalhadores que conseguem vender sua força de trabalho.

Ao discutir salário e mais valia nas obras de O capital, Marx evidencia a importância da produtividade na produção de alimentos para o aumento da mais valia por parte dos donos dos meios de produção, uma vez que o valor da força de trabalho é determinado pelo valor de dada quantidade de meios de subsistência e o que muda com a produtividade do trabalho é o valor desses meios de sua subsistência e não sua quantidade. Dessa forma, existe uma relação estreita entre a produção de alimentos, mais valia e consumo dos trabalhadores.

Historicamente, as políticas sociais voltadas para a alimentação do trabalhador e combate à fome estiveram associadas ao mundo do trabalho em seu desenvolvimento inicial, transitando pela política social de saúde e atualmente vinculadas às pastas de assistência e desenvolvimento social.

Esse percurso demonstra a consolidação da alimentação como direito social e com alteração de seu estatuto por um lado, por outro, os debates estruturantes como salário e terra, perdem destaque. Além disso, esse percurso coloca no campo dos salários indiretos a satisfação das necessidades realizadas pelo consumo, com socialização dos custos pelo Estado. Nessa perspectiva compreende-se o serviço social e os programas voltados para acesso aos alimentos, desde o Programa de alimentação do Trabalhador aos Programas Nacionais de Alimentação Escolar, benefícios eventuais previstos na Assistência social, dentre outros.

A compreensão do Brasil como país dependente dos países centrais na divisão internacional do trabalho sustentado pela superexploração da classe trabalhadora pode explicar os salários brasileiros não garantirem proteção social de forma generalizada, isso ocorre conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital e o hiato entre o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho e a sua remuneração, o que se aprofunda com o número de trabalhadores informais e sem vínculos formais.

A centralidade do combate à fome por meio de programas de acesso aos alimentos dissociados do salário e da renda, voltados para os trabalhadores que não conseguem vender sua força de trabalho em detrimento do investimento em salário, ou seja, o abandono deste último está relacionado com a necessidade de garantir a socialização dos custos da reprodução por um lado, e por outro afastar a relação entre salário e fome, como elementos centrais das contradições entre forças produtivas e relações sociais de produção.

Para garantir a socialização dos custos de produção (e reprodução), em razão da utilização do fundo público pelo capital, o critério de elegibilidade e acesso é cada vez mais restrito, atingindo apenas os trabalhadores mais pobres. Quanto ao segundo aspecto, o afastamento entre fome e salário, a relação entre mais valia, lucro, salário e renda fundiária, ficam subsumidas na aparência do fenômeno.

No caso brasileiro, as alterações ocorridas no âmbito da economia relacionadas ao tipo de produção e especialização em relação à competitividade com cadeias globais, marcadas pela crise de produção, alteram significativamente a produtividade e direitos dos trabalhadores, com impactos significativos para os salários e direitos.

# 1. TRAJETÓRIA DA POLÍTICA SOCIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO BRASIL

Para responder à pergunta da pesquisa é necessária uma breve síntese das principais iniciativas e políticas de combate à fome e segurança alimentar desenvolvidas a partir da década de 30, período em que foi instituído o salário mínimo ancorado na cesta básica, para compreender sua centralidade em determinado período e seu percurso até a Constituição de 1988.

Pinheiro (2009) identifica que diferentes análises da política social de alimentação e nutrição no período de 1930-1963 apontam que a modalidade de intervenção estatal cumpriu de maneira articulada os objetivos sociais, econômicos e ideológicos.

A instituição do salário mínimo, o fornecimento de refeições equilibradas, e a garantia de abastecimento alimentar aos previdenciários dos centros urbano-industriais emergentes demonstram que esses instrumentos cumpriram papel de atenuação de conflitos sociais gerados pelo processo de exploração que, em última instância, determina a produção e a reprodução da fome (Pinheiro, 2009, p.81).

Para Vasconcelos (1988), nos anos 1950 e 1960, a intervenção estatal na área da alimentação e nutrição avança em seu processo de consolidação, articulando-se ao projeto de acumulação do capital em escala global, com destaque ao analisar a dimensão econômica, para os programas associados a organizações internacionais que irão se constituir em “mecanismo de ampliação do mercado internacional de realização das mercadorias, uniformizando os hábitos e práticas alimentares às necessidades de acumulação do capital” (Vasconcelos, 1988, P. 48). O autor cita como exemplos a Comissão Nacional de Alimentação e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar para sua análise da dimensão da reprodução da força de trabalho e a dimensão ideológica, além da dimensão econômica destacada acima.

Para o autor, no período entre a década de 1970 e 1980, a intervenção estatal na área de alimentação e nutrição consolida-se sob a tecnoburocracia da ditadura militar. Nesse período, a intervenção é ampliada para atingir segmentos da população “marginalizada” que se constituía nos bolsões de pobreza, em condição de “semi-cidadania”. A dimensão político-ideológica do conjunto dos programas PRONAN (Programa Nacional de Alimentação e Nutrição) se evidencia à medida que os programas se tornam “meros distribuidores de alimentos”, dentre outras mudanças relacionadas a coberturas, critérios políticos-eleitorais, ou de conflitos (Vasconcelos, 1988).

Sob a ditadura do grande capital (Ianni, 2019), os trabalhadores viveram o achatamento salarial sob a impossibilidade da luta sindical, e do ponto de vista das políticas sociais, "a condução das questões relativas à fome e a desnutrição era voltada para população de baixa renda, por meio de programas focalizados, bem como eram fortemente amparados e intermediados por organismos internacionais", com objetivos ideológicos e econômicos bastante articulados com o mercado e interesses de acumulação do capital (Pinheiros, 2009, pág.79).

Em síntese, nesse período é evidente a preocupação da política social de alimentação e nutrição com o processo de reprodução da força de trabalho, com estreita relação com a indústria de alimentos e a criação de mecanismos de barateamento da força de trabalho (Vasconcelos, 1988).

No contexto de intensa mobilização operária e dos movimentos sociais no Brasil, surgidos contra a ditadura militar no final da década de 1970, a VIII Conferência de Saúde e a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar ocorridas em 1986 refletiu aspectos estruturantes da economia para garantia do direito à alimentação. O salário mínimo e a cesta básica se destacam como dispositivos para garantia do acesso à alimentação, superando propostas mais focalizadas e pontuais como os programas e serviços à assistência alimentar pautada apenas na distribuição de alimentos, tão presentes nas políticas sociais brasileiras.

A I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, ocorrida conjuntamente com a VIII Conferência Nacional de Saúde em 1986, entre as proposições deliberadas defendia-que:

A cesta básica não deveria ultrapassar 20% do valor do salário mínimo e propunha-se a criação de subsídios para a alimentação básica com a inclusão de alimentos regionais como fubá, farinha de mandioca, arroz e feijão, além dos demais produtos populares como açúcar e farinha de trigo (Pinheiro, 2009; Brasil, 1995).

Nesse período, terra e salário associados à reforma agrária e ao salário mínimo estavam presentes no debate da fome e segurança alimentar, como medidas necessárias para seu enfrentamento.

No final dos anos de 1980, os planos de combate à fome e à desnutrição passaram a ser desenvolvidos sob a inspiração de um conceito de Segurança Alimentar e Nutricional que deixava de lado o enfoque reducionista que o limitava a aspectos relacionados à produção e circulação, para uma nova definição, no qual as ações garantissem o acesso permanente, regular e seguro aos alimentos para todos os indivíduos, na qualidade e quantidade exigida pelo pleno desenvolvimento da pessoa humana, associado ao direito humano à alimentação (Gomes Júnior, 2015).

Os anos 1990 foram marcados pelas campanhas de combate à fome. Segundo Gomes Junior (2015) dois movimentos voltados para o combate à fome ganharam expressão. O primeiro e mais conhecido foi a Ação da Cidadania Contra a Fome, uma iniciativa da sociedade civil nascida na esteira do “Movimento pela Ética na Política”, um dos atores mais decisivos na campanha pré-impeachment de Fernando Collor, e o segundo identificado inicialmente como “Governo Paralelo”, embrião do que seria o Instituto de Cidadania.

Dessa forma, "a década de 1980 e o início dos anos 1990 também marcaram a consolidação do conceito de SAN no Brasil, que passou a herdar todo o histórico das lutas e conquistas sociais em torno do tema em todo o mundo" (Silva, 2014, p.23).

Na medida em que o conceito avança ao longo das décadas seguintes, bem como se estrutura a política de segurança alimentar por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, (que será fundamental para articulação e defesa do direito à alimentação), as políticas de acesso ao alimento, ganham maior relevo em detrimento das medidas de cunho estruturantes apontadas na VIII Conferência como reforma agrária, subsídios para barateamento dos alimentos, redefinição da política fiscal com taxaço de lucros e conjunto de direitos trabalhistas com garantia de salário mínimo como base e jornada de 40 horas.

Inicialmente, as medidas de combate à fome, ainda não constituídas do conceito de SAN, foram implementadas através de ações de previdência social e do trabalho, influenciadas pelas discussões a respeito da alimentação dos trabalhadores, e assim tinham como escopo a parcela dos trabalhadores formais, historicamente minoritários dentre a população economicamente ativa.

Após a ditadura militar, ao se situar no campo relacionado à saúde, a política de SAN se pretende universal, assim como a defesa em geral da política de saúde, mas ao se consolidar como um sistema com arcabouço legal específico, de forma multidisciplinar e intersecretarial, tem suas relações com as políticas estruturantes fragilizadas. Prevalecem políticas de acesso aos alimentos, com caráter focalizado, com maior proximidade com a política de assistência social, direitos humanos e no máximo com o desenvolvimento agrário. O que pode denotar sua associação ainda com a pobreza.

Esse percurso das políticas sociais de combate à fome ou do problema da alimentação, assim chamado no primeiro período parece acompanhar o percurso da proteção social brasileira. Na década de 1930, iniciou-se a implementação da proteção social ligada ao emprego assalariado regulamentado e reconhecido pelo Estado (Boschetti, 2006).

A partir desse período, no qual ocorre o desenvolvimento da indústria urbana, começaram a aumentar significativamente as relações de trabalho com garantia de salários mensais e com a regulamentação das profissões pelo Estado brasileiro. O assalariamento, porém, não se transformara em uma condição generalizada da população economicamente ativa (Idem, *Ibidem*).

Em que pese na literatura, o reconhecimento de que o salário constitui a forma dominante das relações de trabalho no Brasil, diante da situação da não consolidação de uma condição generalizada de vínculos formais, ou seja, a não generalização do assalariamento no Brasil, a proteção social não poderia se generalizar da mesma forma que ocorreu nos países centrais industrializados (Idem, *Ibidem*).

A noção de Cidadania do Estado Novo, baseada na cidadania salarial, chamada de “cidadania regulada” por Wanderley dos Santos (1979), introduziu o debate crítico a respeito das limitações dos direitos sociais restritos aos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho (Boschetti, 2006). Para o autor, a cidadania estava embutida na profissão e os direitos dos cidadãos restringiram-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. São cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontravam localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas por lei (Santos 1979). Para o autor, a cidadania estava embutida na profissão e os direitos dos cidadãos restringiram-se aos direitos com base no lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. (Santos, 1979). A não incorporação de uma grande massa de trabalhadores ativos nas relações de trabalho assalariadas retirou a pertinência do debate a respeito da cidadania salarial (Boschetti, 2006).

A partir da década de 1970, em um regime não democrático, diante da contradição entre direitos sociais e políticos que permeou a dimensão de cidadania, a noção de “direitos de cidadania” começou a ser concebida e materializada sem relação com o trabalho assalariado e com os direitos políticos. “Os direitos sociais passam a ser reivindicados cada vez mais com base no pertencimento à comunidade nacional e não com base no direito do trabalho” a exemplo da reivindicação da saúde, como direitos do cidadão e dever do Estado (Boschetti, 2006, p. 92).

Em oposição à lógica dos benefícios previdenciários, o princípio da garantia de mínimos sociais da existência era introduzido como uma das lógicas na proteção social. De forma que as duas lógicas sociais “tomavam formas no Brasil”, a saber, a proteção baseada nos seguros para os assalariados contribuintes urbanos e um regime desvinculado de

contribuições, o qual garantia poucas prestações cujo montante era mínimo (Boschetti, 2006). Foi essa ambivalência da noção de cidadania e dos direitos sociais que conduziu o debate em torno da reorganização da proteção social nos anos 1980. A associação entre direitos sociais e cidadania, assim como entre direitos sociais e democratização esteve na base das indicações institucionais e foi materializada pelas leis de regulamentação das três políticas de seguridade (Boschetti, 2006, p. 264).

O percurso da proteção social brasileira até a década de 1980 permite estabelecer relações com o percurso das Políticas Sociais de Segurança Alimentar e Nutrição, uma vez que também tiveram sua origem no campo do trabalho e previdência, associada aos trabalhadores industriais urbanos e ,posteriormente, emergem como reivindicação de direito social dos cidadãos, relacionados ao dever do Estado, após a ditadura militar.

Do ponto de vista acadêmico, o tema da fome como “fenômeno distinto” é recente na reflexão do Serviço Social. “A profissão acumulou significativa produção sobre política social, assistência social e pobreza, mas estudou pouco a fome como fenômeno distinto” (Teixeira, 2015, p.31).

Em que pese, historicamente, a alimentação comprometer substancialmente o salário da classe trabalhadora, bem como constituir importante peso no valor da força de trabalho para os capitalistas, tal relação fica escamoteada e ainda pouco explorada em sua totalidade na reprodução ampliada do capital.

*Esse estudo tem como objetivo aprofundar a relação entre salário e alimentação, para além das aparências do ponto de vista não econômico ou estatístico voltados para controle de inflação e preço, mas aprofundar em última instância, as determinações econômicas e político-ideológicas que se impõe nessa relação, especialmente, na formação social brasileira, marcada pela fome.*

## **2. SALÁRIO MÍNIMO, SALÁRIO E REPRODUÇÃO SOCIAL NO BRASIL**

A forma salário apaga, portanto, todo o vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo o trabalho aparece como pago (Marx, 1987 p. 622)

A origem do salário mínimo ancorado na cesta básica foi estabelecida sobre a interpretação de “salário de subsistência” (Oliveira, 2015), como mínimos necessários à reprodução da classe trabalhadora. Os critérios de fixação do primeiro salário mínimo levaram

em conta as necessidades alimentares (em termos de calorias e proteínas) para um padrão de trabalhador que deveria enfrentar certo tipo de produção.

O salário mínimo no Brasil foi instituído pela lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936. Regulamentada pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, “ela serviu de base à expedição da primeira tabela do salário mínimo no país, imposta pelo Decreto-lei 2,162, de 1º de maio de 1940” (Santos, 1973, p. 195).

Os itens básicos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais (DIEESE, 2010).

Os baixos salários e rendimentos do período não permitiam a aquisição de alimentos, o que se expressava no número de trabalhadores que viviam com fome, alvo dos importantes estudos de estudos de Josué de Castro, inclusive estudos que realizou com operários da indústria têxtil no Nordeste brasileiro. Daí a necessidade de uma intervenção estatal que garantisse aspectos fundamentais da reprodução, como a alimentação e a instituição do salário mínimo.

O estabelecimento do salário mínimo foi desenvolvido a partir da necessidade da reprodução da força de trabalho no período da industrialização, sob o reconhecimento de que a maior parte do salário dos trabalhadores era despendida com alimentação, conforme estudo desenvolvido por Alexandre Moscoso e Josué de Castro.

A legislação brasileira, incluindo a instituição e posteriormente sua inclusão na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) concebe o salário mínimo quanto ao salário vital, de finalidade biológica, destinado a atender necessidades “materiais” do trabalhador.

A constituição de 1946 em seu artigo 157 passou a definir o salário mínimo como sendo “a remuneração mínima capaz de satisfazer às necessidades normais do trabalhador e às de sua família” (Constituição, 1946 *apud* Mattoso, 1988).

A constituição de 1967, porém, o salário mínimo mantém a extensão familiar do salário mínimo. Em paralelo é instituído o salário família aos dependentes do trabalhador em

seu item II <sup>2</sup>. “Na prática, o que prevalece é a norma do salário vital do CLT, combinada com o sistema de salário família de lei ordinária” (Santos, 1973, p. 192).

Para Santos (1973), ao tratar dos critérios de fixação, embora se tratasse de um salário mínimo com tais características, os critérios eram amplamente desenvolvidos, de forma que o salário seria determinado pela fórmula  $SM = a + b + c + d + e$ , onde as variáveis representam respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Despesas do tipo instrução, cultura e recreação não eram consideradas.

A respeito dos quadros referentes às exigências nutritivas da alimentação baseados no Decreto Lei nº 399 de 1938, também incorporadas na CLT, compreendiam indicações de tipo de rações mínimas e ração – tipo similar para as diferentes regiões do Brasil, a ração normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território e grupo de alimentos equivalentes aos da Ração-tipo, discriminando nove grupos comuns, um grupo essencial e um grupo extra. Santos (1973) constata que, à época, os quadros orientavam satisfatoriamente o cálculo de gasto com alimentação.

O autor chama atenção ainda para dois aspectos da legislação: a importância da pesquisa e o caráter censitário previsto em seus artigos, a exemplo do chamado Censo do Salário Mínimo, e a participação das Comissões de Salário Mínimo de forma regional, sem definição de um salário mínimo uniforme para todo país. A CLT estabelecia que o salário mínimo fosse fixado para cada região, zona ou subzona, de modo geral, ou segundo a identidade das condições e necessidades normais da vida nas respectivas regiões, zona ou subzonas (CLT, Artigo 103 *apud* Santos, 1973).

As comissões criadas em 1936 tinham participação paritária de empregados e empregadores, em 1938 estabeleceram a ração mínima e em 1940 terminam por definir o valor do próprio salário mínimo (Mattoso, 1988).

Às Comissões de Salário Mínimo, era permitido realizar comparações entre salários por regiões e segundo ramos de atividades; levantar orçamentos familiares típicos e identificar as “condições econômicas de cada região, zona ou subzona”, o que em sentido geral incluía o estudo do contexto socioeconômico e o da situação global das empresas.

O autor resume os aspectos da fixação do salário mínimo da seguinte forma:

---

<sup>2</sup> Santos (1973) define salário família como prestação que o empregado recebe proporcional ao número de dependentes.

O sistema brasileiro facultava e em parte impunha, com bastante propriedade, a aplicação dos critérios de fixação (...): custo de vida e nível de salários reais nas regiões; análise de orçamentos familiares; comparação entre salários; capacidade de pagamento das empresas, este último implícito no estudo do contexto econômico e social da região considerada (Santos, 1973, p. 198).

Inicialmente a legislação permitia que as Comissões modificassem o decreto antes de decorrido três anos de sua vigência, quando a respectiva Comissão de Salário Mínimo, pelo voto de três quartos de seus componentes reconhecessem alterações profundas da situação econômica e financeira da região, zona ou subzona. Diante da inflação crescente, com base nesse parágrafo, ocorreram sucessivas alterações na tabela de salário mínimo. O que gerou controvérsias sobre a validade da decretação do salário mínimo para vigência imediata. Assim, aos poucos, o processo de decretação do salário mínimo, corroído pela inflação, foi se tornando uma rotina excepcional, admitindo-se que as elevações dos preços fossem fatos passageiros. Esse processo “alterou por completo a fisionomia do sistema brasileiro de fixação”, com reajustes uniformes ou quase uniformes para o país (Santos, 1973, p. 199). A unificação total do salário mínimo para todo país ocorre em apenas 1984.

Outras modificações fundamentais ocorreram ao longo dos anos, especialmente a partir de 1964. Esses aspectos são tratados no capítulo sobre a política econômica durante a ditadura militar.

A respeito da trajetória do salário mínimo, Mattoso (1988) reconhece a grande diferença que se estabeleceu entre as determinações legais referentes ao salário mínimo e a realidade de sua aplicação.

Para o autor, após sua instituição, o salário mínimo foi reajustado apenas uma vez, em 1943, no governo de Vargas. Posteriormente, não foi reajustado, sofrendo “congelamento” e os efeitos da inflação. Assim seu valor real registra uma primeira e violenta queda, “tornando – se pouco representativo dos salários de base efetivamente pagos nas principais concentrações urbanas” (Mattoso, 1988, p. 28). O salário mínimo chegou a representar em termos reais apenas cerca de 40% de seu valor inicial.

Mattoso ressalta que apenas em dezembro de 1951, no segundo governo de Vargas, ocorrerá o reajuste e o salário mínimo retornará ao patamar de 1940, período mais favorável de sua trajetória. E acrescenta que nos governos de Vargas, de Kubitschek e de Goulart, “o salário mínimo passou a ter reajustes menos espaçados e, a partir de 1955, aumentos reais coincidem com o “Plano de Metas” e sua política de industrialização e crescimento econômico” (Mattoso, 1988, p. 28).

O golpe militar de abril de 1964 acaba com regime democrático, persegue lideranças sindicais e cria uma política salarial para os assalariados e para o salário mínimo que resultará em um processo de concentração de renda e acentuação das desigualdades sociais, características do padrão de acumulação (Mattoso, 1988, p. 28).

Do ponto de vista do conteúdo expresso na definição do salário mínimo da Constituição Federal de 1988, consta que este deve cobrir todas as necessidades do trabalhador e de sua família; o salário mínimo pode, então, ser utilizado como parâmetro para avaliar a remuneração da força de trabalho em condições próximas ao seu valor.

Considerando o salário mínimo como quantia que deveria expressar o valor para suprir gastos com alimentação, educação, saúde, lazer, transporte, previdência social (Luce, 2013), o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) utiliza o Salário Mínimo Necessário, SMN, para fazer esse comparativo entre o salário mínimo real recebido e o quando deveria ser pago para atender as necessidades de reprodução social dos trabalhadores com base em sua definição.

Para Mathias Seibel Luce (2013), “a legislação sobre o salário mínimo, assim como com a regulamentação do limite da jornada de trabalho e outros elementos dos direitos laborais que passaram a expressar as condições para que os trabalhadores reproduzissem sua força de trabalho, é consequência da constatação por parte da burguesia de certo patamar de jornada de trabalho e condições de vida, diante do confronto do Capital com o Trabalho como produtor de valor e consumidor, ou seja, para que o trabalhador comparecesse na segunda fase de circulação, no processo de realização do capital” (Luce, 2013, p. 149). Isso não significou, no entanto, que não foram necessárias duras lutas (Movimento Cartista, Greve, Associação Internacional dos Trabalhadores) para que essas condições fossem alcançadas.

Para compreender o salário mínimo, é preciso dar um passo atrás e compreender a teoria do salário em Marx. Para isso, é necessário percorrer esse ponto ao longo de suas obras desde o livro “Trabalho assalariado ao Capital” até o livro III de O Capital. Para esta dissertação, será feita uma breve síntese dos principais pontos elencados pelo autor.

Partindo da Lei do Valor, ancoradas nos estudos de Marx e Engels a respeito do Capital, o salário é concebido como a forma aparente do preço da força de trabalho. É, portanto, determinado pelas mesmas leis que determinam o preço de qualquer outra mercadoria (Marx, 2010b).

O preço, por sua vez, uma forma particular assumida pelo valor não é outra coisa senão a expressão monetária do valor. O valor da força de trabalho é determinado, como o de

qualquer outra mercadoria, pelo tempo de trabalho necessário à sua produção. No caso da força de trabalho, seu valor é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção de subsistência habitualmente necessária ao trabalhador médio e conseqüentemente, à sua reprodução (Marx, 2010). Assim, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor (idem). Sua variação ocorre, portanto, com o valor desses meios de subsistência, ou seja, com a magnitude do tempo de trabalho exigido para sua produção (idem, ibidem).

Rosdolsky (2001) ao comentar os estudos de Marx e Engels em consonância com as ideias dos autores, afirma:

Ao contrário das demais mercadorias, o valor da força de trabalho se forma a partir de dois elementos, um dos quais é de natureza física, enquanto o outro é histórico e social. Daí resulta a constatação de que as leis de formação do salário são “elásticas”, como disse Engels. O valor da força de trabalho deve mover-se dentro de certos limites. Seu limite inferior é determinado pelo elemento físico, para subsistir e reproduzir-se, o trabalhador deve ter acesso aos objetos de consumo necessários à vida e à reprodução. O valor desses objetos constitui, portanto, o limite inferior do valor do trabalho. E o limite superior? Ele não pode ser vinculado a necessidades, já que as necessidades humanas são extremamente elásticas (Rosdolsky, 2001, p. 238).

Dessa forma, o salário não pode subir a ponto de comprometer o lucro e assim o seu interesse na produção. O limite mínimo, porém, aparece relacionado à dupla dimensão da força de trabalho: produção e consumo para sua reprodução.

No primeiro tomo de *O Capital*, ao retomar a determinação do valor da força de trabalho pelos meios, habitualmente, necessários ao trabalhador médio, Marx analisa “a variação de magnitude do preço da força de trabalho”, no qual restringe as variações do preço. Para isso, apresenta as condições gerais para o aumento dos salários que pode ocorrer em três circunstâncias, que condicionam as magnitudes relativas da mais-valia e do preço da força de trabalho, a saber: 1) variação da produtividade; 2) variação da intensidade do trabalho e 3) variação da duração do trabalho.

Quando ocorre o *aumento da produtividade*, considerando constantes a jornada e a intensidade, o valor da força de trabalho e a mais valia é determinada por três leis. A primeira lei considera que o dia de trabalho de duração dada produz sempre o mesmo valor, embora a produtividade do trabalho varie com ela a quantidade de produtos e, em consequência, o preço de cada mercadoria. A segunda lei a respeito da produtividade é a variação em direção opostas entre valor da força de trabalho e a mais valia, sendo a variação da mais valia no mesmo sentido da produtividade do trabalho. *Não é possível que nessas condições, elas,*

*simultaneamente, aumentem ou diminuam*. Além disso, o valor da força de trabalho não pode diminuir e, em consequência, aumentar a mais valia, sem que se eleve a produtividade. Por fim, se conclui que o acréscimo da produtividade do trabalho faz cair o valor da força de trabalho e subir a mais valia. Por outro lado, o decréscimo da produtividade eleva o valor da força de trabalho e faz cair a mais valia. Importante ressaltar que a variação da magnitude da mais valia ou do valor da força de trabalho não aumentam ou diminuem na mesma proporção. “Mas, a proporção em que cada parte do valor produzido ou da jornada de trabalho aumenta ou diminui” (Idem).

A terceira e última lei relacionada à variação da produtividade estabelece que o acréscimo ou decréscimo da mais valia é *sempre consequência* (e não causa) do correspondente acréscimo ou decréscimo do valor da força de trabalho. De acordo com a terceira lei, a variação na magnitude da mais valia pressupõe um deslocamento no valor da força de trabalho, causado pela variação na produtividade. Sendo constante a jornada de trabalho, objetivando-se numa magnitude de valor constante, cada variação na magnitude da mais valia corresponde uma variação oposta na magnitude do valor da força de trabalho, e o valor da força de trabalho só pode variar em virtude de uma variação na produtividade do trabalho. De forma que é não é possível variação absoluta no valor da força de trabalho e da mais valia sem uma variação em suas magnitudes relativas e assim, conclui-se, que não é possível nenhuma variação em suas magnitudes relativas de valor *sem uma variação na magnitude absoluta da força de trabalho*. Assim, o limite da variação na magnitude da mais valia é estabelecido pelo novo limite do valor da força de trabalho.

É importante destacar um trecho central deste capítulo a respeito do valor da força de trabalho:

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor de dada quantidade de meios de subsistência. O que muda com a produtividade do trabalho é o valor desses meios de sua subsistência e não sua quantidade. A própria quantidade pode, ao elevar-se a produtividade no trabalho, aumentar simultaneamente e na mesma proporção para o trabalhador e o capitalista, sem qualquer variação de magnitude entre preço da força de trabalho e mais valia (...). Cada um dos dois, o preço da força de trabalho e a mais valia, passa apenas a objetivar-se em quantidade duplicada de valores-de-uso que se tornem mais baratos. Embora o preço da força de trabalho permaneça inalterado, teria se elevado acima do valor dela (...) O preço da força de trabalho poderia assim, ao elevar-se a produtividade do trabalho, cair continuamente com o crescimento simultâneo e constante da quantidade de meios de subsistência do trabalhador. Relativamente, porém, isto é comparado com a mais valia, cairia continuamente o valor da força de trabalho e ampliar-se-ia em consequência o abismo que separa as condições de vida do trabalhador das do capitalista. (Marx, 1987, p. 599)

Identifica-se assim a relevância do valor da força de trabalho, ou seja, o valor dos meios de subsistência e sua relação inversa com a mais valia. A produtividade, por sua vez, se destaca por poder alterar o valor da força de trabalho e conseqüentemente a relação entre mais valia e valor da força de trabalho. Ainda que a produtividade não modifique a divisão da jornada e a proporção das magnitudes entre força de trabalho e mais valia, e assim não altere o preço da força de trabalho, este teria se elevado acima do seu valor. Caso ocorra o aumento da produtividade e o preço do valor da força de trabalho caia, mas acima do seu limite mínimo, poderia ocorrer o aumento da quantidade de meios de subsistência do trabalhador.

Ainda no livro I, no capítulo “A produção da mais valia relativa”, Marx define a produtividade do trabalho de forma geral, como uma modificação no processo de trabalho por meio do qual se encurta o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria, conseguindo-se produzir, com a mesma quantidade de trabalho, quantidade maior de valor de uso (Marx, 2010, p. 365). Quando se trata de produzir mais valia, ou tornar valor excedente, o que é parte do trabalho socialmente necessário, “é mister que se transformem as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, que mude o próprio modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho” (Idem, ibidem, p.366). Ainda neste capítulo, Marx especifica a relação entre produtividade e diminuição da força de trabalho e afirma:

Para diminuir o valor da força de trabalho, tem o aumento da produtividade de atingir ramos industriais cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, pertencendo ao conjunto dos meios de subsistência costumeiros ou podendo substituir esses meios” (Marx, 2010, P. 366). E ainda que: “A taxa geral da mais valia só experimenta alteração relacionada com o processo por inteiro quando a elevação da produtividade do trabalho atinge ramos de produção, baixando preços de mercadoria que fazem parte do conjunto dos meios de subsistência que constituem elementos do valor da força de trabalho”. (Idem, ibidem, p.366).

Assim, para compreender o movimento dos salários, é fundamental a compreensão da produtividade no processo capitalista.

A *segunda circunstância* que condiciona as magnitudes relativas da mais valia e do preço da força de trabalho é a variação da intensidade do trabalho. Para analisá-la, se mantém inalterada a duração da jornada e produtividade do trabalho.

O aumento da intensidade do trabalho pressupõe mais dispêndio de trabalho no mesmo tempo e espaço. A jornada de trabalho de maior intensidade corporifica-se, por isso, em mais produtos. Enquanto a produtividade diminui o valor dos produtos, neste caso, o número de produtos aumenta sem cair o preço da unidade. Com seu número eleva-se a soma de seus preços. No caso do aumento da produtividade, o mesmo valor global se distribui por maior

quantidade de produtos. Mantendo-se a duração da jornada constante, “a jornada mais intensiva produz mais valor, corresponde, portanto, a mais dinheiro” (Marx, 1987, p. 601).

No caso da produtividade, sua variação só ocasiona alteração na magnitude da força de trabalho e da mais valia, quando os produtos das indústrias atingidas são habitualmente consumidos pelos trabalhadores, conforme os trechos acima. Já no caso da intensificação, essa limitação desaparece. “Se a magnitude do trabalho varia extensivamente ou intensivamente, há variação correspondente no valor criado, independente da natureza do artigo em que esse valor se corporifica” (Marx, 1987, p. 602).

A *terceira e última circunstância* que condiciona as magnitudes relativas valor da força de trabalho e mais valia é a *variação da duração da jornada de trabalho*. Ao se manterem inalteradas a produtividade e a intensidade do trabalho, a jornada pode variar em dois sentidos: aumento ou redução.

A redução da jornada nas condições dadas, não altera o valor da força de trabalho, e assim, o tempo de trabalho socialmente necessário. Ocorre, então, a redução do trabalho excedente e da mais valia.

O prolongamento da jornada nas condições dadas mantém o preço da força de trabalho inalterado e aumenta a mais valia de forma relativa e absoluta. A variação da magnitude absoluta da mais valia, implica na variação relativa da força de trabalho. Ao contrário do que ocorre com o aumento da produtividade, onde a magnitude relativa da força de trabalho só pode variar se variar sua magnitude absoluta.

Uma vez que o valor criado em que se representa a jornada de trabalho, aumenta com o prolongamento desta, o preço da força de trabalho e a mais valia podem aumentar simultaneamente. Esse aumento simultâneo é apenas possível quando se *prolonga a jornada de trabalho* e quando se *aumenta a intensidade do trabalho*.

O preço da força de trabalho pode cair abaixo do seu valor, ao prolongar-se a jornada de trabalho, embora permaneça nominalmente inalterado ou mesmo se eleve. Aqui, Marx aponta a possibilidade da violação da lei do valor na teoria dos salários. Reconhece que até certo ponto o prolongamento da jornada pode ser compensado com maior salário, porém, além desse ponto, o desgaste aumenta em progressão e se destroem as condições normais para reprodução e a atividade da força de trabalho. “O preço da força de trabalho e o grau de exploração deixam de ser grandezas comensuráveis” (Marx, 1987, p. 604).

Essa possibilidade afirmada por Marx é de extrema importância para compreensão dos salários em países denominado dependentes pela Teoria da Dependência, caracterizados pela superexploração dos trabalhadores.

Roman Rosdolsky (2010) considera as modificações decorrentes do crescimento da produtividade a variação ou circunstância mais importante. Para o autor, é de especial interesse esta variante, na qual o salário “se adapta apenas parcialmente à queda no valor da força de trabalho provocada pelo crescimento da produtividade, oferecendo aos trabalhadores uma certa compensação” (Rosdolsky, 2010, p. 242) . Segundo a Teoria do Salário em Marx, o valor dos meios de subsistência fisiologicamente necessários só determina o limite inferior do valor da força de trabalho. O que fixa o limite superior é a correlação entre o capital e os trabalhadores. Para ele, Marx destaca na obra teórica que embora os próprios trabalhadores não possam impedir que seu salário diminua, no que diz respeito ao seu valor, em troca podem não permitir que ele caia até o mínimo; ao contrário podem forçar uma participação sua no progresso da riqueza geral (Idem, Ibidem).

Ao retomar a obra “Salário, preço e lucro”, Marx identifica de forma mais evidente que o aumento da produtividade do trabalho permite a aquisição da mesma quantidade de bens com menos horas de trabalho. O valor de trabalho diminui, mas ainda sim corresponderia à mesma quantidade de mercadorias que antes. Assim, o nível de vida permaneceria o mesmo em termos absolutos, mas o salário relativo teria diminuído em relação ao lucro do capitalista. A oposição do trabalhador a queda dos salários relativos seria uma tentativa de obter uma participação maior na produtividade do seu trabalho e conservar posição social relativa que já tinha antes.

Marx em diversas obras reconhece o incremento dos salários, para a teoria econômica Marxista, porém, não trata esse incremento como decisivo. Para ele, os salários aumentam ou diminuem tendo em vista o salário relativo, isto é, pela relação do salário com o lucro do capitalista.

Em “Trabalho assalariado e capital” (2010), ao tratar das diversas relações contidas no salário, Marx apresenta o salário relativo:

“O preço em dinheiro do trabalho, o salário nominal, não coincide, portanto, com o salário real, isto é, com a soma de mercadorias que é realmente dada em troca do salário (...) Mas nem o salário nominal, isto é, a soma em dinheiro pela qual o operário se vende ao capitalista, nem o salário real, isto é, a soma de mercadorias que ele pode comprar com esse dinheiro, esgotam as relações contidas no salário. O salário é sobretudo determinado ainda pela sua relação com o ganho. Com o lucro do capitalista, salário comparativo, relativo. O Salário real exprime o preço do trabalho em relação ao preço das outras mercadorias; por outro lado, o salário

relativo à cota – parte dele que cabe ao trabalho acumulado, ao capital” (Marx, 2010b p. 53).

O salário relativo pode descer embora ocorra o aumento do salário real simultaneamente com o salário nominal. Se ocorrer aumento do capital, “o lucro só pode aumentar rapidamente se o preço do trabalho, se o salário relativo cair com a mesma rapidez” (Marx, 2010b, p. 56). Assim, a situação mais favorável para a classe operária, o crescimento mais rápido possível do capital, por mais que melhore a vida material do operário, não suprime a oposição entre os interesses dos trabalhadores e dos burgueses. Lucro e salário permanecem na razão inversa um do outro.

Ao considerar outras condições como a divisão do trabalho, a ampliação do emprego na maquinaria, Marx resume:

Quanto mais cresce o capital produtivo, mais a divisão do trabalho e o emprego da maquinaria se ampliam. Quanto mais se ampliam a divisão do trabalho e o emprego da maquinaria, mais se expande a concorrência entre os operários e mais se contrai o seu salário (...). Desse modo, a floresta de braços levantados pedindo trabalho cada se torna vez mais densa, enquanto os braços se tornam cada vez mais magros (Marx, 2010b, p. 65)

Neste pequeno trecho é possível identificar os elementos da maquinaria, grande indústria e “o exército industrial de reserva como regulador do salário” (Rosdolsky, 2010, P. 248) que serão desenvolvidos posteriormente ao longo da obra *O Capital*. Aqui, o ponto central consiste na contradição entre crescimento do capital e as condições do assalariado, uma vez que o primeiro tem como consequência o aumento da concorrência entre os operários, a diminuição dos meios de subsistência e meios de ocupação. O exército industrial de reserva, por sua vez, pressiona para baixo o preço da força de trabalho. Assim, ficam evidentes os limites da relação social do trabalho assalariado e, portanto, a necessidade da classe trabalhadora superar o trabalho assalariado, independentemente da magnitude do valor da força de trabalho. O que não significa desconsiderar sua importância para a reprodução social.

## 2.1 Reprodução social e Teoria da Dependência

Após retomar a teoria do salário em seus aspectos fundamentais de forma geral e mais abstratos, faz-se necessário compreender essa dinâmica do modo de produção na particularidade da formação social brasileira para identificar sua dinâmica em nível de análise mais concreto.

A Teoria da dependência abriu caminho para desvelar as leis próprias de funcionamento do capitalismo dependente latino-americano, enquanto modalidade *sui generis* da economia mundial como teoria que pudesse explica-lo (Ferreira, Osório & Luce, 2012).

Do ponto de vista do método, a análise da obra Dialética da Dependência busca explicar um caminho mais concreto e específico, uma forma de negatividade do desenvolvimento do capital em que a superexploração é a noção articuladora e definidora desta forma de reprodução do capital (Osório, 2013).

Com relação à superexploração da força de trabalho, a categoria foi elaborada por Ruy Mauro Marini para dar conta de explicar o funcionamento da dependência como modalidade *sui generis* do capitalismo (Luce, 2013). Ela pode ser entendida como uma violação da força de trabalho seja porque é paga abaixo do seu valor, ou porque é consumida pelo capital além das condições normais, de forma que leva ao esgotamento prematuro da força vital do trabalhador (Luce, 2013). Vale ressaltar que os termos violação e transgressão não devem ser lidos no sentido de uma anulação da lei do valor.

Para os teóricos da dependência, a superexploração pode ocorrer mediante quatro modalidades, associadas aos aspectos fundamentais do modo de produção capitalista desenvolvidas por Marx, a saber: 1) a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor; 2) o prolongamento da jornada implicando o desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica do trabalhador; 3) o aumento da intensidade do trabalho provocando as mesmas consequências, com a apropriação de anos futuros de vida e trabalho do trabalhador; e 4) o aumento da força de trabalho sem ser acompanhado pelo aumento da remuneração (Luce, 2013).

Para o autor, a categoria de superexploração deve ser entendida, portanto, como um conjunto de modalidades que implicam a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor e o esgotamento prematuro da força físico-psíquica do trabalhador que configuram o fundamento do capitalismo dependente, junto com a transferência de valor para países centrais e a cisão entre as fases do ciclo do capital.

Para Osório (2013) alinhado com os estudos de Ruy Mauro Marini, “a superexploração é uma forma particular de exploração, e esta particularidade consiste em que é uma exploração no qual o valor da força de trabalho é violado” (Osório, 2013, P. 49). De forma que o salário recebido já não é o equivalente ao valor da força de trabalho, não cobre seu valor diário ou seu valor total (Idem).

O ponto central quanto à categoria se refere ao fato dela constituir-se como “mecanismo de compensação que se coloca em marcha frente às transferências de valor das economias dependentes às economias centrais. Mas esse mecanismo não deve ser confundido com as formas de aumentar a taxa de mais valia ou simplesmente como exploração” (Osório, 2013, p. 51).

Assim, a superexploração como fundamento do funcionalismo dependente está relacionada com as relações entre os países centrais e dependentes, a partir da Divisão Internacional do Trabalho, a qual estabelece países dependentes como produtores de matérias-primas, alimentos e de bens manufaturados, e os países centrais como produtores de bens industriais (Idem, Ibidem p.62).

Esse processo permite uma guinada importante nas economias centrais, que passam da mais-valia absoluta como forma predominante para uma economia sustentada na mais-valia relativa. O abastecimento de alimentos e matérias-primas da América Latina para tais economias teve nesta guinada um papel fundamental, ao reduzir os preços dos bens-salários, o que tornou factível a redução do tempo de trabalho necessário e permitiu “liberar”, por sua vez, uma faixa da força de trabalho nas economias industriais dos trabalhos agrícolas, para se dedicar à produção manufatureira (Idem, ibidem, p. 62)

Esse processo, denominado como guinada pelo autor, implicou no amadurecimento de uma reprodução em que os trabalhadores passaram a ocupar um papel cada vez mais significativo na realização da mais valia, uma vez que se tornam parte substancial do mercado interno e do consumo. Considerar esse aspecto não significa, contudo, anular o importante papel da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida (Osório, 2013).

Outro aspecto importante com relação à guinada foi o aumento do nível de produtividade, a produção de bens industriais e as condições monopólicas que permitiram às economias centrais o estabelecimento de preços que violavam a lei do valor e assim puderam se apropriar de valor e trabalho das economias industriais por via da troca desigual (Osório, 2013).

Dessa forma, a superexploração por parte dos países dependentes, mais do que compensar as transferências de valores aos países centrais ocorridas com a produtividade, permite ao capital compensar tais fluxos de valor pelo aumento da superexploração, elevando a produção de valor, seja pela apropriação do fundo de consumo para acumulação ou pela intensidade e extensão da jornada de trabalho (Osório, 2013).

Em síntese, para o autor, esses aspectos formaram uma modalidade de capitalismo dependente em que o consumo da população trabalhadora, se torna um elemento secundário

em relação aos setores, ramos ou unidades produtivas mais dinâmicas dentro da acumulação dependente (Osório, 2013). *Assim, compreender o aspecto do consumo da população trabalhadora é aspecto chave para compreensão da relação entre salário e Segurança alimentar.*

## 2.2 Política Social e Política Salarial

Iamamoto (2012) ao tratar da reprodução da força de trabalho e sua relação com o Serviço Social, retoma a dependência fundamental do salário para sobrevivência e reprodução da classe trabalhadora, despojada dos meios de produção e dos meios de vidas, que se encontram monopolizada pelos proprietários do capital e da terra.

Partindo da compreensão do salário para satisfação das necessidades básicas do produtor direto e de sua família e o preço da força de trabalho socialmente determinado como “mínimo indispensável para cobrir as necessidades básicas, de acordo com o momento histórico e nível de desenvolvimento, a autora busca compreender “como a reprodução da força de trabalho está na dependência direta do salário, qual o significado dos serviços sociais mantidos pelo Estado ou pelas instituições privadas nessa reprodução?”.

Para encontrar a resposta, a autora perpassa a relação entre salário e acumulação, sendo esta última a variável independente. A lei geral da acumulação “exclui toda elevação da força de trabalho que possa colocar seriamente em perigo a reprodução do próprio regime de capital, uma vez que o trabalhador existe para produzir riqueza e não atender suas necessidades” (Iamamoto, 2012, p.108).

Assim, diante da expansão do capital e o crescimento da pauperização, o Estado assume tarefas cada vez mais ativas com objetivo de zelar pela reprodução da força de trabalho, por meio de legislações específicas, mas também pela prestação de serviços básicos, regulados por intermédio das políticas sociais.

Nesse percurso entre salário e acumulação, a autora problematiza a fragmentação entre salário e a política social:

A política salarial como elemento determinante do nível de vida da classe trabalhadora na sociedade capitalista, é, portanto, o elemento mais fundamental de qualquer política social. Porém, no discurso do capital e do estado, a política salarial é abstraída e segmentada do conteúdo das chamadas políticas sociais. O que se encontra subjacente a essa fragmentação [entre política salarial e política social] é a preservação do “direito natural” dos detentores dos meios de produção de garantirem suas taxas de lucratividade e de exploração do trabalho, seja diretamente, seja por intermédio de seus porta-vozes ao nível do Estado, fixando eles próprios os níveis salariais e regulando as relações de trabalho. Assim, as políticas sociais e os serviços delas derivados são relegados a dimensões particulares e particularizadas da situação de vida dos trabalhadores: saúde, habitação, educação, alimentação, etc.,

subordinadas às estratégias político-econômicas que sustentam o processo de reprodução ampliada do capital (Iamamoto, 2012, p. 108).

Para a autora, o salário é determinante para o nível de vida, e, portanto, fundamental para qualquer política social. Essas medidas colaboram no sentido socializar parcela dos custos de reprodução da força de trabalho, dividindo os custos com toda a população que assume indiretamente via impostos e taxas recolhidos pelo poder público.

Com relação aos benefícios sociais, denominados também como “salário indireto”, encarados como “complementação salarial”, é preferível a elevação de salários reais, à medida que podem ser descontados total ou parcialmente dos próprios beneficiários ou de impostos. Os serviços sociais tornam-se assim um meio de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho (Iamamoto, 2012).

A autora ainda destaca o papel dos serviços sociais e da política social para ampliação do campo de investimento do capital, na qual as exigências básicas de reprodução da vida da classe trabalhadora são transformadas pela lógica do processo de valorização, sob o imperativo da rentabilidade, bem como à importante colaboração prestada na manutenção de condições subsidiárias à sobrevivência do exército industrial de reserva, pois a existência da superpopulação relativa é uma das condições para o regime, na medida em que estabelece maior competição para redução dos salários, e oferta de força de trabalho a baixo custo.

Não é possível desconsiderar, porém, que apesar da necessidade do capital em dividir os custos da reprodução, as políticas sociais também respondem às reivindicações da classe trabalhadora, como estratégia de defesa de sua própria sobrevivência. Dessa forma, a política social, que implementa os serviços sociais é estabelecida e controlada pelo poder do Estado, existindo, prioritariamente, para assegurar as condições básicas indispensáveis ao domínio do capital no conjunto da sociedade, com limites dados pelas crises periódicas que acompanham o capital mundial e durante os quais os problemas se agudizam. (Iamamoto, 2012).

A política social está diretamente relacionada de forma contraditória com a luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas conforme apontado por Boschetti e Behring (2006), de forma que não é possível explicá-la ou analisá-la no campo apenas político ou apenas estrutural, mas pela totalidade das relações citadas.

É com base nesta perspectiva, considerando o salário como determinante para reprodução social, que este trabalho abordará sua trajetória como política de Segurança alimentar.

### **3 . FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **3.1 Revolução burguesa e capitalismo no Brasil pós anos 1930**

O presente capítulo faz uma breve análise dos principais autores que estudaram a formação social brasileira e o estado brasileiro com sua história econômica. O período abordado é a partir da década de 1930 por ser o período no qual ocorre a Revolução Burguesa no Brasil, conforme Florestan Fernandes (2005). Período que ocorre a ruptura do pacto das oligarquias agrárias e ocorre a separação do poder político e do poder econômico.

O salário mínimo é instituído na década de 1930 durante o Estado Novo, período em que o Brasil consolidava sua industrialização sob o capitalismo concorrencial. Para Francisco de Oliveira (2003), a Revolução de 1930 marca o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da estrutura produtiva de base urbano-industrial.

Para o autor, o processo mediante o qual a posição hegemônica se concretizará envolve a nova correlação de forças sociais, a reformulação do aparelho e da ação estatal e a regulamentação dos fatores (oferta e demanda), entre os quais o trabalho ou o preço do trabalho tem importante significado ao tratar de uma introdução do novo modo de acumulação. Ressalta-se nesse processo a importância da legislação trabalhista para equalização da força de trabalho e a intervenção do Estado na esfera econômica com a regulamentação através da fixação de preços e também na distribuição de ganhos e perdas entre os diversos estratos ou grupo de classes capitalistas. Assim, o autor afirma que assiste-se à emergência e à ampliação da função do Estado. O objetivo é a destruição da inclinação natural para certo tipo de acumulação, criando e recriando as condições do novo modo de acumulação.

Além da regulamentação dos fatores força de trabalho e preços de forma geral, o autor também destaca a solução do “problema agrário” como ponto fundamental para a reprodução das condições da expansão capitalista. A solução é um complexo de soluções, que se apoiam no enorme contingente de força de trabalho, na oferta elástica de terras e na viabilização do encontro desses dois fatores pela ação do Estado que garante a infraestrutura (Oliveira, 2003).

Utilizando o conceito “Acumulação Primitiva” de Marx como processo estrutural da acumulação capitalista e não apenas genético, o autor redefine o conceito para explicar a situação particular a qual não ocorre a expropriação da propriedade, mas a expropriação do

excedente que se forma pela posse transitória da terra. O trabalhador rural ou o morador ocupa a terra, desmata, destoca e cultiva as lavouras temporárias, chamadas de “subsistência”, processo pelo qual prepara a terra para o proprietário, de forma que ocorre “(...) uma transferência de “trabalho morto”, de acumulação, para o valor das culturas ou atividades do proprietário, ao passo que a subtração de valor que se opera para o produtor direto reflete-se no preço dos produtos de sua lavoura, rebaixando-os” (Oliveira, 2003, p. 43).

Esse modelo implica em importantes repercussões no âmbito das relações agricultura-indústria ou propriamente agrícola. Ao impedir o crescimento dos custos da produção agrícola em relação à industrial, ele tem um importante papel no custo de reprodução da força de trabalho urbana. E, pelo rebaixamento do custo real de alimentação, ele possibilitou a formação de um proletariado rural que serve às culturas comerciais de mercado interno e externo. Dessa forma, o modelo permitiu que o sistema deixasse os problemas relacionados à distribuição da propriedade, ao mesmo tempo em que o proletariado rural que se formou não ganhou estatuto de proletariado, seja pela não existência de legislação do trabalho, como pela ausência de previdência social. Assim, o modelo permite a **diferenciação produtiva e de produtividade**, viabilizada pela manutenção de baixíssimos padrões do custo de reprodução da força de trabalho e, portanto, do nível de vida da massa trabalhadora rural.

O autor sintetiza a relação agricultura-indústria:

Esta é a natureza da conciliação existente entre o crescimento industrial e o crescimento agrícola: se é verdade que a criação do “novo mercado urbano-industrial” exigiu um tratamento discriminatório e até confiscatório sobre a agricultura, de outro lado é também verdade que isso foi compensado até certo ponto pelo fato de que esse crescimento industrial permitiu às atividades agropecuárias manterem seu padrão “primitivo”, baseado numa alta taxa de exploração da força de trabalho (Oliveira, 2003, p. 45).

A manutenção, ampliação e combinação do padrão “primitivo” com novas relações de produção no setor agropecuário tem provavelmente maior importância sobre os setores urbanos. Elas permitiram um extraordinário crescimento industrial e dos serviços por meio dos maciços contingentes populacionais que formaram o exército industrial de reserva, o que ampliou as possibilidades de acumulação e forneceu os excedentes alimentícios, cujo preço era determinado pelo custo de reprodução da força de trabalho rural combinados com o volume de oferta de trabalho urbana, de forma que permitiu rebaixar o preço desta.

Em resumo, o preço da força de trabalho urbana se compunha basicamente de dois elementos: custo da alimentação - determinado este pelo custo de reprodução da força de

trabalho rural – e custos de bens e serviços propriamente urbanos, nos quais predominava uma ‘estranha forma de ‘economia de subsistência’’ (Oliveira, 2003, p. 46) que força para baixo o preço de oferta da força de trabalho urbana, os salários reais. Por outro lado, a produtividade da indústria crescia enormemente e contava com apoio da intervenção estatal, combinação a qual está na raiz da tendência à concentração de renda na economia brasileira (Idem, Ibidem).

Ao construir esse quadro, o autor contrapõe a perspectiva de análise da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, a respeito da industrialização na América Latina e Brasil, na qual o subdesenvolvimento é fruto da oposição entre setores atrasados e modernos. Esse modelo de interpretação enxerga uma dualidade entre os dois polos, baseado na tese na inelasticidade da oferta agrícola.

Para Oliveira (2003), o fato de o setor industrial e o setor agrícola possuírem produtividades diferentes não autoriza a construção de um modelo dual. Por dentro dessa aparente dualidade, existe uma integração dialética, conforme apontado acima. Para esta compreensão, o autor supera a aparente oposição e alcança a essência da relação na qual a tensão entre indústria e agricultura não se dá no nível das relações das forças produtivas, mas se dá ou se transfere para um nível interno das relações de produção tanto na indústria como na agricultura.

Nas etapas do processo de industrialização após 1930, começou-se a produzir em primeiro lugar os bens de consumo não duráveis destinados primordialmente ao consumo das massas populares. O processo de concentração de renda, que na segunda etapa desloca o eixo produtivo para fabricação de bens duráveis como os automóveis está relacionado às próprias necessidades da acumulação, a saber: à ampliação do exército industrial de reserva, ao aumento da taxa de exploração, às velocidades diferenciais de crescimento de salário e produtividade.

Na segunda etapa, voltada a bens de consumo duráveis, prevalece também a necessidade de produção/acumulação e não a necessidade de consumo. Deste ponto de vista, para a acumulação, pouco importa que os preços nacionais sejam mais altos do que os produtos importados. O que importa é que os altos preços não se transmitam aos bens que formam parte do custo de reprodução da força de trabalho, o que ameaçaria a acumulação. Para o autor, os altos preços se transformam em problema quando se fala no mercado externo. Daí a necessidade de preços competitivos. Porém, como a realização da acumulação se realiza internamente, as demandas são provenientes das classes altas em uma distribuição de renda extremamente desigual. É o caso dos automóveis, como unidades-chaves são as mais rentáveis

e orientam o perfil da estrutura produtiva. O autor cita como exemplo a não importância dada ao fato de que os automóveis nacionais sejam duas ou três vezes mais caros que seus similares estrangeiros.

Esse processo constitui o modo de acumulação global próprio da expansão do capitalismo no Brasil e no pós-anos 1930. “A evidente desigualdade é produto antes de uma base capitalística de acumulação razoavelmente pobre para sustentar a expansão industrial e a conversão da economia pós anos 1930, que da existência de setores atrasados e modernos” (Oliveira, 2003, p. 60). A originalidade não está na combinação de desigualdades, já reconhecidas anteriormente, mas no fato de que a expansão do capitalismo se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo. Ou seja, a introdução de relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbana e a reprodução das relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para fins de expansão do próprio novo. Assim, o sistema caminhou para uma concentração de renda, da propriedade e do poder.

O processo de 1930 é caracterizado pelas mudanças das classes dominante, que ocorrem com a substituição das classes proprietárias rurais na cúpula do poder pelas novas classes burguesa empresário-industriais, mas não exigirá uma ruptura total do sistema, ao contrário da revolução burguesa “clássica”.

Florestan Fernandes em “A Revolução burguesa no Brasil”, afirma que não é intrínseco ao capitalismo um único padrão de desenvolvimento, de caráter universal e invariável (Fernandes, 2005, p. 261). No caso brasileiro, o desenvolvimento capitalista em todas as suas fases apresentou traços típicos de nações tidas como periféricas e heteronômicas, de forma que não ocorreu a réplica ao desenvolvimento capitalista característicos das nações tidas como centrais e hegemônicas. Em nenhuma de suas fases, o desenvolvimento capitalista chegou a impor 1) a ruptura com a associação dependente, em relação ao exterior; 2) a degradação completa do antigo regime e de suas sequelas ou, das formas pré-capitalistas de produção, troca e circulação; 3) a superação de estados relativos de subdesenvolvimento, inerentes à satelização imperialista da economia interna e à extrema concentração social e regional resultante da riqueza.

Para o autor, a dependência e subdesenvolvimento não foram somente impostos de fora para dentro. Ambos fazem parte de uma estratégia no decorrer da evolução externa e interna do capitalismo, pela qual os estamentos e as classes dominantes dimensionaram o desenvolvimento capitalista que pretendiam “construindo por suas mãos”, o capitalismo

dependente. O desenvolvimento capitalista dinamizado e percebido pelas classes dominantes foi realizado segundo comportamentos coletivos tão egoísticos e particularistas que ele se tornou compatível com a continuidade da dominação imperialista externa; a permanente exclusão não possuidora de mercado ou sistema de produção e dinamismos socioeconômicos débeis e oscilantes, aparentemente insuficiente para alimentar a universalização efetiva, não apenas legal, do trabalho livre, a integração do mercado interno e do sistema de produção em bases genuinamente capitalistas, e a industrialização autônoma (Fernandes, 2005, p.262).

Ao tratar da emergência e expansão do mercado capitalista moderno, Florestan descreve três fases do desenvolvimento capitalista da sociedade brasileira, a saber: a) fase de eclosão de um mercado capitalista especificamente moderno, b) fase de formação e expansão do capitalismo competitivo; c) fase de irrupção do capitalismo monopolista. Interessa-nos neste capítulo, a segunda fase, período que se caracteriza pela consolidação e disseminação do mercado e por seu funcionamento como fator de diferenciação do sistema econômico. Esta fase compreende o período de consolidação da economia urbano- comercial e a primeira transição industrial importante. Compreende a sexta década do século XIX até a década de 1950, no século XX.

Para Florestan, a formação de uma economia capitalista em uma sociedade escravista dependia não só da consolidação, mas também do grau de difusão alcançado pelo mercado capitalista moderno. Assim como Oliveira, Florestan contrapõe a visão dualista de autores que defendiam a tese de que a articulação do setor novo, urbano industrial, a um sistema de produção escravista bloqueava tanto a expansão do mercado capitalista moderno quanto os ritmos do próprio desenvolvimento capitalista. O autor refere que a aristocracia agrária se empenhava na consolidação do mercado capitalista moderno e em sua difusão interna.

A articulação do sistema urbano industrial e base de um sistema de produção escravista simplificou o processo de expansão do mercado, na medida em que a existência de uma grande massa de excluídos permitiu converter a urbanização em um processo ultrasseletivo e concorreu para estabelecer uma ligação indireta entre a escravidão e o desenvolvimento do capitalismo comercial dentro do país. Para o autor “A articulação da economia urbano-comercial com um sistema de produção escravista, deixou, assim, de ser uma desvantagem para a evolução do sistema econômico global” (Idem, Ibidem, p. 268).

Na prática, tal articulação funcionou como equivalente à revolução agrária ocorrida no desenvolvimento do capitalismo europeu. Por um lado, a articulação correspondeu às

funções da acumulação originária, por outro, não estendeu ao campo a participação e os benefícios dos dinamismos propriamente capitalistas do mercado interno. A revolução urbana significou o lançamento do peso do desenvolvimento capitalista sobre o trabalho escravo e o regime de produção escravista (Idem, *Ibidem*).

Após a fase pioneira do desenvolvimento do mercado capitalista moderno, como denomina o autor, as pressões do mercado mundial coincidiam com as pressões dinâmicas do crescimento do mercado interno: o mercado tinha que fazer face às operações financeiras e comerciais que se impunham, seja de fora para dentro (para aumentar o intercâmbio comercial- financeiro e institucional), seja a partir de dentro, com a necessidade de transformações internas como efeitos da consolidação, irradiação e da disseminação do capitalismo moderno sobre si mesmo.

Embora persistisse a articulação da economia urbano-comercial com um sistema de produção escravista, o sistema econômico resistiu de forma flexível à transição do desenvolvimento do mercado capitalista moderno, período que exigia tais transformações internas, com maior diferenciação setorial ou regional e com maior integração em escala nacional.

Esta flexibilidade, além de estar relacionada com a produtividade do café, também está relacionada a circunstâncias que tornaram o Brasil atraente para os países imperialistas que disputavam a partilha do mundo e preparavam infraestrutura para operações que manteriam em uma economia colonial ou neocolonial. Nesse processo se desencadeia uma reorganização da infraestrutura brasileira que transcende aos incentivos diretos do mercado interno. Para essas nações, o controle indireto das relações comerciais já não era suficiente. Impunha-se a reorganização do espaço ecológico, econômico e social para ajusta-lo a potencialidade do desenvolvimento e aos dinamismos das sociedades hegemônicas que irrompiam na periferia e precisavam de condições concretas para expansão e consolidação.

Nesse aspecto, o autor sintetiza dois importantes pontos: o primeiro é o caráter dessa transformação indireta, que se promove de fora para dentro. O segundo são as consequências da conexão estrutural e dinâmica, que se estabelece entre os mercados das nações capitalistas hegemônicas e o desenvolvimento econômico interno.

Na fase de transição neocolonial, o controle indireto realizado pelas economias centrais tornou-se obsoleto. O que se buscava não era impor controles internos indiretos à organização e ao funcionamento das economias capitalistas emergentes. Sob o risco de que as nações emergentes constituíssem um padrão autônomo de crescimento, com possíveis

competições comerciais entre nações que disputavam a hegemonia no mercado mundial, buscou-se nova estratégia durante esse período.

Dessa forma, ao lado do esquema inicial de importação e exportação, era necessário a organização de outros “esquemas simultâneos de intervenção comercializada nas economias periféricas” (Idem, *Ibidem*, p. 275) como serviços públicos e estrutura das cidades, rede de comunicações e de transportes, nos planos de colonização e expansão agrícola comercial ligada ao comércio interno, na introdução de novos padrões de ensino, transferência de tecnologia, entre outros. Ou seja, as nações centrais estavam diante de novos empreendimentos financeiros de escala considerável que estendiam a comercialização de suas influências do âmbito do intercâmbio comercial para o desenvolvimento econômico em geral.

A constituição dessa nova infraestrutura para o mercado capitalista moderno e a criação quase concomitante de uma nova estrutura para todo o sistema econômico surgiam como se fossem transformações internas, com suporte no exterior, mas sua aparência é que nasciam de processos imanentes à diferenciação e ao crescimento espontâneo da economia brasileira. A empresa privada no nível do comércio, dos bancos, das manufaturas, dos serviços e da agricultura centralizava as operações. Ela não operava de fora para dentro, mas a partir de dentro. Tornando a natureza de todo esse processo pouco visível.

Assim, segundo o autor:

O desenvolvimento induzido de fora acelerava a revolução econômica no setor novo, porém em termos de requisitos limitados, pois o que entrava em jogo não era o desenvolvimento capitalista em si mesmo, mas a adaptação de certas transformações aos dinamismos em expansão das economias centrais (Fernandes, 2005, p. 277).

A aristocracia agrária, o alto comércio e as nações hegemônicas estavam muito empenhados em manter a economia brasileira articulada a nível mundial, mas principalmente a nível nacional. Florestan ressalta ainda que “mesmo quando tentavam solapar as bases do poder senhorial e destruir a escravidão, essas nações não tinham em mira a real absorção do setor arcaico pelo moderno” (Idem, *Ibidem*, p. 278). Qualquer modificação profunda era nociva aos interesses futuros e imediatos, pois poderia alterar o volume do excedente econômico drenado. Excedente fundamental para a formação de uma nova estrutura para o mercado e para o sistema econômico brasileiro.

Nesse processo, período entre o último quartel do século XIX e a Primeira Guerra Mundial, esse mercado se transfigura completamente. O mercado como agente de intensificação da vida econômica e seu dinamismo estimularão a constituição interna de um sistema de produção propriamente capitalista. “O capitalismo comercial aparece primeiro e

atinge, com o tempo, um nível de concentração que o converte em patamar para o capitalismo industrial” (Idem, Ibidem, p. 280).

Nesta etapa, em que pese a aparência dos processos cosmopolitas e da urbanização, como advento do bonde e trens, o essencial está no fato de que o “mercado capitalista põe os homens uns diante dos outros em termos do valor de seus bens e serviços” (Idem, Ibidem, p. 280). O mercado era visto e aceito como uma fonte legítima de classificação social. E, isso significava o fim da escravidão e a consolidação do trabalho livre.

Para o autor, a história do mercado comanda a história econômica, social e política até que suas funções dinamizadoras possam nascer de relações capitalistas propriamente ditas.

O período de transição neocolonial oferece ao capitalismo comercial, bases econômicas, institucionais e humanas de maturação interna. Disso resulta, um padrão de desenvolvimento capitalista que gera as condições estruturais e dinâmicas a partir de fora e a partir de dentro, constituindo assim, um padrão de desenvolvimento capitalista duplamente articulado: Por um lado, internamente, através da articulação do setor arcaico ao setor moderno, e por outro lado, externamente, através da articulação do complexo econômico agrário - exportador às economias centrais.

As próprias condições estruturais, funcionais e históricas de vigência do referido padrão de desenvolvimento capitalista introduziam inibições sistemáticas ou ocasionais, que solapavam, reduziam ou anulavam suas potencialidades. Ainda assim, tais potencialidades, segundo o autor, eram bastante fortes para provocar a emergência e sustentar a expansão de formas de produção capitalista, para industrialização, integração nacional do mercado interno e diluição das barreiras entre as formas de produção agrária e industrial, irradiando da cidade para o campo, formas capitalistas de relações de trabalho.

Assim como Oliveira, Fernandes critica a abordagem da substituição de importação como fator dínamo do processo de expansão do sistema de produção capitalista. Para ele, o essencial do processo está contido nas características que a dominação imperialista externa e a ausência da universalização das relações capitalistas de mercado e de produção introduzem no padrão de desenvolvimento econômico sob o capitalismo dependente.

A dupla articulação apresentada pelo autor impõe a conciliação e a harmonização de interesses díspares, e, por isso, acarreta um estado de conciliação permanente de tais interesses entre si. Assim, o agente econômico dependente pode realizar transformações econômicas, intrínsecas às transformações capitalistas, porém não pode levar qualquer

revolução econômica ao ponto de ruptura com o próprio padrão de desenvolvimento capitalista dependente.

Octavio Ianni, ao estudar “O colapso do populismo”, se dedica a compreender o Getulismo e a Política de Massas no processo de desenvolvimento econômico. Considera como umas das etapas mais importantes a luta pela industrialização o período entre 1914-1964. Período no qual se criaram as condições institucionais, políticas e culturais mínimas para a consolidação propriamente urbano-industrial. (Ianni, 1975, p. 53)

O autor apresenta o quadro teórico e histórico do período que compreende a política de massas: em decorrência da inadequação do padrão exportador, primeiro modelo do período, para atender às exigências crescentes e multiplicadas da economia e da sociedade nacionais, constitui-se o modelo de substituição de importações.

Concomitantemente, em decorrência do confronto entre os modelos exportador e de substituição, constitui-se o modelo de desenvolvimento e organização que preconiza a associação de capital e interesses políticos e militares nacionais e estrangeiros, o que implicou na internacionalização crescente do setor industrial, ao lado do caráter fundamentalmente internacionalista do setor agrário tradicional. Para o autor, o modelo denominado por ele como internacionalista, em certo sentido, é a restauração do modelo inicial – padrão colonial – em termos novos. Fruto das disputas dos diversos setores pela formulação do poder econômico, nas palavras de Ianni, “surge necessariamente o padrão de desenvolvimento combinado” (Idem, Ibidem, p. 54).

O núcleo ideológico da política de massas (que se torna crucial após 1945) tem como base o nacionalismo desenvolvimentista. De forma que a crescente participação do Estado na economia é uma exigência e uma consequência desse programa de nacionalização de decisões.

As conquistas das classes assalariadas como a criação do regime do salário mínimo em 1940, a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT em 1943 e o Estatuto do Trabalhador Rural mais a diante se situam no contexto da combinação de interesses econômicos e políticos do proletariado, classe média e burguesia industrial com o objetivo favorecer a criação e expansão do setor industrial. Período onde também ocorre a criação de instituições democráticas para garantir o acesso dos assalariados a uma parcela do poder e condições de luta para uma maior participação no produto. Para o autor, trata-se de uma combinação de forças para ampliar e acelerar os rompimentos com a “sociedade tradicional” e os setores

externos predominantes o que envolve maior interiorização de alguns centros de decisão para a política econômica (Idem, Ibidem).

O regime de salário mínimo e a CLT tiveram o objetivo de preservar a classe operária de uma pauperização drástica, mas não impediram que os níveis de salário real continuassem a situar-se abaixo dos índices de custo de vida, de forma que a legislação deu continuidade ao confisco salarial para o progresso da reprodução do capital.

Por meio de técnicas jurídicas e políticas inerentes ao populismo, manteve-se em nível adequado ao progresso industrial, à relação entre custo de vida e salário real. Em âmbito mais largo, foi a democracia populista que propiciou a *conciliação de interesses* em benefício da industrialização e em nome do desenvolvimentismo nacionalista. No Brasil, pois, o Getulismo em sentido lato, fornece as bases políticas e ideológicas para a realização dos índices de poupança adequados à manutenção dos níveis exigidos para acelerar a industrialização. Em particular, a inflação como técnica de poupança monetária forçada e disfarçada – beneficiou-se amplamente da forma pela qual se formalizaram as relações de produção no ambiente urbano-industrial (Idem, Ibidem, p.61).

Dessa forma, o autor afirma que graças à política de massas foi possível efetivar determinadas etapas do desenvolvimento industrial.

É após o governo de Juscelino Kubitschek que o autor situa a entrada em colapso do populismo que ocorreu de forma efetiva em 1964. Como determinações de seu colapso, o autor elenca que em 1962 se encerra um longo período de expansão econômica. Em 1963, a crise econômica já está em curso e a inflação de lucro transforma-se em inflação de custo e a reprodução capitalista começa a entrar em ponto morto.

Como consequência da inflação, as massas passam a reivindicar aumentos salariais frequentemente. “Os trabalhadores entram numa luta reivindicatória praticamente ininterrupta, para evitar o excessivo rebaixamento do poder aquisitivo do salário” (Idem, Ibidem, 209). Nesse contexto, as lutas e a politização das massas se fortalecem e aceleram. O poder burguês enfrenta crises cada vez mais agudas.

Os anos de 1962-1964 são para o autor, anos de crises políticas sucessivas, no âmbito de uma crise geral do poder burguês, como da economia nacional. Essa situação de crise se aprofunda com os debates sobre a reforma de base. Tais campanhas provocam a reaglutinação burguesa, com o objetivo de dar solução política à crise.

É nesse quadro de acontecimentos que o governo instalado em 1964, se impõe a ditadura militar, no qual vence um regime político determinado pela dependência estrutural. Para o autor, são dois os objetivos centrais: reforçar ampliar os vínculos externos da dependência, sob a égide da “doutrina de interdependência”, e a campanha ideológica e

policial contra todas as manifestações políticas de massas. Procura-se eliminar as possibilidades do socialismo como do capitalismo de tipo nacional. “Em nome da ‘purificação’ (ou modernização) do sistema político-econômico brasileiro, cria-se uma cultura do fascismo” (Idem, *Ibidem*, 212).

Chico de Oliveira, ao analisar a crise do populismo, aponta que o esforço para acumulação no período, especialmente no período JK, é quando o aumento da taxa de exploração da força de trabalho fornecerá os excedentes internos. O diferencial entre salário e produtividade constitui parte do financiamento da acumulação, financiamento privado internacional. Para o autor, a conjuntura internacional era inteiramente desfavorável às medidas internas e a posição do capitalismo internacional, principalmente do país hegemônico estava amarrada à antiga divisão do trabalho, no qual o Brasil se apresentava como produtor de bens primários de exportação. Assim, a aceleração da inversão do período JK, fundada numa base capitalista interna pobre e nas condições internacionais descritas, exigia para sua viabilização, o aumento na taxa de exploração da força de trabalho, o que, por sua vez, afetará profundamente a relação salário real e custo de vida da força de trabalho urbana.

Dessa forma, Chico de Oliveira afirma que a crise de 1961/1963 e que culmina em 1964 não é totalmente uma crise clássica de realização, mas tem outras conotações. A crise de realização ocorre nos ramos industriais dependentes das classes de rendas mais baixas, motivada pela deterioração dos salários reais, onde vale a pena destacar o ramo da alimentação entre outros como calçados e têxteis. Para os novos ramos industriais, dos bens duráveis de consumo tinham sua realização assegurada pelo caráter concentracionista da renda.

Em síntese, o autor aponta que a crise ocorre no nível das relações de produção da base urbano-industrial, causada pela assimetria na distribuição do ganho de produtividade. De forma que serão as massas trabalhadoras urbanas que denunciarão o pacto populista, pois sob ele, não participavam dos ganhos como também viam deteriorar-se o próprio nível de participação na renda nacional. Esse conflito então, ao elevar-se à condição de contradição política principal precipita a crise de 1964. A luta que se desencadeia se dá no coração das relações de produção, passa ao primeiro plano político.

### 3.2 Ditadura militar e o arrocho salarial: Golpes de 1964 e a refuncionalização do Estado

José Paulo Netto na obra “Ditadura e Serviço Social” define o golpe de abril de 1964 como um desfecho com solução política imposta pela força que estabeleceu um pacto contrarrevolucionário. Seu significado histórico-social foi não só a derrota das forças democráticas, nacionais e populares, mas a derrota de uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e político que era virtualmente a reversão do fio condutor da formação social brasileira (Netto, 2009, p. 41).

Os pontos centrais do período de 1961 a 1964 podem ser sintetizados na constatação de uma crise da forma da dominação burguesa, gestada pela contradição entre o padrão de acumulação voltado para o desenvolvimento embasado na industrialização pesada e as requisições democráticas, nacionais e populares que a representação das classes sociais no sistema de poder político permitiu emergir (Netto, 2009).

O golpe implicou um movimento de continuidade e rupturas com relação à formação social brasileira. No que tange a continuidade, “o Estado que se estrutura depois golpe de abril expressa o rearranjo político das forças socioeconômicas a que interessam a manutenção e a continuidade daquele padrão, aprofundando a heteronomia e a exclusão” (Netto, 2009, p. 44). Heteronomia dado o caráter antinacional e a exclusão pelo caráter antidemocrático do golpe.

O Estado erguido no pós-1964 confere a funcionalidade de assegurar a reprodução do desenvolvimento dependente e associado. Para Netto, quando o Estado intervém diretamente na economia, assume o papel de repassador de renda para os monopólios e, ao mediar os conflitos intersetoriais para beneficiar as corporações transnacionais, atua também politicamente.

O Estado ditatorial tinha como necessário o desenvolvimento da sua programática econômico-política a continuidade do padrão mencionado, assim tratava-se de operar para a criação das condições para a consolidação do processo de concentração e centralização do capital. Ao Estado pós-1964 cabia “racionalizar” a economia “não somente criar o melhor quadro legal-institucional para a concentração e centralização, mas ainda induzi-las mediante ação interna no processo de produção e acumulação” (Netto, 2009, p. 48). Para Netto, ao período ditatorial cabe a caracterização de modernização conservadora de Moore Junior (1979), ou seja, a despeito de haver um processo de modernização, este não implica na destruição dos elementos tradicionais, provenientes da antiga sociedade pré-industrial e seus elementos arcaicos.

A ditadura é entendida por Florestan (2009) como manifestação mais brutal do poder burguês, a qual converte o Estado nacional e democrático em instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva. Ao aprofundar o tema, o autor utiliza como chave a relação entre transformações capitalista e a dominação burguesa nos países periféricos de economia capitalista e dependente.

Do ponto de vista metodológico das Ciências Sociais, a autor recupera as presunções errôneas de esquema da revolução burguesa idênticos às sociedades capitalistas centrais e hegemônicas bem como a presunção de que a autonomização do desenvolvimento capitalista exige a ruptura da dominação externa (Idem, Ibidem).

Em contraponto, afirma que quanto mais se aprofunda a transformação capitalista, mais as nações centrais e hegemônicas necessitam de parceiros sólidos na periferia dependente e sub imperialista, o que se torna ainda mais agudo no período imperialista, principalmente após a II Guerra Mundial e sob a ameaça dos países socialistas. O que sugere, segundo o autor, um fenômeno essencialmente político, de criação, consolidação e preservação de estruturas de poder predominantemente políticas, submetida ao controle da burguesia.

Ao situar o período histórico, o autor afirma que este não comporta a era das “burguesias conquistadoras”, as burguesias nacionais sejam da periferia ou centrais, querem manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, de forma a impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado nacional se deteriore.

Assim, o “retardamento” da revolução burguesa adquire uma conotação especial, pois a burguesia luta simultaneamente pela sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo:

Isso introduz um elemento político em seus comportamentos de classe que não é típico do capitalismo nas fases de maturação econômica, sociocultural e política da dominação burguesa na Europa e Estados Unidos. (Fernandes, 2009, p. 345).

As conexões da dominação burguesa com a transformação capitalista se alteram de maneira mais ou menos rápida, ao passo que se consolida, se diferencia e se irradia o capitalismo competitivo no Brasil e, especialmente, se aprofunda e acelera a transição para o capitalismo monopolista. Para o autor “O elemento central da alteração foi, naturalmente, a emergência da industrialização como um processo econômico, social e cultural básico, que modifica a organização, os dinamismos e a posição econômica urbana dentro do sistema econômico brasileiro” (Idem, Ibidem, p. 346).

Dreifuss, em sua obra “1964, A conquista do Estado”, faz uma importante revisão do Estado Novo, do populismo e das alterações profundas no domínio econômico do capital multinacional que desembocam na ditadura militar. Ao retomar a estratégia de acumulação do capital, retoma o período de Getúlio Vargas, no qual a estratégia de acumulação do capital e industrialização baseava-se principalmente em dois mecanismos de funcionamento: a manutenção da política cambial e controle das taxas cambiais, transferindo-se parte do excedente do setor agroexportador para o setor industrial, e uma contenção relativa dos salários reais abrandada em seus efeitos sobre os trabalhadores pelo fato de as empresas estatais e privadas produzirem bens e serviços subvencionados, transferindo assim parcialmente o poder de compra para os trabalhadores assalariados (Dreifuss, 1981, p.33). O suicídio em 1954 demarca o início de um período radicalmente diferente em termos de política econômica.

Para o autor, o governo JK implantou uma política de desenvolvimento que resultou em uma mudança drástica no modelo de acumulação, reforçando um padrão de desenvolvimento associado com a realização do chamado Plano de Metas de 1956 a 1961. Essa arrancada industrializante continuou aumentando o número e a concentração da classe trabalhadora nos grandes centros urbanos, alterando os “contornos políticos e ideológicos do regime e estabelecendo as pré-condições para a crise do populismo” (Idem, *Ibidem*, p.35).

Assim, utilizando a chave de análise sob a perspectiva de Florestan, esse processo de transição e aprofundamento do capitalismo competitivo acelera as alterações entre transformações capitalistas e a dominação burguesa.

### 3.2.1 Domínio econômico do capital multinacional e a dominação burguesa.

Para Dreifuss (1981), a II Guerra Mundial foi um divisor de águas que marcou a consolidação econômica e a supremacia do capital monopolista nos centros industriais e financeiros, no qual as novas formas do capital tiveram como expressão organizacional básica as corporações multinacionais.

Ao analisar uma pesquisa com as empresas econômicas realizadas em 1969 por Teotônio dos Santos, o autor conclui que os grupos multinacionais atuavam preponderantemente na indústria e operavam em áreas de atividades onde tinham o controle total, ou quase total, do mercado. Além disso, as grandes companhias multinacionais e mesmo “nacionais” dominavam a economia. Interesses multinacionais predominavam no setor

secundário, o mais dinâmico deles. Por meio de seu controle oligopolista do mercado, as companhias multinacionais ditavam o ritmo e a orientação da economia brasileira.

A maior parte dos investimentos no Brasil era feito por corporações americanas, multinacionais de maior importância. Esses investimentos eram feitos em sua maior parte em indústria cuja produção ajustava-se a um mercado consumidor de classe média e não tanto para exportação. Foi esse altamente necessário mercado interno que seria consolidado, depois de 1964, pelo fornecimento das camadas médias em detrimento das classes trabalhadores industriais e rurais (Dreifuss, 1981, p. 57).

Em síntese, o capital monopolista, mediado pela penetração de corporações multinacionais, redefinia a Divisão Internacional do Trabalho e estabelecia um bloco organizacional na estrutura social e econômica brasileira. A industrialização seria integrada e absorvida pelas corporações de acordo com a estratégia do capital global, reforçando os novos graus de internacionalização, centralização e concentração de capital. O capital monopolista transnacional conquistou uma posição estratégica na economia brasileira, determinando o ritmo e a direção da indústria, estipulando a forma de expansão capitalista nacional (Idem, *Ibidem*, p. 62).

A partir de meados da década de cinquenta os interesses multinacionais e associados cresceram e se fortaleceram rapidamente, pois as bases principais do desenvolvimento econômico haviam sido estabelecidas no período do governo JK, tornando-se, então, a força econômica dominante em princípios da década de sessenta. Porém os intelectuais orgânicos do bloco oligopolista não tinham liderança política, pois essa estava nas mãos de interesses populistas, de forma que estavam excluídos da representação associativa. Assim, o bloco tinha como objetivo uma ruptura efetiva ou o esvaziamento do corporativismo associativo populista, pelo estabelecimento de novos lócus e focos de poder econômico no interior do aparelho de Estado e de novas formas de comunicação de classe com centros de tomada de decisão (Dreifuss, 1981).

Para Ianni (2019), a crise econômica e a crise política de 1961-1964 provocam o divórcio entre as exigências do poder econômico e as tendências do poder político. Nesses anos, desabrochou a contradição entre as possibilidades políticas da democracia burguesa de base populista, e as exigências do capital monopolista, de base imperialista, que requeria a concentração do poder no estado, para criar as condições econômicas e políticas do desenvolvimento e para que as forças do mercado pudessem desenvolver, com o predomínio da “livre empresa”.

Marini, em sua obra “Dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil” (2012), localiza o golpe militar de 1964 no período em que a cooperação antagônica (termo cunhado por Talheimer) entre a burguesia brasileira e o imperialismo é conduzida a um ponto crítico que inviabiliza sua existência de forma ambígua e impõe um dilema entre a transformação da cooperação em integração imperialista ou o antagonismo no sentido da ruptura.

O golpe, que viabilizou a integração imperialista, significou o rompimento com a política de compromisso praticada pela burguesia brasileira desde sua chegada ao poder na década de 1930. Esse rompimento abre uma nova etapa no processo de luta de classes, no qual as relações de classe se caracterizam por uma ruptura horizontal, colocando, de um lado, a coalizão da classe dominante, e do outro, as massas trabalhadoras da cidade e do campo.

O compromisso da burguesia desde a década de 1930 tinha como base de sustentação a complementariedade entre a indústria e a agricultura com a canalização do desenvolvimento nacional traçados pelos interesses de coalizão.

Para o autor, a ruptura dessa complementariedade têm como fatores centrais: a crise geral da economia da exportação em razão das guerras, o que dificultou a absorção dos produtos brasileiros principalmente pelo mercado estadunidense em primeiro lugar ; a incapacidade da agricultura para abastecer os mercados urbanos em franca expansão, de forma que a alta de preços é colocada em evidência devido à sua repercussão no nível da vida da classe operária. A pressão sindical do período coroa tal tendência, ao marcar pesadamente o custo da produção industrial e conduzir à depressão econômica; e por fim, em terceiro, o fato de os setores chaves da economia, como a metalurgia, a indústria mecânica e a indústria química não puderem se beneficiar de um aumento real da oferta da força de trabalho na mesma proporção da migração interna de trabalhadores.

As reivindicações salariais ganham dimensão diante da crise econômica e política do período. Para o autor, os fatos revelaram que o que estava em jogo para todos os setores da burguesia não era especificamente o desenvolvimento, nem o imperialismo, mas as taxas de lucro (Marini, 2012).

No momento em que os movimentos de massa que defendem a elevação do salário se acentuaram, a burguesia esqueceu suas diferenças internas para fazer frente a uma única questão: a redução de seus lucros. Isso foi tão verdadeiro na medida em que não apenas a alta dos preços agrícolas – que aparecera aos da burguesia como um elemento determinante nas reivindicações operárias – passou ao segundo plano, em virtude da autonomia que tais reivindicações ganharam, mas também o caráter político que estas assumiram, pôs em perigo a própria estrutura de dominação vigente no país (Marini, 2012, p. 150).

Dessa forma, para Marini, a força de trabalho remunerada abaixo do seu valor, exige em primeiro plano os mecanismos de pressão, enquanto o barateamento dos bens de necessidade para sobrevivência (redução dos custos de produção) perde importância.

#### **4. A POLÍTICA ECONOMICA DA DITADURA MILITAR**

Sob o lema “segurança e desenvolvimento” ocorreu a reorganização e concentração do poder do Estado de modo a impulsionar a acumulação monopolista. A ditadura adotou o planejamento como técnica e retórica de governo, e, logo em seus primeiros planos destacou a necessidade de controlar acordos e reajustes salariais, bem como o favorecimento ao imperialismo (Ianni, 2019).

A segurança e o desenvolvimento diziam respeito às exigências políticas e econômicas, práticas e ideológicas da acumulação monopolista; acumulação essa que passou a determinar em ampla medida a fisionomia e movimento do Estado ditatorial (Ianni, 2019).

Segundo Ianni (2019), toda força social foi posta a serviço de uma política destinada a superar a “estagnação econômica” e a “inflação”. A violência, então, readquiriu, de modo mais brutal, o caráter de potência econômica, de força produtiva. O capital monopolista penetrou profundamente no aparelho estatal e passou a influenciar amplos setores como ensino, cultura, forças de repressão entre outros.

O desenvolvimento capitalista no Brasil então ingressa numa fase especial graças à política fiscal, creditícia e tarifária. Crescem a concentração e centralização do capital, reforçando-se o poder do capital monopolista, altamente articulado com o poder estatal com a presença de três setores econômicos importantes: o imperialista, o nacional e o estatal.

A economia brasileira continuou a configurar-se e desenvolver-se em termos de um setor secundário, cada vez mais poderoso, ao mesmo tempo em que a agropecuária foi cada vez mais extensa e intensivamente submetida ao capital industrial.

Simultaneamente, persistiram, ou mesmo recriaram-se, pequenas, médias e grandes empresas, a despeito do acentuado predomínio da grande empresa sobre o conjunto da economia. Nesse mesmo contexto, persistiram, ou recriaram-se, segmentos da economia organizados em termos competitivos, ao lado de oligopólios e monopólios. Mas também houve a formação, expansão ou recriação de conglomerados, associações, fusões, *Holdings* e outras articulações, entre empresas grandes, médias e pequenas, privadas e estatais, nacionais e estrangeiras” (Ianni, 2019, p. 73).

No período entre 1968 e 1974, ocorreu uma ampla ocupação das forças produtivas disponíveis, bem como o seu desenvolvimento. As relações capitalistas de produção também

se desenvolveram de modo intenso e extenso. Para Ianni (2019) a força de trabalho, a tecnologia, a divisão do trabalho, o planejamento econômico governamental, a violência estatal, o capital público e privado, nacional e estrangeiro foram as principais forças produtivas reativadas e desenvolvidas nos anos de ascenso econômico da ditadura. Ocorreu nesse período também, a concentração acelerada pela crescente reinversão de mais valia e a centralização pela crescente absorção de capitais individuais, favorecidos e protegidos econômica e politicamente para garantir a transição monopolista.

A denominada “estatização da economia” a partir de 1964 expressa o processo de captura do poder estatal pelo capital monopolista. Mesmo quando o próprio Estado desenvolve o setor produtivo estatal, o que ocorre é um desenvolvimento do Estado como um “capitalista coletivo” que explora os operários e transfere sua mais-valia absoluta e relativa para o setor privado. O setor estatal em geral constitui subsídios, infraestruturas ou “economia externa” propícia à acumulação monopolista no setor privado, através das diversas atuações, mencionadas anteriormente, como isenção, crédito, remessa de lucros, dentre outras (Ianni, 2019). Dessa forma, dentro dessa estrutura:

O Estado constitui formas superiores de organização capitalista, consubstanciadas num sistema financeiro público e em grandes empresas estatais, cumprindo o papel desempenhado pelo capital financeiro nas industrializações avançada. (Idem, p. 83).

A respeito da economia política da ditadura, o autor sintetiza três traços marcantes:

- O Planejamento econômico estatal que se transformou em poderosa força produtiva e passou a favorecer e dinamizar a acumulação. Os planos, projetos e programas governamentais consubstanciados no sistema federal de planejamento, permitiram que a ditadura conseguisse desenvolver as forças produtivas, as relações de capital e, conseqüentemente, a reprodução do capital.
- A Violência estatal se transformou em força produtiva, ao controlar a classe operária (proprietários da força de trabalho, principal força produtiva) favoreceu a produção de uma taxa extraordinária de mais-valia. O sistema federal de repressão também fez parte do processo de acumulação do capital.
- O Capital financeiro, sob condições monopolísticas, passou a determinar a fisionomia e os movimentos do Estado. A ditadura realizou a articulação do aparelho estatal com a grande burguesia financeira. Os vários grandes capitais particulares setoriais

articularam-se sob o mando da finança. Todos os principais desenvolvimentos do capital na economia brasileira passaram a ser cada vez mais determinados pelo capitalismo financeiro.

Vale mencionar a respeito das articulações e disputas entre os setores econômicos da burguesia, que havia consenso quanto à superexploração do proletariado e campesinato, porém quando se tratava de como repartir a mais valia apropriada, havia controvérsias (Ianni, 2019).

Em que pese haver o predomínio da grande empresa estatal e imperialista sobre a nacional, as estatais ocupavam atividades de infraestrutura destinadas a atender às exigências da reprodução do capital privado estrangeiro e nacional. A empresa governamental atuava como “economia externa” para acumulação da empresa nacional e imperialista, como por exemplo, os investimentos e induções de investimentos por parte do Estado nos setores de energia elétrica, com a criação da *holding* Eletrobrás, petróleo, (dinamização da Petrobrás), na siderurgia e indústrias de construções, habitação e planejamento urbano, com criação e dinamização do Banco Nacional de Habitação – BNH (Idem, Ibidem).

A atuação governamental já era realizada nas décadas anteriores ao golpe de 1964 com destaque para o Plano de Metas de JK, como programas que dinamizaram e diversificaram a atuação Estado na expansão do capitalismo no Brasil. A partir de 1964, o poder estatal foi levado a investir e induzir inversões para acelerar a acumulação capitalista (Idem, Ibidem).

O autor afirma que de modo geral, o poder público mantém forte presença em setores básicos, infraestruturais que propiciaram a acumulação da empresa privada nacional e estrangeira. O capital imperialista, por outro lado, predomina nos setores de metais não ferrosos, mecânica, elétrica de comunicação, transporte, borracha, têxteis, fumo, alimentos e outros como comércio e o capital bancário. O capital privado nacional prevalece nesses mesmos setores, porém com menos força.

Para Chico de Oliveira (2003), o regime político militar tem como programa econômico, expresso no Plano de Ação Econômica do Governo – PAEG, a restauração do equilíbrio monetário, ou seja, a contenção da inflação, como recriação do clima necessário à retomada de investimentos, tendo em vista a saída da crise econômica do início da década de 1960. Com realização de corte governamental e contenção dos meios de pagamentos, o resultado foi novamente a recessão. Esse processo faz com que então se altere a perspectiva de contenção de crédito, de gastos e da perspectiva global da demanda e passe a aumentar os

gastos governamentais, o crédito e o estímulo à demanda, com uma política seletiva de combate à inflação (Oliveira, 2003, p. 94).

Para Oliveira, os instrumentos dessa política foram uma reforma fiscal regressiva, com crescimento de impostos indiretos, um controle salarial mais estrito e uma estruturação de mercado de capitais que dessa fluidez à circulação do excedente econômico contido no nível das famílias e das empresas. O autor sintetiza em poucas palavras:

[como] a política de combate à inflação procura transferir às classes de rendas baixas o ônus desse combate, buscando que as alterações no custo de reprodução da força de trabalho não se transmitam à produção, ao mesmo tempo em que deixa galopar livremente a inflação que é adequada à realização da acumulação, através do instituto de correção monetária, a prática, já iniciada em períodos anteriores, de fuga aos limites estreitos da lei da usura. A circulação desse excedente compatibiliza os altos preços dos produtos industrializados com a realização de acumulação, propiciadas por um mercado de altas rendas, concentrado nos estratos da burguesia e classes médias altas (Oliveira, 2003, p. 94).

Sobre uma base de uma distribuição de renda extremamente concentrada, que já continha em si, parcialmente, os resultados do processo de industrialização, assentou-se a política econômica do pós – 1964. O mercado para produtos industriais dos novos ramos assentava-se numa distribuição extremamente desigualitária de renda, o que não era um obstáculo para o crescimento, como supõe Furtado e os autores do estruturalismo da CEPAL, segundo o autor. Os altos preços dos produtos nacionais que substituíam os importados, não frearam a demanda ou produziam capacidade ociosa com baixa relação produto/capital, mas eram adequados à distribuição de renda e cumpriram o papel de reforçar a acumulação mediante o incremento dos diferenciais salários/produktividade (Idem, Ibidem). Assim, a política econômica avançou na progressão de uma concentração ainda mais extremada.

A concentração de renda desempenhou importante papel para acumulação capitalista do período sob o “modelo de desenvolvimento” voltado para produção de bens de consumo duráveis. Para Mantega (1979), a acumulação de capital, que até então se baseava na produção de bens de consumo popular, tem seu eixo principal deslocado para a produção de eletrodomésticos, automóveis e alguns bens de capital de menor sofisticação tecnológica.

Os segmentos mais elevados da classe média eram favorecidos pela própria dinâmica da acumulação de capital, norteadas pelos bens de consumo duráveis. Importante mencionar também o papel da reestruturação do sistema financeiro na ampliação da demanda dos chamados bens de luxo, por meio do endividamento familiar. O crédito ao consumidor foi um eficiente detonador dos novos ciclos de expansão da acumulação. (Idem, Ibidem).

O ano de 1968 constitui um marco na história da acumulação capitalista no Brasil. Era o início do “milagre brasileiro”, fase expansiva do capitalismo brasileiro que contou com lucros exorbitantes para os monopólios nacionais e estrangeiros, com desarticulação das forças populares e o alijamento dos setores mais atrasados da classe dominante dos centros de poder (Idem, Ibidem).

Para compreender a relação entre a acumulação do capital, capital estrangeiro e crise, o autor apresenta as principais determinantes da fase expansiva do “milagre brasileiro”. Elenca-se aqui as determinações identificadas pelo autor para desenvolver a política econômica do período.

Após um duro período de recessão econômica, ao final dos anos 1960, a retomada da acumulação ocorreu sem necessidade de realizar novos dispêndios em meios de produção. Grande parte das empresas instaladas nos anos 50, durante o governo JK, ainda mantinham inativa sua capacidade produtiva no início da década de 1960, período em que ocorre a agudização da luta de classes (Idem, Ibidem).

Outro fator favorável à expansão foi a reorganização do sistema financeiro nacional durante os anos de recessão, o que permitiu a concentração de recursos financeiros necessários aos investimentos de maior vulto, como também incrementar a capacidade de consumo de certas camadas da população através do crédito e aumento do poder de compra, como já mencionado anteriormente (Idem, Ibidem).

Esse período de expansão também contou com uma conjuntura internacional bastante favorável. O mercado financeiro internacional apresentava um dos maiores aumentos de liquidez dos últimos vinte anos devido aos pagamentos de dívidas norte-americanas no mercado de euro-dólares, os déficits nas contas de capital e o fluxo de capitais a procura de novos campos de valorização como os países de terceiro mundo (Idem, Ibidem).

Foi implantado um vasto programa de exportação para suprir a necessidade de fluxos de divisas para dentro do país. Como parte substancial do setor de bens de produção localizava-se fora dos limites da nação, era necessário contrabalançar as remessas das empresas estrangeiras mais as vultosas importações de bens de produção. O programa foi bem sucedido até pelos menos 1973. Seja pelos termos favoráveis do intercâmbio recebidos pelos principais produtos da pauta de exportação como açúcar, soja, café e minério de ferro, como também pelas generosas subvenções concedidas pelo governo aos exportadores.

Para o autor, “essas subvenções foram de tal vulto que, em várias ocasiões, os produtos brasileiros eram colocados no mercado internacional a preços até inferiores aos

custos internos, redundando numa transferência de rendas para o exterior” (Mantega, 1979, p.55).

Diante da tônica da campanha pela exportação, os setores produtivos voltados para o consumo popular também foram beneficiados pelo “modelo de desenvolvimento” de bens duráveis de consumo, a despeito da redução do mercado interno para seus produtos ocasionados pelo arrocho e o reduzido poder de compra das classes populares.

No âmbito governamental, foram criadas ou reforçadas instituições de financiamento à formação de capital fixo. Dessa forma, o governo concedia crédito a juros menores e prazos mais longos. Com a alteração da política fiscal, com foco em incentivos para investimentos, o governo realizava projetos como SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), de forma que bancava uma parte do capital constante, tornando o mais barato para os empresários e favorecendo seus lucros.

Somado às modificações fiscais e financeiras, o governo implantou um amplo programa de investimentos e gastos em infraestrutura com importante contribuição na expansão do ciclo de acumulação. Cresceram as empresas públicas de serviços e as empresas produtivas estatais. No setor produtivo, as atividades estatais estavam concentradas na siderurgia, petroquímica, hidroelétrica e mineração, com objetivo de “preencher as lacunas deixadas pelo desinteresse ou incipiência dos capitais nacionais e estrangeiros, de modo a produzir valores de uso indispensáveis para a manutenção e ampliação do ritmo da acumulação” (Idem, *Ibidem*, p. 57).

Em resumo, o autor argumenta que o ciclo expansivo da economia brasileira foi determinado por uma combinação de eventos, no qual a maior parte convergiu no sentido de propiciar uma elevação da taxa de lucratividade por meio do barateamento do capital constante e pela elevação da taxa de mais valia, convergindo neste último ponto com Ianni e Oliveira.

No período expansivo, a taxa de mais valia aumentou somente à custa da compressão salarial, pois não ocorreu o barateamento do valor da força de trabalho (Mantega, 1979), tendo em vista que a diminuição do valor da força de trabalho ocorre em decorrência do aumento de produtividade em determinados ramos industriais cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, ou sua cesta de consumo. Esses fundamentos foram desenvolvidos no item 2 deste trabalho a respeito do fatores que condicionam as magnitudes relativas da mais valia e do preço da força de trabalho, com base em Marx (2010).

Sobre a cesta de consumo do trabalhador, o autor disserta:

Na agricultura os aumentos de produtividade ocorridos nesse período atingiram quase exclusivamente os gêneros de exportação (dentro do “esforço” governamental para contrabalançar as tendências deficitárias da balança de pagamentos), enquanto as culturas de bens saláris continuaram oferecendo gêneros alimentícios a preços altos. Mesmo que tenha havido melhoria na produtividade dos bens saláris, não chegou a ser percebida pelo setor industrial e pelos consumidores, sendo eventualmente absorvida no meio do caminho pelas grandes empresas de comercialização que vêm proliferando no Brasil nos últimos anos (Mantega, 1979, p. 61).

Ainda sobre a produção de alimentos, o autor retoma que os segmentos mais atrasados da agricultura brasileira, no golpe de 1964 se aliaram com os demais setores da classe dominante. A burguesia industrial brasileira, historicamente fraca para impor um projeto hegemônico, seguiu sem poder se aliar ao campo e sem poder impor-lhes modificações que elevassem a produtividade das atividades agrícolas. Apenas ocorreram mudanças consideráveis do setor de agricultura voltados para a exportação, por contarem com generosas subvenções governamentais. Para a produção de alimentos para o mercado interno, a modernização vem se realizando em doses homeopáticas (Idem, *Ibidem*).

Segundo dados de Hélio Jaguaribe (1969) a respeito da produção de alimentos, até início da década de 1960, o consumo urbano de gênero alimentício cresce a uma razão de 12% anual e o abastecimento rural apenas 5% ao ano. O autor afirma a existência de um “prolongado e contínuo desequilíbrio no Brasil”<sup>3</sup>.

Mantega utiliza o estudo do DIEESE “Família Assalariada: Padrão e custo de vida” publicado em 1974, no qual o departamento detecta a substituição dos chamados gêneros alimentício de primeira necessidade (principalmente alimentos) por bens duráveis de consumo nos orçamentos das famílias de baixa renda, entre 1959 e 1970, que explica em grande parte, a queda da nutrição de amplas camadas da população, reduzidas a níveis assustadores no auge do milagre.

---

<sup>3</sup> Para Hélio Jaguaribe (1969) o desequilíbrio entre consumo de gêneros alimentícios e o abastecimento rural irá influenciar no mercado doméstico restritivo, uma vez que a alimentação consome 50 % do salário mínimo dos trabalhadores urbanos e os camponeses por viverem em regime de subsistência, o que afeta a demanda para a produção industrial doméstica. (Jaguaribe, 1969 *apud* Mantega, 1984, p. 60).

#### 4.1 A política salarial de arrocho e a repressão dos trabalhadores

A política salarial foi o principal instrumento de economia política da ditadura. A força de trabalho de operários e camponeses foi submetida a condições de produção nas quais o planejamento e as violências passaram a atuar também como instrumento da política que a burguesia monopolista subordinou a sociedade (Ianni, 2019). Em termos práticos, o Estado “estava sendo levado a desenvolver, de forma acentuada e generalizada, as forças produtivas e as relações de produção, de modo a favorecer a expansão do capital” (Ianni, 2019, p. 106).

Por meio de novas e renovadas disposições legais dos governos, aperfeiçoou-se a orientação da política salarial desde 1964, sem que os operários tivessem acesso aos órgãos de decisão sobre seus salários e impuseram a militarização das fábricas para repressão da classe operária.

Na primeira fase da implantação da política salarial, utilizou-se o argumento de combate à inflação. Embora os salários estivessem controlados e corrigidos, as metas de inflação e de preço nunca foram alcançadas. Depois se passou a argumentar sobre a relação salário e produtividade, ainda que sem acesso aos dados e informações a respeito.

O DIEESE, ao analisar os dez anos de política salarial em estudo realizado em 1975, identifica o processo de sua consolidação ao longo dos anos, conforme a necessidade da acumulação. Ao definir a política vigente no período do estudo, constitui uma das partes do plano de combate à inflação, definido no Programa de Ação Econômica do Governo - PAEG 1964/1966 como algo temporário e que posteriormente se torna instrumento permanente da política econômica de sucessivos governos.

A necessidade de controlar os salários era justificada pela evolução dos ganhos dos trabalhadores no período anterior a 1964. Na década de 1950 e 1960, o movimento sindical demonstrava força em suas mobilizações e alcançava suas reivindicações de aumentos salariais. O sindicato havia se constituído como instrumento de defesa dos interesses econômicos dos trabalhadores. O estudo aponta que os aumentos salariais anteriores arrancados pela pressão sindical constituem o aspecto central e localiza a ênfase da política inflacionária. Esta por sua vez que tem como objetivo, o controle salarial.

Por esse motivo, a política salarial buscou progressivamente eliminar qualquer poder de os trabalhadores influenciarem as decisões sobre a força de trabalho (DIEESE, 1976). Transformando mecanismos de luta como campanhas e audiências em lugar comum com progressiva redução da influencia sindical em matérias de salários.

Ao estabelecer a fórmula de reajuste com a fixação de 24 meses como base para a determinação do salário real médio, o uso da média tornou-se uma forma de reduzir os aumentos oriundos da pressão sindical, considerados como “ilícitos” (Idem, Ibidem, 1976).

Em 1963, antes do golpe militar, ocorreu a criação do Conselho Nacional de Política Salarial – CNPS, que segundo o estudo do DIEESE (1976), sinalizou os primeiros sinais da presença na formulação de diretrizes para determinação de salários. Caberia ao CNPS, definir a política de salários para as autarquias federais, setor produtivo estatal e para empresas privadas concessionárias de serviços públicos. Porém até o ano de 1964, sua existência não alterou os resultados de campanhas salariais.

A partir de 1964, com a publicação da **Circular 10** do Ministério da Fazenda, é que se explicitam os mecanismos da política salarial que será base da legislação posterior: espaçamento mínimo de 12 meses para fixação, utilização da base do salário médio dos últimos 12 meses, acréscimo de produtividade e percentual que traduzia a inflação admitida. Além disso, as normas estabelecidas deveriam ser comunicadas à justiça do trabalho como ponto de vista oficial do governo nas ocasiões de dissídio (Idem, Ibidem).

Posteriormente, o **Decreto 54.108 de julho de 1964** reorganiza o CNPS com ampliação de suas funções. Estabelece reajuste salarial e sistematiza a forma de concessão de revisões de salários aos setores previstos na Circular 10. Já o **Decreto 54.228 de setembro do mesmo ano** apresenta duas inovações, segundo o estudo, a primeira ao definir a base de cálculo e a segunda, a qual, o CNPS ganhou poder de reexaminar os processos de reajuste em algumas circunstâncias, como distorções salariais ou produtividade utilizada acima da taxa fixada. O estudo aponta que o rigor aplicado se deu apenas a respeito do cumprimento do espaçamento de um ano entre os reajustes.

Em 1965, o Congresso Nacional sancionou a **Lei 4.725, conhecida como “Lei do arrocho salarial”**, que estabeleceu novas regras para o julgamento de dissídios coletivos pela justiça do trabalho. Segundo o estudo do DIEESE, esta lei é o marco inicial de medidas gerais de contenção salarial que possibilita a generalização dos mecanismos anteriores não só para o setor público, mas também para o setor privado. Também há a simplificação do cálculo anterior, de forma que estabeleceu apenas a recomposição do salário real médio dos últimos 24 meses. Após um ano, foi estabelecida uma taxa que traduzisse o aumento da produtividade média nacional referente ao ano anterior.

O resíduo inflacionário negado pelo governo na promulgação da lei retorna por meio do **Decreto 57.627 de 1966**. O estudo analisa, ainda, que o decreto apresenta um

endurecimento para restringir qualquer percentagem de reajuste salarial acima do índice resultante da reconstituição do salário médio, seria deduzida metade do resíduo inflacionário.

A respeito do sindicato, o estudo conclui a partir da análise das campanhas salariais que ocorreu a diminuição de acordo entre empresas e sindicatos, com tentativas de buscar resolução por meio de dissídios coletivos nos Tribunais do Trabalho. Em que pese haver uma significativa diferença entre reajuste salarial e variação do custo de vida no período, o sindicato manteve seu poder de barganha e os tribunais tentaram manter certa independência do poder público (DIEESE, 1976).

O estudo denomina como “Segunda fase da política salarial”, o período iniciado com os **Decretos-leis 15 e 17 de 1966**. Os decretos davam continuidade à tendência de endurecimento. Diante da não observância à risca da lei 4.725 da primeira fase, em razão do sindicato e na justiça do trabalho, o governo tinha como objetivo eliminar as falhas que permitiam reajustamentos superiores à programação oficial. Assim, os índices para a recomposição do salário médio real seriam determinados pelo poder executivo de forma exclusiva para os cálculos de reajuste. Os tribunais ficaram impedidos de homologar outros valores, tornando os dissídios em “diálogo de surdos”, restringindo o poder dos sindicatos, que ainda persistiu alguma margem de manobra para conquistar reajustes superiores aos cálculos oficiais.

A **lei 5.451 de 1968** torna permanente o controle salarial inaugurado em 1964 com o PAEG. É o período grande de arrocho, no qual a despeito da repressão ocorrem duas grandes greves em Contagem -MG e Osasco- SP.

Na greve mineira, os trabalhadores ignoraram a existência da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos. Esta, empossada pelo Ministério do Trabalho, havia impugnado parte dos membros da chapa de oposição, vencedora das eleições sindicais em 1967 e encabeçada por um ex-dirigente cassado em 1964. A paralisação foi preparada a partir da organização semi-clandestina nas fábricas e nos bairros, com amplo apoio de moradores da região, estudantes, professores e intelectuais. A greve durou poucos dias, foi julgada ilegal e a Polícia Militar ocupou a cidade industrial. Em Osasco, com forte sustentação nas comissões fabris, a greve foi dirigida por um comitê eleito, composto por grevistas e membros da diretoria sindical. Os diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco provinham de uma chapa de oposição, eleita em 1967 com bases nas empresas, cuja prática insistiu na defesa da organização fabril, na democratização da entidade, na negociação direta com o patronato. Manifestavam-se abertamente contra o regime militar, opunham-se aos encaminhamentos legalistas e burocráticos do Metalúrgicos no Movimento Antiarrocho MIA e advogavam a ação direta das massas assalariadas contra o arrocho salarial. A greve foi deflagrada pela pressão direta dos trabalhadores das empresas em que estavam mais organizados, como a Cobrasma, a Lonaflex, a Brown Boveri, a Barreto/Keller (Ibrahim, 1986:51-71). O movimento grevista esgotou-se na estrutura oficial, o que desnudou, de modo amargo, o papel que esta representava no controle da classe operária, já no quadro de ausência de demagogia populista e de fechamento político. Mas não poderia ser outro o seu fim, numa

conjuntura de repressão que inviabilizava o avanço político e organizativo necessário para o movimento efetivar sua proposta autônoma.

Em meio à efervescência destas greves industriais e pela própria pressão das mesmas, num cenário nacional de lutas e denúncias contra o arrocho salarial, o governo militar concedeu por decreto um abono de emergência de 10% a todas as categorias com data base antes da reposição. O resíduo inflacionário (previsão da inflação futura) passou a sofrer correção na data base posterior para todos os trabalhadores assalariados do País, reconhecendo que a previsão de reajuste tinha sido inferior à inflação efetiva (cf. DIEESE, 1976; Morais, 1986 *apud* Batistoni, 2001).

Para evitar que a medida adotada em Contagem irradiasse para outros locais e manifestações, o governo estabelece a Lei 5.451. Por essa lei, é concedido a todos os trabalhadores o abono de emergência de 10% ao mesmo tempo em que revoga o dispositivo da lei que limitava a intervenção do Estado no reajuste por três anos. A fórmula de cálculo do reajuste passa a considerar o resíduo inflacionário. Vale ressaltar que o abono de emergência não significava a correção das perdas salariais, uma vez que o abono era compensado no reajuste seguinte. Sob vigência desta lei, reduziram-se as possibilidades de fugir das porcentagens definidas oficialmente.

Para Batistoni (2001) a decretação do Ato Institucional 05 - AI-5, em dezembro de 1968, demarca o fechamento desse período de efervescência. Ocorre a institucionalização da repressão em todo seu alcance, que atinge todos os setores em luta contra a ditadura, destruindo as possibilidades imediatas de articulação, provocando a dispersão e o isolamento, obrigando à prática clandestina. Assim, na ausência da contestação social e operária, o regime militar iniciou sua política de “desenvolvimento com segurança” (Batistoni, 2001, p. 44)

A lei 6.147 de 1974 reformula e aperfeiçoa a mesma orientação básica dos governantes, que inclusive reconhecem que os dados logravam os trabalhadores, sob argumento de imperfeição técnica. Na verdade, como identifica Ianni (2019), a partir de estudos da época, constatou-se a manipulação dos índices de custo de vida para manter o arrocho salarial.

Durante os primeiros anos de o governo militar, a política salarial "adquire todos os traços de uma política de arrocho" (Ianni, 2019, p.113). Os reajustes passam a ter espaçamento de um ano. A base do cálculo do salário médio compreendia 24 meses. Os índices e taxas eram definidos pelo Conselho Monetário Nacional. Essa prática de recompor apenas parcialmente o nível de salário real, além de neutralizar pressões inflacionárias de custo, propiciava também a transferência gradativa de renda para as empresas, uma vez que a produtividade e o lucro cresciam. A redução do custo no reajuste não era repassado para o

custo final dos produtos, ou seja, não significou a redução dos produtos finais (Ianni, 2019; DIESSE, 1979).

Do ponto de vista ideológico e econômico, a política salarial reafirma a ilusão de que a força de trabalho operária é uma mercadoria entre outras. Isso implica na equalização da força de trabalho com toda e qualquer mercadoria, de forma a ocultar a produção do valor.

Como técnica de combate à inflação, consolidou-se como política de crescente exploração dos assalariados, principalmente dos operários. A classe operária foi quem sofreu o maior impacto da política salarial. Acentuou a exploração dos assalariados em geral, exceto para os tecnocratas de alto escalão, o que aprofundou a desigualdade social devido à concentração de renda.

O mercado para produtos industriais dos novos ramos assentava-se exatamente numa distribuição extremamente desigualitária de renda, a qual estava muito longe de constituir-se em obstáculo ao crescimento (...). Os altos preços dos produtos nacionais que substituíam os importados, antes de frearem a demanda, produziram capacidade ociosa, baixaram a relação produto/capital, eram adequados à distribuição da renda e cumpriram o papel de reforçar a acumulação, mediante o incremento dos diferenciais salários/produzibilidade (...). Apoiando-se numa tal estrutura, a política econômica pós-1964 avançou na progressão em direção a uma concentração ainda mais extremada (Oliveira, 2003, p. 96).

O planejamento econômico e a violência transformaram-se em forças produtivas complementares. Dessa forma, a mais valia potencial foi transformada em mais valia extraordinária. Tal processo adquiriu maior importância devido ao desenvolvimento simultâneo das forças produtivas e da relação de produção preexistente. O controle da força produtiva que produz valor permitiu a mais valia necessária para expansão do capital monopolista (Ianni, 2019, p. 114).

Se do ponto de vista econômico a Política Salarial permitiu o crescimento de lucros e favoreceu a acumulação, do ponto de vista social, a lei alcançou a redução da influência sindical na sociedade.

#### 4.2 A política salarial de arrocho e o percurso do salário mínimo

Chico de oliveira apresenta o percurso do salário - mínimo real, de 1944 a 1968, dividindo em três fases distintas:

A primeira, entre os anos de 1944 e 1951, reduz pela metade o poder aquisitivo do salário; a segunda, entre os anos 1952 e 1957, mostra recuperações e declínios alterando-se na medida do poder político dos trabalhadores (...); e a terceira, iniciando se no ano 1958, é marcada pela deterioração do salário mínimo real, numa tendência que se agrava pós anos 64, com apenas um ano de reação, em 1961, que coincide com o Governo Goulart (Oliveira, 2003, p. 78).

A primeira fase compreende o período em que não ocorreu o aumento do salário mínimo decretado desde 1943. Os anos de Dutra (1946-1951) haviam testemunhado uma perda de renda real no setor assalariado. Em 1951, Vargas decretou um novo salário mínimo que cobriu apenas os recentes aumentos do preço (Skidmore, 2007).

A respeito da segunda fase, sob o governo Vargas (1951-1954), é importante ressaltar que no ano de 1954, ocorreram diversas tensões e conflitos envolvendo a exigência do salário mínimo por parte dos trabalhadores, que garantiram sua concessão de 100% de aumento, sendo 54% de aumento real. É possível observar nesse momento, assim como outros posteriores, que a disputa em torno do reajuste do salário mínimo está relacionada com as disputas em torno da acumulação e acompanha importantes momentos de tensões políticas. O mesmo ocorreu na crise do populismo, como discutido anteriormente.

A deterioração do salário mínimo a partir de 1964 demonstra o controle da força produtiva força de trabalho. A política salarial é criada para os assalariados, o que até então não existia. A forma de sua aplicação para o salário mínimo resultará em um processo de concentração de renda e de ampliação das desigualdades salariais que caracterizaram centralmente o padrão de acumulação (Mattoso, 1988).

A respeito da fixação do salário mínimo, tratada anteriormente, esta sofre alterações em seu sistema institucional. Em 1964, a Lei 4.589 abole as comissões e salários mínimos, adotando sistema mais próximo ao centralizado, ou seja, o estudo e a fixação do salário reservada a um órgão central, sob a responsabilidade do governo e sem a interferência das partes interessadas. Assim, coube ao Departamento Nacional de Emprego e salário (D.N.E.S) a promoção dos estudos técnicos para a fixação e revisão dos níveis mínimos ou básicos do país, como órgão subordinado ao Ministério do Trabalho. Os processos de fixação e revisão seriam submetidos ao Conselho Consultivo de Emprego e Salário para sua manifestação de caráter opinativo. Extinto a partir de 1965, suas funções foram deslocadas para o Conselho Nacional de Política Salarial. Este passou então a contar com dois representantes dos empregadores e dois dos empregados, escolhido dentre as listas tríplices das respectivas confederações (Mattoso, 1988). A respeito da publicidade dos processos de fixação, o autor afirma:

Na prática, a julgar pela divulgação corrente dos fatos, o DNS e o CNPS fizeram sempre questão de manter sigilo em seus estudos e de apresentar os resultados ao público, somente às vésperas, se não mesmo no dia, da promulgação do decreto presidencial fixando as novas tabelas de salário mínimo. A opinião pública era como

apanhado de surpresa, só conseguindo penetrar na metodologia e critérios adotados nos reajustes, quando muito, *a posteriori* (Santos, 1973, p.203).

Roberto Santos (1973) ao analisar a evolução do salário mínimo e comparar com os preços por atacado dos produtos industriais e agrícolas, e do custo de vida do estado da Guanabara entre 1953 e 1970, classifica e divide a evolução em dois momentos, o primeiro período de 1953 a 1964, antes da abolição das Comissões de Salário Mínimo e o segundo período, a partir do controle da publicidade sobre os estudos e debates a respeito dos níveis mínimos de recuperação.

Com base nos dados, o autor verifica que no primeiro período, “os preços industriais e o custo de vida sobem menos que o salário mínimo. O mesmo ocorre com os produtos agrícolas”<sup>4</sup>.

Quanto ao segundo período, 1965 a 1970, o qual o autor ressalta as implicações de sigilo administrativo sobre o salário mínimo, o custo de vida passa a subir mais depressa que o salário mínimo, com exceção do ano de 1965. Santo analisa, ainda, que a partir de 1968, quando a política de sigilo já produz efeitos suficientes, tanto o custo de vida como o preço dos produtos industriais aceleram seu ritmo de crescimento em relação ao crescimento do salário mínimo, de forma que se inverte a tendência anterior: “o preço das utilidades sobe mais que o salário mínimo e reduz-se o poder aquisitivo do trabalhador” (Santos, 1973, p. 209). Em sua análise, a grande preocupação é contrapor aos argumentos utilizados pelo governo para defender o sigilo, uma vez que a publicidade colaborava com a inflação dos itens.

Ao tratar da evolução do salário mínimo, Santos (1973) retoma que no PAEG 1964-1966, o Poder Executivo declarava mostrar-se sensível à deterioração do poder aquisitivo do trabalhador do salário mínimo nos primeiros anos sessenta, com a afirmação pelo programa de que o prazo de erosão do salário mínimo real havia encurtado. A nova política do executivo visava impedir reajustamentos salariais desordenados que realimentassem a inflação e que os assalariados participassem dos frutos do desenvolvimento econômico, ou seja, o salário real iria acompanhar o desenvolvimento da produtividade nacional, ou ao menos o do produto real per capita. Porém, a queda constante do salário mínimo real desde

---

<sup>4</sup> O autor verifica que os preços dos produtos agrícolas se comportam mais moderadamente que os produtos industriais e o custo de vida, e por isso, parece menos sensível que estes últimos aos reajustes de salários. Assim, o autor não utiliza como variável no restante da análise. Ver página 208.

1965, evidencia a contradição entre os objetivos do programa e a evolução do poder aquisitivo, sobretudo se comparado o ritmo da expansão da economia crescente no período.

No estudo sobre salário mínimo realizado no ano de 1978 pelo DIEESE fica evidente o crescimento do PIB per capita até quatro vezes entre o período de 1940 a 1977, comparação que será desenvolvida posteriormente (DIEESE, 1978).

A crise iniciada na década de 1970, conhecida como “crise do petróleo” e o agravamento das condições de acumulação de capital causado pelo comportamento do capital financeiro brasileiro contribuiu para as fissuras no bloco de poder. Apesar de não haver modificações substanciais na correção de forças entre o bloco de poder e as classes dominadas, a partir de 1974 ocorre um afrouxamento do arrocho salarial. (Mantega, 1979).

Em 1974 o valor real do salário mínimo vai alcançar cerca de 55% do seu valor em 1940 ou 1952. Após 1974, houve um regime de reajuste que recuperava um pouco mais rapidamente o poder aquisitivo médio, perdido no período anterior. “Essa discreta melhoria, foi introduzida pela lei 6.147” daquele ano (Santos, 1988, p. 64).

A **Lei 6.708 de 1979** instituiu o reajuste semestral automático dos salários nominais. Como resposta ao forte movimento de greve realizado pela classe operária nos grandes centros industriais do país, o Estado brasileiro bloqueou as negociações e para desarmar as tensões com o movimento sindical cada vez mais ativo, instituiu a semestralidade dos reajustes (Idem, *Ibidem*).

O autor considera que nesse período também não ocorreu o crescimento dos salários superior ao da produtividade. Contudo chama atenção para o aspecto distributivo.

A Lei 6.708 teve alguma preocupação distributiva, relativamente à faixa de trabalhadores mais afetados no período anterior, que era a de remuneração até três salários – mínimos. Para essa faixa, foi expressamente autorizado um acréscimo, acima do custo de vida, de 10% em cada reajuste. E, para a chamada classe média, os assalariados com remuneração acima de dez salários mínimos, somente se garantiu reajuste automático de 0,8% do custo de vida (Santos, 1988, p. 65).

Em 1983, o **Decreto-lei 2.012** extinguiu os 10% sobre o INPC até então atribuído aos trabalhadores não qualificados. Reduziu o percentual dos reajustes das demais faixas salariais e os aboliu para aqueles que recebiam acima de vinte salários-mínimos.

Na sequência, sucessivamente, foram baixados outros Decretos-lei (apenas o último passou pelo Congresso Nacional) visando reduzir os percentuais de reajustes automáticos do

salário, no período em que a inflação estava galopante. Tais decretos leis estão vinculados às recomendações do Fundo monetário Internacional FMI (Santos, 1988).

Assim, de 1975 a 1982, o salário mínimo apresenta uma pequena recuperação, insuficiente, porém, para recompor as perdas nos anos anteriores. Mattoso chama atenção para a alteração que ocorre na década de 1980, onde o Brasil faz acordo com FMI e os salários voltam a despencar. (Mattoso, 1988).

Para o autor, com a contínua deterioração do poder aquisitivo do salário mínimo – transformado em Piso Nacional de Salários – os valores médios reais de 1988 “poderão bater seus próprios records”. Se em 1987 o valor do PNS (salário mínimo) alcançou o mais baixo nível da sua história, o ano de 1988 poderá se colocar em nível ainda inferior, segundo a tendência do período em que o autor escreve o artigo.

Em síntese, ao analisar a relação do salário mínimo como indicador de distribuição de renda e participação dos trabalhadores na riqueza, o autor considera que o salário mínimo é tratado como componente subordinado às políticas anti-inflacionárias, de ajuste econômico ou de controle da demanda agregada (Mattoso, 1988). É importante também relacionar sua trajetória, especialmente na década de 1980, à necessidade de ruptura com a indexação sobre preços, salários e transações financeiras; com liberação das taxas de juros e renúncia da prefixação da taxa de juros na agricultura, com o custo da transação repassada ao consumidor final, necessidade esta imposta pela relação imperialista com o FMI, a quem o governo recorreu para aliviar os problemas com a dívida externa (Santos, 1988). Assim, a relação imperialista impõe uma política salarial que beneficia o setor financeiro, em detrimento dos direitos básicos dos trabalhadores.

Assim, a década de 1980 é marcada pela aproximação do FMI e dos ajustes estruturais neoliberais e pelas medidas de desregulamentações e desindexação iniciadas pelos salários.

John Smith, ao tratar do imperialismo no século XXI, retoma estudos da economista Anne Harrison do *Nacional Bureau Economic Research* (NBER) que de forma pioneira questionou o efeito da globalização na participação relativa da renda destinada ao capital e ao trabalho. Os estudos da economista aponta o período de 1960 a 1993, que abrange o início da era neoliberal no final da década de 1970. Antes desse período a participação do trabalho estava aumentando de maneira suave (Smith, 2024).

O autor busca entender o porquê da participação do trabalho cair ao longo dos anos no século XXI. Para os organismos FMI e OIT, a resposta estava tanto na globalização do trabalho quanto o progresso tecnológico, com maior peso para o primeiro aspecto. O autor, no

entanto, contrapõe o argumento, negando a dicotomia entre tecnologia e comércio, uma vez que a análise qualitativa revela como estão entrelaçados e inseparáveis. O autor utiliza como exemplo a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC):

[que] tornou possível vastas economias de trabalho nas economias imperialistas, mas desempenhou um papel fundamental na facilitação da integração de mercados e na fragmentação da produção e sua transferência para várias localizações ao redor do mundo. O setor TIC em si foi o pioneiro da terceirização de produção para países de baixos salários, e o barateamento de TIC e outros bens de investimentos é em grande medida o resultado da terceirização de baixos salários” (Smith, 2024, p. 256).

Ao revisar a literatura dos autores que buscaram compreender o verdadeiro motivo da diminuição da participação do trabalho, o autor com base em *Eslby et al* constata que a aceleração da queda na última década não foi acompanhada por uma aceleração no investimento específico na mudança tecnológica, mas ao contrário, este último desacelerou no último período (Elsby et al, *apud* Smith, 2024).

Por meio de pesquisas, foi possível descobrir que a queda na folha de pagamento possui fraca relação com preços dos equipamentos e participação em folha de pagamento de indústrias. Ao contrário, as quedas da folha de pagamento são mais graves em indústrias quem sofrem aumento nas pressões concorrenciais das importações.

Assim, esse indicador demonstra que de forma geral, as transformações econômicas, especialmente relacionadas ao comércio global, diminuem a participação do trabalho e consequentemente salário, o que implica diretamente na reprodução da classe trabalhadora e no seu poder de compra.

## **5. TRAJETÓRIA DO SALÁRIO MÍNIMO E ALIMENTAÇÃO: ANÁLISE DOS DADOS**

O objetivo deste capítulo é analisar a trajetória do salário mínimo e sua relação com o custo da alimentação da população trabalhadora, especialmente entre a população da faixa de renda de 01 a 03 salários mínimos.

A partir dos dados e documentos produzidos pelo IBGE e pelo DIEESE buscou se identificar sua relevância e sua expressão no período entre sua implantação até final da década de 1980, encerrando o período em razão do marco da Constituição Federal de 1988. Assim, como sua evolução ao longo do tempo com os respectivos índices e sua relação com as horas necessárias para aquisição dos alimentos, bem como o impacto no orçamento doméstico.

Para o primeiro item, com objetivo de evidenciar sua relevância, utilizaram-se os indicadores de rendimento médio por faixa de renda a distribuição da População Economicamente Ativa do censo demográfico realizado pelo IBGE em 1965.

<b>Tabela 01 - Rendimento médio mensal pessoas presentes, de 10 anos e mais</b>			
<b>Faixas de rendimento</b>	<b>Equivalência SM</b>	<b>Total de pessoas</b>	<b>Percentual em relação as pessoas que recebem algum rendimento</b>
<b>Até 2. 100</b>	0,23	4.899.925	25%
<b>De 2.101 a 3.300</b>	0,37	3.375.719	17%
<b>De 3.301 a 4.500</b>	0,50	2.600.515	13%
<b>De 4.501 a 6.000</b>	0,67	3.000.032	15%
<b>De 6000 a 10.000</b>	1,11	3.304.919	17%
<b>De 10.001 a 20.000</b>	2,22	1.843.919	9%
<b>De 20.001 e mais</b>	3,33	703.237	4%
<b>Sem rendimento</b>	0,00	28.376.224	
Sem declaração	0,00	458.187	
<b>Total de pessoas que recebem algum rendimento</b>		<b>19.728.266</b>	<b>100%</b>

Dados do IBGE, 1965, tabela elaborada pelo autora.

\* Consideramos o Salário mínimo da época de 9.600 cruzeiros.

No ano de 1960, segundo o decreto nº 49119-A, o salário mínimo nominal era de Cr\$ 9.600,00, dessa forma, grande parte da população, aproximadamente 86% da população recebia até 2,2 SM, excluindo as pessoas sem rendimentos e sem declaração. No ano de 1980, aproximadamente 80% da População Economicamente Ativa possuía o rendimento de 2 a 3 Salários mínimos. Há uma diminuição, ao compararmos com os dados do censo de 1960, porém demonstra a relevância econômica e social para a população. Não foi possível localizar dados a respeito da década de 1970 e a série histórica completa. Os dados foram solicitados ao IBGE, mas até o fechamento da dissertação, não foi possível o acesso.

<b>Tabela 02 - Distribuição da população economicamente ativa com</b>				
<b>Rendimento mensal</b>	<b>População Economicamente Ativa</b>			
	<b>%</b>	<b>% acumula do</b>	<b>Participação nos rendimentos</b>	
			<b>%</b>	<b>% acumulado</b>
Até 1/2 S.M	16,35	16,35	2,22	2,22
De 1/2 a 1 S.M	22,41	38,76	6,56	8,78
De 1 a 2 S.M	28	66,76	14,76	23,54
De 2 a 3 S.M	11,74	78,5	10,69	34,23
De 3 a 5 S.M	10,29	88,79	14,92	49,15
De 5 a 10 S.M	6,88	95,67	17,88	67,03
De 10 a 20 S.M	2,93	98,6	14,93	81,96
Mais de 20 S.M	1,4	100	18,04	100

Fonte: IBGE - Censo, 1980.

O trabalho intitulado “Salário mínimo e a Alimentação do trabalhador” realizado pelo DIEESE no ano de 1987 teve como objetivo analisar a redução real do salário mínimo e da ração essencial mínima a fim de aferir sobre a situação alimentar e nutricional da classe trabalhadora, no período de 1959 a 1985. Para tanto, o estudo se utiliza da tabela I, onde são apresentados os valores do salário mínimo real e da evolução do PIB per capita desde 1940.

<b>Tabela 03 - Evolução do Salário Mínimo Real</b>			
<b>Ano</b>	<b>SM real Valor em Cruzados</b>	<b>SM Real Índices Julho/40 = 100</b>	<b>PIB Per capita</b>
1940	2.200,65	98,02	100
1941	2.005,98	89,35	102,57
1942	1.800,99	80,22	97,53
1943	1.768,78	78,78	103,3
1944	1.857,63	83,19	108,66
1945	1.504,82	67,03	109,38
1946	1.320,49	58,82	119,28
1947	1.008,94	44,94	119,38
1948	931,99	41,51	124,99
1949	947,04	42,19	130,47
1950	894,48	39,84	135,69
1951	826,09	36,8	139,6
1952	2.217,53	98,77	147,3
1953	1.826,36	81,35	146,65

1954	2.219,97	98,88	156,7
1955	2.492,94	111,04	162,56
1956	2.532,65	112,81	162,95
1957	2.753,65	122,65	170,92
1958	2.395,51	106,7	178,75
1959	2.681,69	119,45	183,18
1960	2.261,17	100,72	195,19
1961	2.519,74	111,83	209,27
1962	2.285,89	101,82	214,1
1963	2.009,49	89,51	211,23
1964	2.076,44	92,49	211,36
1965	2.002,34	89,19	210,97
1966	1.706,90	76,03	212,76
1967	1.614,72	71,92	216,89
1968	1.580,26	70,39	234,36
1969	1.520,63	67,73	250,4
1970	1.547,55	68,93	264,83
1971	1.480,94	85,96	291,91
1972	1.454,40	64,78	317,59
1973	1.332,80	59,36	375,58
1974	1.223,15	54,48	386,24
1975	1.277,59	56,91	413,49
1976	1.259,32	56,54	426,58
1977	1.322,74	58,93	437,26
1978	1.362,66	60,7	453,82
1979	1.375,92	61,29	453,82
1980	1.388,96	61,78	474,66
1981	1.422,09	63,34	455,98
1982	1.482,23	66,02	450,6
1983	1.259,53	56,1	425,67
1984	1.168,24	52,04	431,63
1985	1.195,31	53,24	456,66
1986	1.089,59	48,53	484,05*

Notas:

Elaborado por DIEESE, 1987

A partir de 1962 é considerado o 13º salário

\* Valores estimados

A tabela 03 apresenta a série histórica do valor nominal do salário mínimo e a comparação do salarial real com a renda per capita. Inicialmente, o salário mínimo real está muito próximo do valor PIB/Per capita, porém ao longo do período, esse valor se altera,

afastando-se do valor PIB/Per capita, na maior parte dos períodos. A partir da ditadura militar, a diferença se torna cada vez mais acentuada.

Segundo o estudo do DIEESE, a tabela I apresenta os valores do salário mínimo real e da evolução do PIB per capita desde 1940. Os pesquisadores destacam o interesse nas oscilações dos valores ao longo do tempo, a partir da base de julho de 1940 e ressalta que rapidamente o salário mínimo perde seu poder aquisitivo no período da II Grande Guerra, o que se mantém até 1951.

No início da década de 1950, o salário mínimo praticamente triplica. O período de crescimento econômico é motivado pelo Plano de Metas do Governo JK. Em 1963, quando a economia entra em crise, há uma oscilação com tendência declinante, em especial, no período conhecido como “milagre econômico”, período de crescimento econômico.

O estudo aponta também que a partir da década de 1960, especificamente, a partir de 1963, há uma situação inversa à ocorrida na década de 1950, “enquanto as taxas de crescimento são de 10% ao ano, em média, o salário mínimo caiu cerca de 50% para de seu valor” (DIEESE, 1987, p. 05). Vale acrescentar a análise mencionada pelo órgão, de que no início da década de 1960, os índices próximos ao período da crise de 1963, demonstram as reivindicações salariais do período onde há o fortalecimento do movimento sindical.

Conforme discutido anteriormente, o DIEESE aponta que o modelo do período de baseou no processo de contração de renda para crescimento da indústria de bens de consumo duráveis que deveriam ser adquiridos pelos setores de alto poder aquisitivo.

Com a crise econômica no final da década de 1970 e início da década de 1980, “a deterioração do salário mínimo se torna mais evidente” (DIEESE, 1987, p. 05). Em síntese, o estudo afirma que os ganhos do Produto Interno Bruto – PIB não foram repassados sob a forma de crescimento do salário mínimo real.

Como consequência, o estudo ainda sinaliza “como há uma elevada parcela da população que recebe baixos rendimentos é de se prever que a situação alimentar tenha se deteriorado ao longo do período” (DIEESE, 1987, p. 06).

Embora a literatura aponte uma flexibilidade no arrocho salarial a partir de 1974, percebe-se que ainda que o reajuste concedido é muito inferior ao valor de outros períodos, o que se relaciona diretamente com período de pressão para abertura política e mobilização operária.

Roberto Santos (1973) retoma a proposta do PAEG 1964- 1966, no qual o poder executivo declarava mostrar-se sensível à deterioração do poder aquisitivo do trabalhador de

salário mínimo nos primeiros anos sessenta, permitindo também que os assalariados participassem dos frutos do desenvolvimento econômico, ou seja, que o salário real acompanharia o desenvolvimento da produtividade nacional, ou ao menos do produto real per capita. Ao comparar o índice do salário mínimo real e a produtividade do trabalho nacional, o autor demonstra que o trabalhador do salário mínimo empobrece não só proporcionalmente, mas absolutamente.

O autor ainda reforça:

O nível de vida, medido pelo salário real, tanto piorou em relação ao ano de 1960, por exemplo, como regrediu a um ponto inferior ao que teve no fim da II Guerra, em 1945, quando o Brasil era indubitavelmente bem mais pobre e a legislação social ainda estava no começo de sua implantação no país” (Santos, 1973, p. 219).

Para Ianni (2019), o Estado ditatorial agravou as condições da pauperização da classe operária. A política econômica do governo, assentada principalmente no arrocho salarial, provocou aumento da exploração da força de trabalho, sob todas as formas, principalmente, o trabalho produtivo do operário da indústria e da agricultura, os quais sofreram maior impacto.

Sob condições ditatoriais, as relações de produção e as forças produtivas foram reorganizadas e submetidas de modo a produzir o máximo. Cresceu a produção de mais valia absoluta e relativa. À taxa regular de produção de mais valia, que a classe operária era induzida a conseguir sob as condições político-econômicas da democracia populista, o aparelho estatal pôde agregar uma taxa extraordinária, já que a classe operária foi amplamente submetida ao despotismo do capital, à repressão (Ianni, 2019, p. 146)

Transformada em indicador do DIEESE em 1959, a pesquisa da Cesta Básica de Alimentos (Ração Essencial Mínima) realizada pelo DIEESE acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação previstos no decreto que institui o salário mínimo, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha um salário mínimo, para adquirir estes bens. O SM necessário para o DIEESE, também divulgado mensalmente, é calculado com base no custo mensal com alimentação obtido na pesquisa da cesta básica. (DIEESE, 2009).

<b>Tabela 04 – Ração Essencial mínima (REM),Salário Mínimo</b>				
<b>ANO</b>	<b>REM CUSTO MÉDIO ANUAL CR\$</b>	<b>SMN VALOR MÉDIO ANUAL CR\$</b>	<b>REM/SMN</b>	<b>HNT</b>
<b>1959</b>	1,6	5,9	27	65 H e 05 m
<b>1960</b>	2,22	6,78	33	81 H e 30 m
<b>1961</b>	3,05	10,01	30	71 H e 54 m
<b>1962</b>	5,21	14,31	36	94 H e 48 m
<b>1963</b>	8,6	22,75	38	98 H e 20 m
<b>1964</b>	-	42,11	-	-
<b>1965</b>	22,38	67,5	33	88 H e 16 m
<b>1966</b>	36,85	88	42	109 H e 15 m
<b>1967</b>	44,17	110,25	40	105 H e 16 m
<b>1968</b>	52,26	134,52	39	101 H e 35 m
<b>1969</b>	67,38	160,2	42	110 H e 23 m
<b>1970</b>	77,84	192,25	40	105 H e 13 m
<b>1971</b>	98,89	231,5	43	111H e 47 m
<b>1972</b>	126,09	276,8	45	119 H e 08 m
<b>1973</b>	183,04	323,6	57	147 H e 04 m
<b>1974</b>	243,54	393	62	163 H e 32 m
<b>1975</b>	305,91	538	57	149 H e 40 m
<b>1976</b>	445,28	753,6	59	157 H e 29 m
<b>1977</b>	576,68	1.085,80	53	141 H e 49 m
<b>1978</b>	803,06	1.538,13	52	137 H e 37 m
<b>1979</b>	1.350,78	2.387,20	57	153 H e 04 m
<b>1980</b>	2.629,02	4.499,60	58	157 H e 31 m
<b>1981</b>	4.919,10	9.144,00	54	149H e 40m
<b>1982</b>	8.794,60	18.172,00	48	131H e 30 m
<b>1983</b>	25.575,39	39.524,00	65	176H e 33m
<b>1984</b>	74.022,90	109.268,00	68	178H e 48m
<b>1985</b>	230.736,00	343.458,00	67	177H e 44m

Fonte: Dieese, 1987

Na tabela acima utilizada pelo estudo “Salário mínimo e alimentação do trabalhador”, pode se observar de forma geral o aumento progressivo das horas trabalhadas para a aquisição da ração mínima essencial. Apenas alguns anos como 1961,1965 e 1970.

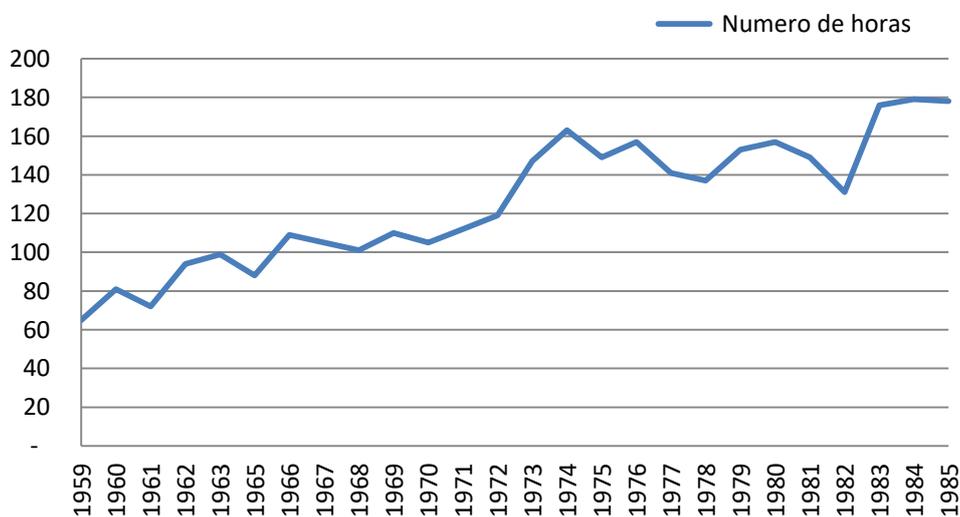
Se compararmos o ano de 1965 com a década de 1970, pode-se observar que é necessário o dobro do número de horas necessário para aquisição dos alimentos. De forma que demonstra a pauperização também absoluta da classe trabalhadora e a perda do poder de compra do salário mínimo.

Ao relacionar a tabela 04 com a tabela 02 pode-se inferir a pauperização relativa, uma vez que é possível observar o crescimento do PIB per capita, ou seja, a produtividade. O que demonstra a superexploração da classe operária e a expropriação direta e indireta do proletariado urbano, rural e camponato (Ianni, 2019).

O estudo “Salário mínimo e alimentação do trabalhador” (1987) aponta o crescimento do custo da ração mínima. No início do período considerado, o custo de aquisição da ração mínima representava 30% do valor do salário mínimo e em 1985, 2/3 do salário mínimo. Ressalta-se ainda que a ração essencial mínima se refira ao trabalhador e não sua família. O que evidencia a precariedade de alimentação dessa faixa da população.

Além disso, o modelo econômico adotado, voltado para o setor externo, prejudica a oferta de alimentos para o mercado interno, encarecendo seus preços.

**Gráfico 01 - Numero de horas de trabalho necessário para aquisição da R.E.M**



Fonte: DIEESE, 1987

Gráfico elaborado pela autora.

A análise dos dados no gráfico abaixo deixa evidente o aumento progressivo do número de horas para acessar a alimentação básica. O que remete a discussão sobre alimentação e jornada de trabalho, e, portanto se relaciona necessariamente com a produção de mais valia, de forma que diz respeito diretamente a acumulação.

O salário, nas décadas de 1950 e 1960, foi um dos elementos centrais na disputa de projetos das frações burguesas e suas alianças, de forma que se consolidou como aspecto central na luta de classes desse período. A partir do golpe militar, sob o lema de desenvolvimento com segurança, a acumulação impediu qualquer projeto que requeresse o aumento salarial e, conforme desenvolvido nos capítulos anteriores, criou diversos mecanismos para neutralizar e impedir a mobilização operária e sindical. No estudo denominado “Salário Mínimo não dá nem para comer” realizado pelo DIEESE na década de 1980, o instituto demonstra a quantidade de horas por cada item da ração essencial mínima em valores nominais e por horas de trabalho necessárias. Ao comparar o Gráfico 01 com a tabela 04, é possível inferir que a década de 1980 atinge o período de maior quantidade de horas para sua aquisição, o que refletirá nos itens de forma isolada e também em uma alta de variação anual, alguns produtos chegam a ter seus valores praticamente dobrados de um ano para outro.

Produtos/ Quantidades		Gasto Mensal Cr\$		Variação Anual%	Tempo de Trabalho	
		Setembro de 1982	Setembro de 1983		Setembro de 1982	Setembro de 1983
Carne	6 kg	3733.44	13733.82	267.9	53h 57 m	94h 47 m
Leite	7,5 l	472.50	1237.50	161.9	06h 50 m	08h 32 m
Feijão	4,5 kg	634.73	4566.42	619.4	09h 10 m	31h 31m
Arroz	3 kg	421.17	2335.63	217.1	06h 05 m	09h 13m
Far. Trigo	1,5 kg	117.21	423.83	261.6	01h 24m	02h 55m
Batata	6 kg	426.00	2994.00	602.8	06h 09m	20h 40 m
Tomate	9 kg	1097.46	2331.99	112.5	15h 52m	16h 06 m
Pão	6 kg	979.38	2885.22	194.6	14h 09m	19h 55 m
Pó de café	600 g	468.71	1012.50	116.0	06h 46m	06h 59 m
Banana	7,5 dz3 kg	572.48	1995.23	248.5	08h 16m	13 h 46 m
Açucar	3 kg	285.00	591.00	107.4	04h 07 m	04h 05 m
Banha	750 g	248.81	862.90	246.8	03h 36 m	05h 57 m
Manteiga	750g	749.07	1379.81	84.2	10h 49m	09h31 m
<b>Total</b>		<b>10205.96</b>	<b>35349.85</b>	<b>246.4</b>	<b>147h 29 m</b>	<b>243h 58 m</b>

Fonte: Dieese, 1983

É interessante observar que o crescimento progressivo de horas para alimentação remete à ampliação da jornada de trabalho para o acesso aos bens salariais, especialmente a cesta básica. O prolongamento da jornada de trabalho é a forma que garante ao capital a ampliação da massa de mais valia e não apenas de sua taxa, uma vez que a taxa de lucro não pode subir ou cair sem que acompanhar diretamente a massa de mais valia.

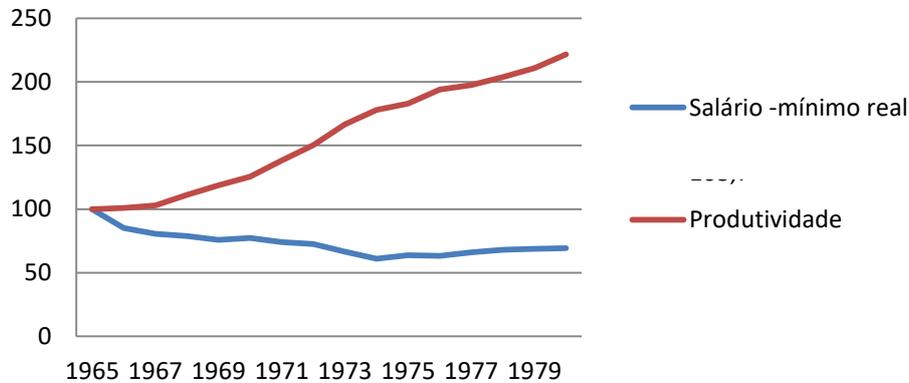
No livro *O Capital*, ao tratar da Lei tendencial da queda do lucro, Marx apresenta as suas causas contrariantes e entre elas está a elevação do grau de exploração da força de trabalho e a compressão do salário abaixo do seu valor. A primeira pode ocorrer através da intensificação ou prolongamento da jornada, de modo a configurar mais valia relativa, no primeiro caso ou absoluta no segundo. Porém, o autor pondera a respeito:

A massa de mais valia que um capital de grandeza dada gera é o produto de dois fatores: a taxa de mais valia multiplicada pelo número de trabalhadores que são ocupados a essa taxa dada. Ela depende, pois, com dada taxa de mais-valia do número de trabalhadores e, com dado número de trabalhadores, da taxa de mais valia, portanto em geral da relação compósita da grandeza absoluta do capital variável e da taxa de mais-valia. Agora se mostrou que, em média, as mesmas causas que elevam a taxa de mais valia relativa reduzem a massa da força de trabalho empregada. Esta, porém, claro (...) que a tendência à diminuição da taxa de lucro possa ser especialmente enfraquecida pela elevação da taxa de mais valia absoluta, oriunda do prolongamento da jornada de trabalho (Marx, 1984, p. 178).

Assim, é possível levantar a hipótese de que o aumento do grau de exploração através da mais valia absoluta se impôs como medida de contra tendência à queda dos lucros e as crises cíclicas próprias do capitalismo. Nessa perspectiva, Mantega na obra “*A Economia Política Brasileira*”, afirma que a crise manifesta na economia brasileira nos anos 1960, era para Singer (1965), uma crise de conjuntura, resultado da anarquia da produção e da desproporção intersetorial típica das economias capitalistas. Porém, esta foi interpretada erroneamente como esgotamento do processo de substituição de importação sem dinamismo próprio, “quando na verdade se tratava de uma crise cíclica, oriunda das contradições fundamentalmente capitalistas e da dinâmica interna da sociedade brasileira” (Mantega, 1980, p. 131) o que ficará evidente com a retomada da acumulação nos anos posteriores da década de 1960, que supera a visão de modelo de substituição (Mantega, 1980).

Para Ianni (2019), a ditadura militar criou as condições para que se realizasse uma mais valia extraordinária, responsável pela pauperização relativa e absoluta dos trabalhadores, especialmente dos operários. Na base das condições de existência da classe operária de escassez e precariedade, está a jornada muito intensa e extensa, confirmando que a política salarial esteve na base da economia política da ditadura. Para o autor, uma das evidências é que a partir de 1964 “os operários foram obrigados a trabalhar mais, muito mais, para obter a mesma quantidade de alimentos” (Ianni, 2019, p. 138).

**Gráfico 02 - Evolução dos índices do salário mínimo real e da produtividade nacional  
1965 =100**



Ao compararmos o salário mínimo real e a produtividade, podemos observar que sua discrepância também aumenta ao longo das décadas de 1960, 1970 e 1980. A comparação dos dois indicadores permite comparar a apropriação de mais valor por parte da burguesia. Como desenvolvido anteriormente, o valor da força de trabalho não pode diminuir e, em consequência, aumentar a mais valia, sem que se eleve a produtividade. O acréscimo da produtividade do trabalho faz cair o valor da força de trabalho e subir a mais valia. Além disso, a variação da produtividade estabelece que o acréscimo ou decréscimo da mais-valia seja *sempre consequência* do correspondente acréscimo ou decréscimo do valor da força de trabalho. De forma que não pode haver nenhuma variação absoluta no valor da força de trabalho e da mais valia sem uma variação em suas magnitudes relativas e assim, conclui-se, que não é possível nenhuma variação em suas magnitudes relativas de valor *sem uma variação na magnitude absoluta da força de trabalho*. Assim, o limite da variação na magnitude da mais valia é estabelecido pelo novo limite do valor da força de trabalho.

Essa diferença expressa na série histórica do salário mínimo brasileiro demonstra essa alteração pela política salarial imposta e as disputas em torno da inclusão de taxa de produtividade nos reajustes salariais durante a ditadura militar.

Na literatura a respeito do assunto, é possível encontrar essa comparação para demonstrar que os salários não eram responsáveis pela inflação, conforme argumento do governo para manutenção da política salarial a partir da década de 1970.

**Tabela 06 - Salário Mínimo Real Médio Anual em C\$ de março de 1978  
índice do Salário Mínimo Real Médio Atual; índice de Produto Interno**

Ano	Salário Mínimo		PIB	Mortalidade Infantil
	Valor real	Índice		
1940	2.234,89	98,02	100,00	123,99
1941	2.037,20	89,35	102,57	135,12
1942	1.829,01	80,22	97,53	121,53
1943	1.796,30	78,78	103,30	115,37
1944	1.896,69	83,19	108,66	113,79
1945	1.528,24	67,03	109,38	101,49
1946	1.341,03	58,82	119,28	79,78
1947	1.024,64	44,94	119,38	80,12
1948	946,49	41,51	124,99	87,85
1949	961,78	42,18	130,47	90,65
1950	908,39	39,84	135,69	89,71
1951	838,95	36,80	139,60	91,47
1952	2.252,04	98,77	147,30	71,00
1953	1.854,78	81,35	146,65	79,16
1954	2.254,52	98,88	156,70	74,72
1955	2.531,73	111,04	162,56	86,51
1956	2.678,16	117,46	162,95	86,38
1957	2.796,50	122,65	170,92	75,54
1958	2.432,78	106,70	178,75	70,21
1959	2.723,41	119,45	183,18	65,42
1960	2.286,80	100,30	195,19	62,94
1961	2.542,74	111,52	209,27	60,21
1962	2.321,46(1)	101,82	214,10	64,42
1963	2.043,24	89,62	211,23	69,90
1964	2.108,78	92,49	211,36	67,75
1965	2.025,12	88,82	210,97	69,38
1966	1.733,45	76,03	212,76	73,80
1967	1.642,80	72,05	216,89	74,31
1968	1.605,01	70,39	234,36	76,61
1969	1.544,46	67,74	230,40	84,34
1970	1,571,63	68,93	264,83	89,51
1971	1.504,12	65,97	291,91	93,87
1972	1.477,12	64,79	317,26	98,04
1973	1.353,63	59,37	351,59	94,38
1974	1.242,22	54,48	375,56	85,65(2)
1975	1.297,96	56,93	386,17	86,72(2)
1976	1.289,01	56,54	410,30	80,50
1977	1.343,46	58,92	418,51	70,68
1978	1.106,40	48,53		

DIESSE, 1978

Obs.: O salário mínimo como o coeficiente de mortalidade infantil se referem ao município de São Paulo SP.

O Produto Interno Bruto é uma medida do crescimento econômico nacional. É a soma de valores monetários da produção dos diversos setores da economia, indústria, agricultura, comércio e serviços, em cada ano. O PIB real, ou seja, deflacionado, ainda é relacionado com a população do país, ano a ano, chegando-se então, ao PIB real por pessoa.

A comparação entre os indicadores mencionados consta no estudo do DIEESE intitulado “Salário Mínimo” publicado em 1978. O estudo afirma, inicialmente, a relação inversa entre o valor do salário mínimo e a taxa de mortalidade infantil. De forma, que quanto maior o salário mínimo, menor a taxa de mortalidade infantil. O estudo demonstra que para o período de 1956 a 1961, em que os coeficientes decrescem sensivelmente, coincide com o período de maior poder aquisitivo do salário mínimo. Já a partir de 1961, cresce a mortalidade infantil e o salário mínimo cai (DIEESE, 1978). “Os coeficientes de mortalidade em 1971, 1972 e 1973 são os mais altos desde 1945. Esses coeficientes apresentam-se em declínio desde 1974, situando em 1977 no nível de 1963” (DIEESE, 1978, p. 07).

Em síntese, ao longo dos quase 40 anos, o salário mínimo não manteve seu poder aquisitivo inicial, distanciando-se de forma progressiva da evolução do valor do PIB por pessoa. Enquanto o PIB por pessoa cresceu mais de quatro vezes, entre os anos de 1940 e 1977, o valor real médio anual do salário mínimo em 1977 caiu para 58,95% do seu valor inicial de 1940. (DIEESE, 1978, p. 04). Por sua vez, a queda do salário mínimo em quase 60% repercutiu na alta taxa de mortalidade infantil, afetando a reprodução da classe trabalhadora.

Outro indicador relevante nessa perspectiva é o tempo de vida segundo grupos de renda mensal, de acordo com determinadas faixas de renda por salários mínimos. Quanto maior o nível salarial, maior a estimativa da esperança de vida ao nascer.

<b>Tabela 07 -Tempo de vida segundo grupo de renda Mensal</b>	
<b>Faixa de renda</b>	<b>Estimativa da esperança de vida ao nascer- em anos</b>
Até 1 Salário Mínimo	54,8
De 1 a 2 Salários Mínimos	59,5
De 2 a 5 Salários Mínimos	64
Mais de 5 Salários Mínimos	69,6

Fonte: IBGE *apud* DIEESE, 1984.

O estudo Família Assalariada, Padrão e custo de vida da classe trabalhadora, publicada pelo DIEESE em 1974, permitiram conhecer a estrutura do orçamento familiar dos trabalhadores. Ao realizar uma comparação realizada pela instituição em 1958, torna possível verificar as tendências mais significativas apresentadas pelo padrão de vida da classe trabalhadora na cidade de São Paulo (DIEESE, 1974). O objetivo do trabalho foi subsidiar a mensuração da nova ponderação de cálculo do índice do custo de vida do DIEESE.

<b>Tabela 08 - Estrutura do orçamento doméstico</b>		
<b>Tipo de despesa</b>	<b>1958</b>	<b>1969/70</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>
Alimentação	45,0	39
Habitação	30,0	23,5
Vestuário	10,0	8,1
Saúde	4,0	3,6
Higiene pessoal	1,5	1,2
Limpeza doméstica	3,0	1,7
Equipamento doméstico	3,0	6,5
Transporte	2,0	8,8
Educação e cultura	1,0	3,5
Recreação e fumo	0,5	4,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100</b>

DIEESE, 1974

Ao realizar uma comparação da estrutura do orçamento doméstico entre os anos de 1958 e 1970, é possível de modo geral observar uma diminuição no quesito alimentação de 45% para 39% do orçamento. Porém, ao cruzarem com a faixa de renda por salário mínimo para comparabilidade, essa diminuição é não igual para as diferentes faixas de renda.

Segundo a Lei de Engel, quanto menor o salário, maior a parcela gasta com alimentos. A pesquisa evidencia isso ao demonstrar que as famílias com rendimentos até 3,1 salários mínimos, comprometiam 48,1% da sua renda com alimentos; as famílias com rendimentos entre 3,1 a 6,2 salários mínimos gastavam 42,4 % e as famílias com rendimento acima de 6,2 salários mínimos gastavam apenas 30,4 % da renda.

Tabela 09 - Estrutura de orçamentos por classes de renda mensal 1969/1970 %									
Item	Sub item	Estrato inferior		Estrato médio		Estrato superior		Geral	
		Item	Sub item	Item	Sub item	Item	Sub item	Item	Sub item
<b>Alimentação</b>		<b>48,1</b>		<b>42,5</b>		<b>30,4</b>		<b>39,0</b>	
Cereais, massas e farinhas			35,8		26,6		22,3		28,6
Leites e derivados			10,7		10,5		11,5		10,8
Carnes e derivados			16,9		19,1		21,5		19,3
Peixe			1,6		1,8		2,0		1,8
Gorduras e condimentos			10,3		9,5		8,0		9,2
Hortaliças e legumes			3,9		4,7		4,9		4,5
Frutas			5,3		6,7		7,8		6,7
Artgos de sobremesa			7,3		7,1		6,5		7
Bebidas			2,3		3,8		4,9		3,8
Refeições adultas			3		4,6		6,6		4,8
Ovos e enlatados			2,9		3,6		4,0		3,5
Total			100		100		100		
<b>Habitação</b>		<b>20,1</b>		<b>21,4</b>		<b>27,7</b>		<b>23,5</b>	
<b>Vestuário</b>		<b>6,9</b>		<b>8,5</b>		<b>8,3</b>		<b>8,1</b>	
Homens			29		32,2		37,6		33,7
Mulheres			21,7		27,1		30,9		27,6
Crianças			16,7		15,1		11,4		14
Cama e mesa			12,9		7,8		5,3		7,7
Calçados			19,7		17,8		14,8		17
total			100						
<b>Demais itens</b>		<b>24,9</b>		<b>27,6</b>		<b>33,6</b>		<b>29,4</b>	

DIEESE, 1974. Aptada pelo autor.

A primeira observação de ordem conclusiva que se pode assinalar é a de que, tornando-se os resultados globais das duas pesquisas realizadas pelo DIEESE em 1958 e 1969/70, ocorreu uma melhoria do padrão de vida da classe trabalhadora, uma vez que os gastos com alimentação caíram de 45 para 39% ao longo desse período. Comparando-se, porém, os resultados de 1958 com o estrato de renda inferior de 1969/70 (famílias com renda até Cr\$ 500,00 ou até 2,1 salários mínimos), não se comprovariam aquela melhoria, ao passo que a comparação dos dados de 1958 com o estrato de renda médio de 1969/70 (famílias cuja renda variava de Cr\$ 501,00 a Cr\$ 1.000,00 ou 6,2 salários mínimos), aquela melhoria reduz-se sensivelmente: os gastos com alimentação nesses dois estratos elevam-se a 48,1% e 42,5%, respectivamente. Em outros termos, uma posição intermediária entre estes dois valores parece indicar um nível comparável com 1958, o que indica uma ausência de alteração do padrão de vida, que não teria, pois mudado ao longo do período (DIEESE, 1974, p.14).

Considerando as alterações de cada elemento com suas respectivas ponderações metodológicas e reflexões a partir da lei de Engel, o estudo aponta para uma reflexão sobre

uma mudança qualitativa no modo de vida da classe trabalhadora paulista, embora não se fique evidente uma alteração no padrão de vida.

Além dos aspectos mencionados acima, o estudo destaca a estrutura dos gastos com alimentação:

Apenas quatro tipos de produtos correspondem a quase 70 % dos gastos com alimentação. São eles: Cereais, massa e farinha; Leites e derivados; Carnes e derivados; Gorduras e condimentos.

Produtos como leite, carnes, peixes, hortaliças e legumes, frutas, bebidas, refeições avulsos e diversos; tendem a aumentar tanto o montante global dos gastos, como sua proporção relativa sobre o total de gastos alimentares. Já os tipos cereais, massas e farinhas, gorduras e condimentos, bem como artigo de sobremesa apresentam decréscimo relativo, embora apresentem baixo valor monetário.

Segundo o estudo, parece evidenciar-se pois, uma tendência de se melhorar a qualidade da alimentação com a maior disponibilidade de renda. Com a elevação da renda, os produtos denominados “nobres” com conteúdo nutritivo mais rico tem sua participação aumentada.

Após tratar diversos outros aspectos como perfil da família, perfil do chefe de família, ocupação e salário, bem como metodologias específicas para elaboração do índice do custo de vida, a pesquisa levanta os seguintes pontos como conclusão:

O primeiro diz respeito ao poder aquisitivo do trabalhador, que sofreu quedas importantes no último decênio referente à pesquisa. Segundo o estudo, a situação do orçamento não foi agravada porque a mulher e os filhos participaram da renda familiar e compensaram as perdas do poder aquisitivo individual.

O segundo aspecto trata-se de uma tendência de melhoria no padrão de vida das unidades familiares, considerando a compensação pelo trabalho de mais membros da família e o fato de que essa tendência “venha a desaparecer na medida em que atinja setores de renda mais baixa” (DIEESE, 1974, p. 24).

O terceiro aspecto se refere à piora das condições alimentares da população trabalhadora, considerando-se os quantitativos de alimentos consumidos e uma queda dos níveis per capita.

Por fim, afirma-se em síntese que apesar da notória dificuldade apresentada pela classe trabalhadora no último decênio, pode-se perceber uma mudança na qualidade de vida desta

categoria social que tende a ingressar na “sociedade de consumo”, com as distorções que isso acarreta (DIEESE, 1974).

No ano de 1983, o DIEESE da continuidade aos estudos sobre salário mínimo e publica o material “Salário Mínimo não dá nem para comer”. O nome revela o conteúdo do material, pois em setembro daquele ano, pela primeira vez o custo total da ração mínima para o trabalhador adulto superou o valor do salário mínimo (DIEESE, 1983, p. 05). Segundo o estudo, em nenhum momento da história houve tamanha elevação dos preços. Enquanto o Salário Mínimo valia Cr\$ 34.776,00, a ração mínima valia Cr\$ 35.349,85. De forma que a jornada de 240 horas não era suficiente para garantir os alimentos básicos, mas sim, 243 horas. No ano de 1959, bastavam 67 horas para garantir a ração essencial mínima.

## **6. ABASTECIMENTO, ALIMENTAÇÃO E LUTA CONTRA A CARESTIA**

Para falar da relação entre salário mínimo e segurança alimentar é necessário abordar o salário e suas leis e dinâmicas, mas também a produção, abastecimento e acesso aos alimentos pela classe trabalhadora, especialmente os setores mais empobrecidos.

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência habitualmente necessários ao trabalhador médio, porém, o quantum de meios de subsistência, em que o preço da força de trabalho se realiza, pode percorrer movimentos diferentes ou independentes da variação desse preço (Marx, 1984). Como mercadorias, os gêneros de alimentos possuem determinação específica relacionada à quantidade de tempo socialmente necessário para sua produção.

Atualmente o preço dos alimentos é determinado nas bolsas de valores, como a bolsa de Chicago, onde as matérias primas são compradas e vendidas para especular e fazer negócios, gerando aumento de preços dos alimentos ao consumidor (Esther, 2017). A cadeia de produção, distribuição e consumo de alimentos está na mão de transnacionais.

Historicamente no Brasil, a questão da terra, restrita aos grandes proprietários e preservada no processo de abolição da escravidão, desde a Lei de Terras, marcou profundamente a produção de alimentos.

Entre 1930 e 1945, sob influência da crise de 1929, assinala-se o esgotamento do modelo primário-exportador, expresso no plano de política de valorização do café e das importações fáceis (Linhares *et* Silva, 1979), No período do governo Vargas, diversas medidas governamentais foram implementadas com objetivo de superar os problemas com o

abastecimento alimentar, de forma a ampliar a produção de alimentos voltada para atender à demanda interna e reduzir a dependência das importações. A crise de abastecimento alimentar das primeiras décadas esteve relacionada aos seguintes problemas: Um modelo agrícola pautado no latifúndio e na tradição agroexportadora, carência de infraestrutura para escoamento das safras, mesmo para o mercado interno, processo industrial e comercialização atacadista concentrado em poucas empresas (monopólio), inclusive de capital estrangeiro, incentivo às importações de alimentos, por meio da redução de tarifas, para resolver problemas de abastecimento, falta de apoio à produção de gêneros para o mercado interno e não execução da reforma agrária (Meneses, Porto & Grisa, 2016)

Para os autores, o conjunto das iniciativas implementadas desde os anos de 1930, estiveram muito centradas no controle de preços, “sem articulação concreta e duradoura para resolver os problemas estruturais, como o acesso aos meios de produção, e sem políticas públicas que assegurassem uma estratégia de fomento à produção” (Meneses, Porto & Grisa, 2016).

Na década de 1950 e 1960 pode se observar os problemas de abastecimentos dos centros urbanos (escassez crônica de gênero alimentícia) e as relações de produção no campo brasileiro que retardavam a expansão do mercado consumidor para os produtos industriais. O primeiro pressuposto decorria da estrutura fundiária que explicaria o atraso das forças produtivas e a sua incapacidade de produzir alimentos a baixo custo para suprir o mercado interno. O segundo decorria das relações não assalariadas no campo (Linhares & Silva, 1979).

A partir de 1964, a concentração fundiária se aprofunda em um amplo processo de modernização técnica do campo com a chamada “revolução verde”, período o qual ocorre à integração de capitais (Teixeira, 2015). A “modernização conservadora” da agricultura se caracterizava por ser moderna quanto às técnicas de produção e conservadora quanto à preservação da estrutura agrária concentrada. Esse processo consistiu em um estabelecimento de uma agricultura capitalista, com utilização de crédito rural subvencionado e de incentivos fiscais (Meneses, Porto & Grisa, 2016).

Entre as décadas de 1960 e 1970, os preços internacionais de produtos agrícolas mostraram se favoráveis à expansão das exportações, com destaque para a soja e a laranja. A produção de alimentos para o mercado interno foi afetada, com repercussões sobre diversos produtos, como a retração acentuada da produção de feijão e mandioca e a estagnação de arroz e milho. Afirmou-se um modelo para a agricultura caracterizado por uma menor demanda de mão de obra, que atraiu a população para as cidades. O período seguinte, nas décadas de 1970 e 1980, correspondeu a um movimento de forte urbanização, com o deslocamento de quase 30 milhões de pessoas dos campos para as cidades em apenas dez anos. Foi o início de um processo abrupto de redução da população rural que não mais se deteria, ao

lado do crescimento ininterrupto da população urbana. Essa nova configuração do urbano e do rural no Brasil trouxe também a ameaça de aumento do custo de vida, provocada pela inflação nos preços dos alimentos. Se o governo proclamava sua pouca intervenção no mercado, ele participava de forma ativa na organização e regulação do abastecimento. Isso se deu por meio da montagem de todo um aparato institucional e, ao mesmo tempo, de intervenções diretas em situações específicas (Meneses, Porto & Grisa, 2016).

De forma geral, a respeito da política de preços agrícolas, para Delgado & Conceição (2005)

Tradicionalmente no Brasil, as políticas de preços agrícolas foram conectadas à formação de estoques físicos. Mas, o caráter tradicionalista de tais políticas não significa que as mesmas tiveram propósitos de segurança alimentar, em seus aspectos de provisão de autossuficiência, pelo lado de oferta, ou acesso universal aos consumidores de uma cesta básica de produtos alimentares oriundos do setor agrícola, pelo lado da demanda ( Delgado et Conceição, 2005, p. 01).

Para os autores, não é consistente atribuir às estas políticas um papel de regulação sistemática à estabilização dos preços dos produtos da cesta básica e assim, um papel estruturante na formação de taxa de salário, e do nível da renda do conjunto do setor agrícola. Para eles, o objetivo de estabilização no nível de renda do setor foi perseguido com muito mais eficácia ao longo do tempo pela política de preços agrícolas do café, do açúcar e do trigo, enquanto o objetivo de "baratear os produtos da cesta básica" tem se deslocado para a gestão específica da política de estoques, principalmente nas décadas de 70 e 80, com resultados ambíguos.

O controle de preços ganha relevância na pauta do movimento de carestia que surge na década de 1970. Em conjunto com a pauta por reajuste salarial, o controle, o congelamento de preços e políticas para construção de creches marca a pauta da classe operária, dentro e fora das fábricas, no bairro, como expressão do arrocho salarial e do aumento de custo de vida, abordado nos capítulos anteriores.

O custo de vida e o controle de preços estão em relação com a política salarial, de forma que não pode se tratar o salário mínimo de forma isolada. Não é objetivo deste trabalho, porém, desenvolver os aspectos da política de preços no Brasil e seus desdobramentos sobre o custo de vida. O objetivo é abordar essa relação entre salário e custo de vida, para compreender a perda de relevância do primeiro, como medida de combate à fome.

Essa relação se expressa politicamente nos movimentos de carestias que ocorreram na história. Segundo Monteiro (2015), os protestos contra a alta do custo de vida estão presentes ao longo da história brasileira. Em sua pesquisa de mestrado, o autor identifica que os

comícios contra a carestia ocorreram entre 1913 e 1914 no Rio de Janeiro se estendendo por outras importantes cidades, além das “Marchas da fome” organizadas pelo PCB na década de 1930. Em meados de 1953, ocorre a greve dos 300 mil que contou com 500.00 pessoas reivindicando contra o aumento no custo de vida. Segundo o autor:

Elas foram convocadas pela Comissão de Combate à Carestia da vida que de acordo com José Moisés, era integrada por membros de quase todas as Comissões de salários dos sindicatos paulistas e controlada pelo PCB (Monteiro, 2015, p. 43).

Outras importantes greves aconteceram ainda na década de 1950 organizadas pelo Movimento Panela Vazia. É nesse contexto que ocorre também a fundação do DIEESE que nasce da necessidade de confrontar as metodologias adotadas e os resultados apontados por órgãos oficiais (Monteiro, 2015). Vale mencionar que além de ações organizadas politicamente e programáticas, diversas ações como quebra-quebra e saques como formas espontâneas de resistência.

Ainda sobre o movimento da carestia iniciado na década de 1970, conforme as cartas das mães da periferia de São Paulo escritas em 1973 e 1975 (em anexo neste trabalho), o movimento tinha como uma de suas principais reivindicações o congelamento dos preços dos alimentos de primeira necessidade e pelo reajuste salarial.

Nas regiões periféricas da cidade [ de São Paulo ] (...) o custo de vida era mais caro do que na regiões centrais (...) os moradores tinham salários menores, gastavam mais com transporte, e principalmente com alimentação, já que o controle de preços realizados pelo Estado era pouco eficaz nos bairros periféricos que não contavam com grandes mercados ( por vezes, sequer feiras livres) aumentando o número de intermediários entre os produtores e consumidores. Esta distorção, que ampliava os efeitos do aumento crescente do Índice do Custo de Vida a partir de 1972, foi atestada, inclusive, pela primeira pesquisa realizada pelas “mães de periferia” do MCV onde comparavam os preços de quinze gêneros alimentícios de primeira necessidade e também o aumento do salário mínimo no período de 1972 e 1973. (Monteiro, 2015, p. 21).

As lutas do movimento se desenvolvem no período do arrocho salarial da ditadura militar tendo como uma de suas principais reivindicações o congelamento de preços de primeira necessidade. Tais lutas cumpriram importante papel de frente de oposição ao governo em 1978 (Monteiro, 2015).

Para Sader (2010) os movimentos sociais foram elementos da transição política ocorrida entre 1978 e 1985. Os movimentos sociais desse período expressaram tendências profundas na sociedade que assinalavam a perda de sustentação do sistema político instituído.

Eles também expressavam a enorme distância existente entre os mecanismos políticos instituídos e as formas da vida social. Além disso, aceleraram a crise política e que apontaram um sentido para a transformação social.

Fica evidente que a luta econômica com aspectos imediatos relacionados à alimentação e a reprodução social, se elevou a uma luta política contra o arrocho salarial, eixo significativo da ditadura militar e, portanto, se colocou contra o regime e na defesa da democracia. Assim como as greves ocorridas no período, ao final da década de 1970 que pautavam o reajuste e as condições de vida concreta dos trabalhadores dentro das fábricas, se converteram na afirmação de um novo projeto e na construção de organizações dos trabalhadores.

Dessa forma, a relação salário e alimentação e a luta pelas condições de vida assumiram centralidade no período, e podem configurar a contradição central do período que irradiará até a luta pelas diretas já e a derrota da ditadura militar.

O salário mínimo está presente nessas lutas e a política salarial é base de todo o processo. Não á toa, o salário mínimo está presente nas principais disputas de projeto entre frações burguesas e na luta de classes até os dias de hoje.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O salário mínimo, bandeira do movimento operário do início do século XX, foi instituído no período de industrialização na década de 1930 sob o pacto de complementariedade entre indústria e agricultura, sob o período Vargas. Sua instituição está relacionada diretamente com a necessidade de garantir a reprodução social do trabalhador e do capital. Para alguns autores como Vasconcelos, o salário mínimo desde sua origem não alcançou o objetivo de garantir o acesso à ração mínima essencial aos trabalhadores.

Para Dreifuss, nesse período já havia contenção salarial abrandada em seus efeitos sobre os trabalhadores pelo fato de as empresas estatais e privadas produzirem bens e serviços subvencionados, transferindo assim parcialmente o poder de compra para os trabalhadores assalariados.

Para Ianni, ao estudar a crise do populismo, o regime de salário mínimo e a CLT tiveram o objetivo de preservar a classe operária de uma pauperização drástica, mas não impediram que os níveis de salário real continuassem a situar-se abaixo dos índices de custo de vida, de forma que a legislação deu continuidade ao confisco salarial para o progresso da reprodução do capital.

Assim, em que pese na literatura muitos autores considerarem que o SM não alcançou seu objetivo e a contenção salarial ser predominante na maior parte do tempo, a finalidade não ser alcançada não encerra pergunta sobre a mudança em sua relevância ou centralidade, mas precisa considera-lo como primeiro aspecto.

Outro importante aspecto a ser considerado é a dimensão alcançada pelas reivindicações salariais, conforme apontado por Marini e Ianni. Após o período JK, que marca o início da transição do capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista, com a entrada do capital internacional sob a forma de multinacionais, a crise econômica instalada trás rupturas no pacto populista com consequências para os ganhos dos trabalhadores rurais e urbanos.

Como consequência da crise, a inflação fez com que as massas reivindicassem aumentos salariais frequentemente para evitar o excessivo rebaixamento do poder aquisitivo do salário. Nesse contexto, as lutas e a politização das massas se fortaleceram e o poder burguês enfrentou crises. Essas reivindicações insurgem como luta econômica e alcançam rapidamente a luta por reformas de base, transformando-se em luta política. O que ocorrerá posteriormente, nas décadas de 1970 e 1980, com novas características.

Conforme Oliveira, o diferencial entre salário e produtividade constitui parte do financiamento da acumulação, assim, essa disputa em torno do salário alcança o eixo central da luta de classes no Brasil. É ela que irá sedimentar a política salarial brasileira instituída pela ditadura militar do grande capital ou a contrarrevolução preventiva da burguesia.

Com o salário mínimo, esse processo passou pelo dismantelamento do poder das comissões, até então com participação dos partidos e sindicatos fortes no período do populismo, de forma a permitir a aplicação do arrocho da política salarial brasileira. Enquanto a política salarial foi criada para controlar os salários da iniciativa privada, o salário mínimo e o salário dos servidores públicos já eram controlados pelo Estado, pela sua natureza.

O salário mínimo compreendia o segmento dos trabalhadores não qualificados e, portanto, daqueles que não faziam parte do segmento alvo do mercado da indústria de bens duráveis, assim alcançava parte significativa da população, de forma que constituiu elemento importante da acumulação, sobretudo no processo de consolidação do capitalismo monopolista. O mesmo não ocorreu do ponto de vista do consumo básico, como é possível ver os níveis de mortalidade infantil, dentre outros.

O alcance da reivindicação salarial e o fato da política salarial constituir o eixo central da ditadura militar revelam a relevância em torno do salário de forma geral. Somado a

isso, outras evidências como os inúmeros estudos realizados pelo DIEESE em conjunto com os sindicatos fortes e atuantes no período, e, ainda, as discussões nacionais a respeito do índice do custo de vida (tanto institucional como cotidiana) e a sua relação do salário mínimo endossam a relevância do tema no período.

Na perspectiva do método em Marx, nosso objeto é compreendido como síntese de múltiplas determinações, de forma que além dos aspectos mencionados, vale a pena mencionar também o aspecto político, no que refere às reivindicações pelo reajuste salarial e pela carestia na década de 1970, que expressava o cerne da acumulação brasileira do período. Essa poderosa pauta que aliava o operário e o trabalhador da periferia, se relaciona com a pauta democrática que marca o período, bem como a reivindicação pelos direitos sociais universais. É o embrião do que depois será formulado em torno do Projeto democrático – popular.

É possível inferir que a conquista dos direitos sociais expressou a conquista da classe trabalhadora que viveu uma intensa pauperização nos anos de chumbo. Ao se contrapor aos direitos regulados pela ocupação profissional, característico da política social brasileira, os direitos sociais tiveram seu escopo ampliado, influenciado pelo conceito de cidadania, pelos processos revolucionários ocorrido no século XX, e, portanto, requereu maior responsabilização do Estado pelas respostas às questões sociais ou o Estado de Direitos.

Como a dissertação não se deteve a estudar a Constituição de 1988, mas às determinações que culminaram na política social de combate à fome no período após a Carta, não foi possível aprofundar o tema dos direitos sociais. No entanto, ao percorrer a trajetória da política social voltada para a fome e alimentação do trabalhador, bem como as políticas da ditadura e a luta pela carestia, o fio condutor leva a identificar uma mudança de perspectiva da política de combate à fome. Do ponto de vista da acumulação, os direitos sociais ao ampliarem o escopo do Estado e do financiamento dos trabalhadores, pode ser uma vantagem ao retirar a reprodução dos trabalhadores como um todo, da esfera produtiva.

Se no período da década de 1960, a luta dos trabalhadores e seus reivindicações salariais ao tensionarem para uma mudança política e econômica no sentido contrário à economia dependente agroexportadora escravocrata, marcada pela relação subalterna de forma e pela herança escravocrata, o pacto populista é rompido e instituído a ditadura, na década 1980, essa luta está diretamente relacionada à Democracia e o novo pacto social. Assim, a luta salarial carrega consigo importante chave de transformações e torna-se perigoso para a classe dominante e para o regime.

Por fim, vale mencionar as transformações econômicas do capital monopolista e o aprofundamento da relação imperialista. Além do controle e do poder das multinacionais durante a ditadura, a aproximação do Brasil com FMI ao final da década de 1980 piora as condições salariais, e o salário mínimo em especial, como contrapartida exigida pela agência. A relação imperialista que se aprofunda com a globalização implicou na diminuição da participação relativa da renda destinada ao trabalho de forma geral. O que também interfere diretamente na relevância e centralidade do salário mínimo, uma vez que este é foco de medidas de ajustes fiscais.

As ansiadas medidas de desindexação do salário mínimo em questão atualmente, e as diversas medidas nesse sentido, com as respectivas vilanizações do SM, como pode se observar no último pacote de ajuste fiscal do ano de 2024, ajudam a compreender que sua perda de relevância e centralidade para combater a fome não foi mero resultado das circunstâncias.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria da Purificação Nazaré; COSTA-SOUZA, Jamacy; TRAD, Leny Alves Bomfim. A alimentação do trabalhador no Brasil: um resgate da produção científica nacional. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.17, n.4, , p.975-992 out.-dez. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702010000400008> disponível em <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/kgH5dqvq9yck4PjmW597JBg/?lang=pt#>. Acesso em 15 de nov de 2024.

BATISTONI, Maria Rosangela. **Entre a fábrica e o sindicato: Os dilemas da oposição sindical metalúrgica de São Paulo (1967 – 1987)**. Tese de Doutorado. Orientadora: Dilséa Adeodata Bonetti. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo, Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo, Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social e Trabalho. Paradoxos na construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil**. Brasília, Letras Livres, 2008.

BRASIL. Abastecimento alimentar e compras públicas no Brasil: Um resgate histórico. Número 01. Série Políticas Sociais e de Alimentação, 2016.

BRASIL, I Conferência Nacional de Segurança Alimentar/ Conselho Nacional de Segurança Alimentar. Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania. **Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida**. Brasília, 1995. Revisão de James A. Segurado Paranyba.

DELGADO, G., CONCEIÇÃO, J. Políticas de preços agrícolas e de estoques de alimentos. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, Jun. 2015. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/561/510>>. Acesso em: 22 Jan. 2025.

DIEESE. **Salário-mínimo: instrumento de combate à desigualdade**. / DIEESE – São Paulo: 2010. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/livro/2010/SMinstrumentoCombateDesigualdade/index.html?page=1>. Acesso em 05 de jul. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Metodologia de análise da Cesta Básica**. DIEESE, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasica202210.html>. Acesso em 05 de jul. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Evolução do PIB por habitante e o salário mínimo real 1940-1987**, São Paulo, 1986.

\_\_\_\_\_. **Salário mínimo e a alimentação do trabalhador**. São Paulo, 1987.

\_\_\_\_\_. **Salário mínimo não dá nem para comer**, São Paulo, 1983.

\_\_\_\_\_. **Salário mínimo, edição especial.** Boletim DIEESE, São Paulo, 1984.

\_\_\_\_\_. **Salário mínimo,** São Paulo, 1978.

\_\_\_\_\_. Dez anos de Política salarial. **Estudo sócio- econômicos,** n° 3, 2ª edição, São Paulo, 1976.

\_\_\_\_\_. Família Assalariada: Padrão e custo de vida. **Estudos sócio- econômicos,** 1974.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado. Ação política, Poder e golpe de Classe.** 3ª edição. Petrópolis, Editora Vozes, 1981.

ESTEVE, Esther Vivas. **O negócio da comida. Quem controla nossa alimentação?** 1ª edição. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2017.

FAO. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional.** Relatório 2014. Brasília, 2014.

FERREIRA, Carla, OSÓRIO, Jaime e Luce, Mathias (ORG). **Padrão de Reprodução do capital.** São Paulo, Boitempo, 2012.

GOMES JUNIOR, Newton Narciso. **Segurança Alimentar e Nutricional e Necessidades Humanas.** São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2015.

HOFFMANN, Rodolfo. Determinantes da insegurança alimentar no Brasil em 2004 e 2009. **Segurança Alimentar e Nutricional,** Campinas, SP, v. 20, n. 2, p. 219–235, 2013. DOI: 10.20396/san.v20i2.8634599. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634599>. Acesso em: 15 ago. de 2023.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Silva, Francisco Carlos Teixeira. **História política do abastecimento (1918- 1974).** Coleção estudos sobre o desenvolvimento agrícola, nª 6. BINAGRI, Brasília, 1979.

LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. *In:* Niemeyer, Almeida Filho (ORG.) **Desenvolvimento e Dependência Cátedra Ruy Mauro Marini.** Brasília, IPEA, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 36ª edição. São Paulo, Cortez, 2011.

IANNI, Octavio. **A Ditadura do grande capital.** São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2019.

MANTEGA, Guido. MORAES, Maria. **Acumulação monopolista e Crises no Brasil.** Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

MANTEGA, Guido. **A Economia política do Brasil.** Polis/ Vozes, Rio de Janeiro, 1984

MARINNI, Rui Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Editora Insular, 2012.

MARX, **O capital, o processo global da produção capitalista**. Livro terceiro. Editora Abril cultural, São Paulo, 1984.

MARX, **O capital, o processo de produção do Capital**. Livro primeiro, tomo 2. Editora Abril cultural, São Paulo, 1984.

MARX, Karl. **O capital - crítica da economia política**. Livro 1, volume 01. O processo de produção do capital. 27ª edição. São Paulo, Civilização brasileira, 2010.

\_\_\_\_\_. **O capital - crítica da economia política**. Livro 01, volume 02. 11ª edição. São Paulo, Editora Bertrand Brasil, 1987.

\_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e capital/ Salário, preço e lucro**. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2ª edição, 2008.

MATTOSO, Jorge Eduardo L. O mínimo Salário mínimo. In: **São Paulo em perspectiva**, nº 2, Julho/setembro, p. 26-32, 1988.

MERESSI, Fernando Sertã; STEINBERGER, Marília. Salário mínimo e acesso à alimentação e à habitação no Brasil (2004-2013). **SER Social**, [S. l.], v. 19, n. 40, p. 69-96, 2017. DOI: 10.26512/sersocial.v19i40.14672. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14672](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14672). Acesso em: 05 de jul. de 2023.

MERESSI, Fernando S. **Salário mínimo e satisfação de necessidades vitais básicas no Brasil (2004-2013)**. Tese de Doutorado. Orientador: Marília Steinberger. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

MONTEIRO. Thiago Nunes. “Como pode um povo vivo viver nesta carestia”: O movimento do Custo de Vida em São Paulo (1973-1982). Dissertação de mestrado. Orientadora: Maria Aparecida de Aquino. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. <https://doi.org/10.11606/D.8.2016.tde-11032016-132815>. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-11032016-132815/pt-br.php>. Acesso em: 21 de dezembro de 2024.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx** .1. Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. Serviço Social e Ditadura Militar. São Paulo, Cortez, 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista - O ornitorrinco**. São Paulo, Boitempo, 2003.

OSÓRIO, Jaime. Fundamentos da superexploração. In: Niemeyer, Almeida Filho (ORG.) **Desenvolvimento e Dependência Cátedra Ruy Mauro Marini**. Brasília, IPEA, 2013.

PÉREZ-ESCAMILLA, Rafael. Experiência internacional com a escala de percepção da insegurança alimentar. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**, n. 2. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome, 2005. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/cadernos-de-estudos-desenvolvimento-social-em-debate-n-2-subnutricao-e-obesidade-em-paises-em-desenvolvimento-experiencia-internacional-com-escala-de-percepcao-da-inseguranca-alimentar/>. Acesso em 31 de mar. de 2024.

PINHEIRO, Anelise R. O. **Análise histórica do processo de formulação da política nacional de segurança alimentar (2003-2006)**. Orientadora: Denise Bomtempo Birche de Carvalho. Tese (Doutorado) em Política Social – Universidade de Brasília, 2009. Disponível em <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/8168>. Acesso em 20 de janeiro de 2024.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]:II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. -- São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>. Acesso em 11 de jul. de 2023.

ROSDOLSKI, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro, ed. UERJ, 2001.

SCHAPPO, Sirlândia. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da covid-19. **SER Social**, [S. l.], v. 23, n. 48, p. 28–52, 2021. DOI: 10.26512/sersocial.v23i48.32423. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/32423](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/32423). Acesso em: 09 de out. de 2022.

SANTOS, Wanderlei Guilherme dos. **Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro, editora Campus, 1979.

SANTOS, Roberto A. Para a História da Política Salarial Brasileira: 1964-1983. **Revista TRT- 8ª**, Belém, 21, jan/jun, p. 53-72, 1988.

SANTOS, Roberto A. **Leis sociais e custo da mão de obra no Brasil**. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1973.

SILVA, Maria Ozanira Silva. A participação social nas políticas de segurança alimentar e nutricional. In: **Revista Política Pública**, v. 09, n. 02, jul./dez. São Luiz, UFMA, 2005. p. 41-50.

SILVA, Nauber Gavski. **O "mínimo" Em Disputa: Salário Mínimo, Política, Alimentação E Gênero Na Cidade De Porto Alegre (c. 1940 - C. 1968)**. Orientador: Sílvia Regina F. Petersen. 2014. Tese de Doutorado em História, PPGH/ UFRGS, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/107903/000946395.pdf;seq>. Acesso em 10 de jul. de 2023.

SILVA, Sandro Pereira. A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação. *In: Texto para discussão*. Rio de Janeiro, Ipea, 2014. 1979. ISSN 1415-4765. Variável Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD\\_1953.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf). Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil de Getúlio a Castelo**, Cia das Letras, cidade, 2009.

SMITH, John. Imperialismo do século XXI. Globalização da produção, superexploração e a crise do capitalismo. São Paulo, Editora Expressão Popular, 2024.

STEFANINI, M.L.R. et al. Fome e Política: **História, implantação, desenvolvimento e implicações de um programa federal de suplementação alimentar no Estado de São Paulo**. São Paulo. São Paulo, Instituto de Saúde, 1994.

TEIXEIRA, Leile Silvia Candido. **O valor da fome no Brasil: Entre as necessidades humanas e a reprodução do capital**. Orientador: Carlos Eduardo Montañó. Tese de Doutorado em Serviço Social, UFRJ/ESS 2015. Disponível em: [https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS\\_ef90c3650798b59da806b822d08f80d2](https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_ef90c3650798b59da806b822d08f80d2). Acesso em 05 de jul. de 2023.

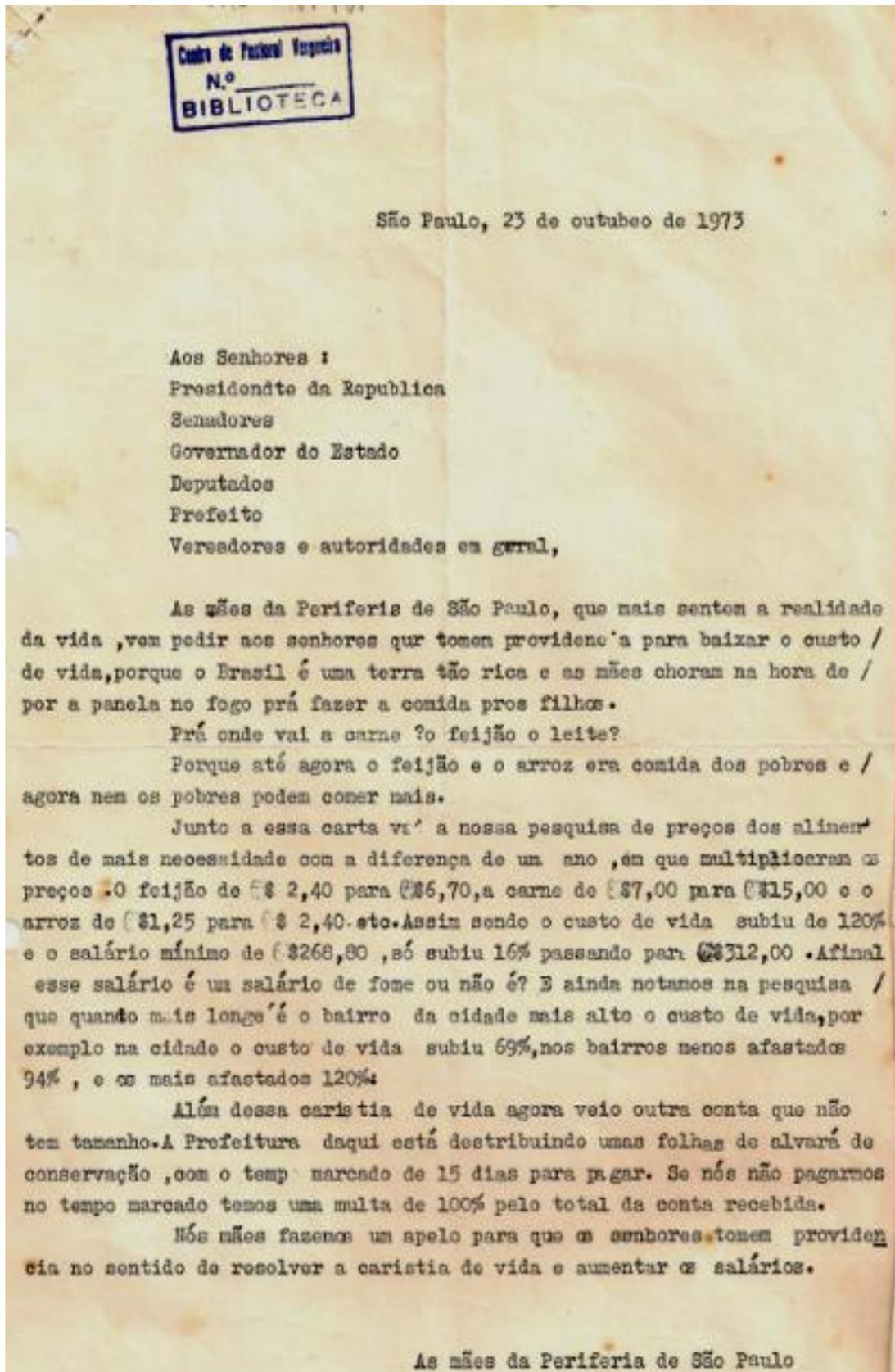
“Vamos virar uma grande fazenda”: Brasil vive acelerada desindustrialização. **El país**, [S. l.], Espanha, 12 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-12-07/o-brasil-vai-virar-uma-grande-fazenda-um-pais-em-acelerada-desindustrializacao.html>. Acesso em: 31 mar. 2024.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. A Política Social de Alimentação e Nutrição no Brasil: Acumulação de capital e reprodução da fome/desnutrição. **Revista Saúde debate**, Londrina, n. 23, p. 42-49, 1988. Disponível em <https://www.docvirt.com/asp/saudeemdebate/default.asp>. Acesso em 03 de jan. de 2024.

WFP. Abastecimento alimentar e compras públicas no Brasil: um resgate histórico. **Série políticas sociais e de alimentação**, Brasília, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/PAA\\_Institucional\\_Estudo1\\_Historico\\_lowres.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/PAA_Institucional_Estudo1_Historico_lowres.pdf). Acesso em 21 dez. de 2024.

## **ANEXOS**

Anexo 1 - 1ª Carta às autoridades: Carta das mães da periferia, em  
23/10/1973.



**Anexo 2 – 2ª Carta às autoridades: Carta sobre o custo de vida, novembro de 1975.**

C A R T A   S O B R E   O   C U S T O   D E   V I D A

Ilmos. Srs. Presidente da República, Deputados Estaduais, Senadores, Governador, Vereadores, Prefeito, outras Autoridades e Povo em geral.

Somos mães de família em desespero e mais do que ninguém sentimos os preços altos dos alimentos, remédios, frutas, escola, roupas, sapatos, condução e aluguel de casa. Estamos cansados desta exploração.

Há muitas crianças por aí mal alimentadas, por isso fracas, não podem estudar por causa da alta do custo de vida, do salário baixo e falta de vagas nas escolas.

Sendo o Ano Internacional da Mulher, nós mulheres de São Paulo nos unimos e fizemos uma pesquisa sobre o custo de vida, porque esse é um dos principais problemas do povo brasileiro.

O resultado de 2.000 pesquisas feitas por nós mostrou que nos bairros onde moramos, as famílias têm pouco mais que 5 peças em média, sendo que 2 trabalham e ganham juntas R\$ 1.658,55 por mês. Só com comida, gas e sabão a família gasta R\$ 992,29. Com o que sobra temos que pagar: roupa, casa, condução, remédio, material de limpeza e de escola. Deesse jeito não dá mesmo.

O salário é archoado e o custo de vida sobe sem parar. De agosto de 1974 a agosto de 1975, só a comida subiu 49%. Para conseguir sobreviver, o pai é obrigado a trabalhar quase dia e noite, faz muita hora extra e quase não vê a família. Também a mãe trabalha, muitos filhos em idade escolar têm que fazer biscates como: carreto na feira, engraxar sapato, vender bugigangas na rua em vez de ir à escola, e isto tudo está prejudicando nossas famílias.

Por isso, resolvemos lembrar às autoridades para controlar o aumento do custo de vida e aumentar o salário de acordo com as necessidades das famílias dos trabalhadores.

Para aguentar esta situação, nós mulheres queremos e precisamos trabalhar, mas não temos creches para deixar nossos filhos e eles ficam ou trancados dentro de casa, se queimando, se machucando, comendo sujeira ou soltos na rua sem nenhuma proteção correndo o risco de ser marginais.

E olha, não é por falta de procurar. Sabemos que em alguns bairros, já têm creches da Prefeitura; em muitos outros, vários grupos de mães já tentaram por todos os meios possíveis conseguir creche sem resultado algum.

Por tudo isto, nós abaixo-assinadas, reivindicamos:

- controle do custo de vida
- melhores salários
- creches e escolas para os nossos filhos

São Paulo, Ano Internacional da Mulher, novembro de 1975